

## **AVALIAÇÃO ATUARIAL**

### **Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**

Data-base do Cadastro:

**31/08/2018**

Data da Avaliação:

**31/12/2018**

**Versão II** (Revisão da Avaliação Atuarial datada de 08/02/2019)

#### **1. OBJETIVO**

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### **2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS**

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez
- Aposentadoria por idade \*
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*
- Aposentadoria especial (professor)

- Pensão por morte
- Auxílio-Reclusão
  - \* Compulsória; Voluntária

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO ESTADUAL**

- I - Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004;
- II - Lei Complementar nº 3.196, de 09 de janeiro de 1978 e
- III - Lei Complementar nº 420, de 29 de novembro de 2007.

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41 (ART. 8º DA EC Nº 20/1998)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a Previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

**Obs.:**

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20% se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

##### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO. ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

- a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).

∴ Haverá um abatimento nos proventos de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

**Obs.:**

- 1) Professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 3) As aposentadorias (Reforma e Reserva) dos Militares são concedidas de acordo com leis específicas.
  - a) Homem e Mulher: Transferência para Reserva aos 30 anos de serviço – Lei 3196/78 e alterações.

- b) Homem e Mulher: Transferência para Reserva aos 35 anos de serviço, para os Militares que ingressaram a partir 30/11/2007 - Lei Complementar 420/2007.

**Obs.:**

- 1) Militar que ingressou antes da edição da Lei Complementar 420/2007, cujo afastamento para inatividade é com 30 anos, caso faça opção pela modalidade de remuneração por subsídio enquanto ativo, será computado um tempo adicional necessário à transferência para a inatividade.
- 2) As pensões decorrentes de dependentes de Militares seguem o mesmo cálculo das demais pensões previstas no art. 40, § 7º, incisos I e II da Constituição Federal, conforme descrito no item 4.2.

**4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

**4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA (ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL 41/2003)**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

**Obs:** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e

médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**4.1.3.2. REGRA GERAL PERMANENTE (DESDE QUE CUMPRIDO TEMPO MÍNIMO DE 10 ANOS DE SERVIÇO PÚBLICO E 05 ANOS NO CARGO EFETIVO EM QUE SE DER APOSENTADORIA)**

**I -** Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.

**Obs.:**

**a)** Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

**b)** A regra geral abrange os servidores que ingressaram no serviço público a partir de 01/01/2004, após a edição da Emenda Constitucional nº 41/2003. Os servidores que ingressaram antes têm a possibilidade da aposentadoria integral com paridade, desde que preencham os requisitos das regras de transições do art. 6º da EC nº 41/2003, ou art. 3º da EC nº 47/2005.

**II -** Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

#### 4.1.3.3. PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 75 (setenta e cinco) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2° e 6° da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1°, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### 4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

## 5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

### 5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

### 5.2. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

### 5.3. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de servidor ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

### 5.4. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-reclusão.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

## **6. PREMISSAS ATUARIAIS**

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos, aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas	Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real	Pelo real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo real	Pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1	pelo banco de dados, com reposição de 1:1* no P.Previdenciário e 1:0 no P.Financeiro (em extinção)**	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego
	<b>Idade x</b>	<b>q<sub>x</sub><sup>S</sup> Calculado</b>	<b>Idade x</b>
	Até 25	1%	Até 25
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60
Acima de 60	0%	Acima de 60	
Acima de 60	0%	Acima de 60	
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018
Inflação Futura	0,00%	0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:			
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97	0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97	0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: <b>5,75% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	Plano Previdenciário: <b>5,50% ao ano</b> Plano Financeiro: <b>0,00% ao ano</b>	
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)	FA ≥ (1+IGP-DI)	

\* Para se definir a taxa de reposição de servidores ativos no Fundo Previdenciário em 1:1 (manutenção do número atual de servidores ativos do plano previdenciário), tomou-se por base o histórico de crescimento de servidores ativos no plano nos últimos 10 anos, como demonstrado na tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>Quant. Ativos FP</b>	<b>Crescimento</b>
2008	4.235	
2009	4.980	18%
2010	6.618	33%
2011	8.896	34%
2012	9.581	8%
2013	11.350	18%
2014	17.036	50%
2015	18.747	10%
2016	19.776	5%
2017	19.600	-1%
2018	20.166	3%

**Crescimento Médio Anual: 17%**

Observa-se que a taxa de reposição no fundo é de 1:1,17 (há crescimento na massa de servidores ativos do plano). Todavia a expectativa de reposição de servidores não poderá resultar em aumento da massa de segurados ativos, conforme o §2º do Art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008, limitando, portanto, a hipótese de Geração Futura de Novos Entrantes em 1:1.

\*\* Em relação ao Fundo Financeiro, por ser uma massa em extinção, não há entrada de novos servidores ativos e, portanto, independentemente do volume de saídas, a relação será sempre de 1:0, ou seja, a cada servidor que sai, a reposição no Fundo Financeiro é zero.

Foi considerado ainda, quando não informado ou informado parcialmente no Cadastro de Segurados o tempo de filiação ao INSS, o início da atividade laborativa aos 24 anos.

## 7. BASE CADASTRAL

Ressalta-se que esta Avaliação Atuarial é uma revisão do estudo realizado anteriormente (datado de 08/02/2019), contemplando os ajustes realizados na base de dados, conforme processo nº 83061410 do IPAJM, onde foram identificados e corrigidos 1.137 registros de segurados ativos que estavam classificados equivocadamente no Fundo Financeiro e 182 registros de segurados ativos que estavam classificados equivocadamente no Fundo Previdenciário.

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Aposentados	3	Salário Zerados/Abaixo do mínimo
	44	Aposentado por tempo muito novo
	1.265	Cônjuge idade igual ou superior a 100 anos
	4	Conjuge menor de idade
	12	Aposentado idade igual ou superior a 100 anos
	2	Valor mensal do salário acima 100 mil
Ativos	295	Cônjuge idade igual ou superior 100 anos
	186	Salário Zerados/Abaixo do mínimo
	35	Conjuge menor de idade
	2	Data de nascimento igual admissão
	1	Servidor admitido menor de idade
Pensionistas	15	Pensionista idade igual ou superior a 100 anos
	1	Salário Zerado

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas ou justificadas pelo RPPS.

7.2. Os dados de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

Vale ressaltar a importância da manutenção de uma base cadastral atualizada, possibilitando a melhoria da gestão dos dados que caracterizam a população de beneficiários, prática exigida pela Lei Federal 10.887/04, que estabelece a realização de recenseamento de aposentados e pensionistas no mínimo a cada 05 anos.

Independentemente, é recomendado o recadastramento anual dos beneficiários, visando à comprovação de vida, de modo a evitar pagamentos indevidos.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros assim se apresenta:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	33.914	33.914
Aposentados	35.014	35.014
Pensionistas	6.552	6.552

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de entes federativos semelhantes.

### **7.5. Universo Segurado**

De acordo com Lei Estadual, foi feita uma segregação de massa de pessoas, conforme segue:

#### **7.5.1. SISTEMA FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO SIMPLES (PLANO FINANCEIRO) – MASSA ATÉ 22/04/2004**

As pensões, aposentados e servidores em atividade, juntamente com as novas pensões e aposentados dos servidores ativos admitidos até 22/04/2004, são administrados pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples (Plano Financeiro), cuja diferença entre os pagamentos dos

benefícios e as contribuições é custeada pela Secretaria de Finanças do Estado mediante repasse mensal ao RPPS.

#### **7.5.2. SISTEMA FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – MASSA A PARTIR 23/04/2004**

Servidores admitidos a partir de 23/04/2004 são administrados pelo Sistema de Capitalização para as aposentadorias, pelo Sistema de Repartição de Capital de Cobertura para a pensão e aposentadoria por invalidez, e pelo Sistema de Repartição Simples para o auxílio-reclusão, conforme definido no item 5.

### 7.5.3. QUADROS ESTATÍSTICOS

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2018</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>1.076</b>	<b>459</b>
<b>Provento Total</b>	<b>3.033.368,36</b>	<b>3.502.168,19</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	926	394
<b>Tempo de Contribuição</b>	779	217
Idade Média	85,53	79,98
Benefício Médio	3.238,01	8.912,23
Benefício Total	2.522.410,71	1.933.953,88
<b>Por Idade</b>	6	3
Idade Média	70	87,33
Benefício Médio	1.212,94	1.133,82
Benefício Total	7.277,64	3.401,47
<b>Compulsória</b>	24	18
Idade Média	85,33	86,72
Benefício Médio	2.834,82	5.122,91
Benefício Total	68.035,75	92.212,34
<b>Por Invalidez</b>	110	37
Idade Média	82,88	70,92
Benefício Médio	1.777,23	4.237,18
Benefício Total	195.495,41	156.775,56
<b>Especial</b>	4	1
Idade Média	68,25	51,00
Benefício Médio	2.692,82	6.106,54
Benefício Total	10.771,27	6.106,54
<b>Militares - Reserva por tempo de Serviço</b>	0	62
Idade Média	-	89,21
Benefício Médio	-	6.861,65
Benefício Total	-	425.422,30
<b>Militares - Outras Reservas</b>	2	46
Idade Média	39,00	56,96
Benefício Médio	954,00	4.283,68
Benefício Total	1.908,00	197.049,43
<b>Militares - Reforma por tempo de Serviço</b>	1	5
Idade Média	39,00	49,80
Benefício Médio	3.666,06	3.488,03
Benefício Total	3.666,06	17.440,15
<b>Militares - Reforma por Invalidez</b>	0	5
Idade Média	-	40,20
Benefício Médio	-	4.263,19
Benefício Total	-	21.315,95
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	150	65
Idade Média	49	42
Benefício Médio	4.617,36	2.764,47
Benefício Total	692.603,35	179.690,74

<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2018</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>29.013</b>	<b>11.018</b>
<b>Provento Total</b>	<b>170.550.037,57</b>	<b>122.364.338,49</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	24.254	9.440
<b>Tempo de Contribuição</b>	15.563	3.287
Idade Média	67,94	69,24
Benefício Médio	4.208,15	9.780,87
Benefício Total	65.491.362,58	32.149.715,70
<b>Por Idade</b>	373	40
Idade Média	73	75,63
Benefício Médio	1.456,54	3.426,58
Benefício Total	543.290,47	137.063,34
<b>Compulsória</b>	127	95
Idade Média	76,53	78,28
Benefício Médio	2.572,04	8.009,41
Benefício Total	326.648,52	760.893,74
<b>Por Invalidez</b>	1.695	580
Idade Média	65,32	63,96
Benefício Médio	2.722,25	7.326,67
Benefício Total	4.614.208,94	4.249.469,26
<b>Especial</b>	6.259	479
Idade Média	61,60	63,77
Benefício Médio	3.126,09	6.329,79
Benefício Total	19.566.185,63	3.031.968,89
<b>Militares - Reserva por tempo de Serviço</b>	18	898
Idade Média	62,11	68,27
Benefício Médio	3.900,41	6.830,79
Benefício Total	70.207,29	6.134.049,84
<b>Militares - Outras Reservas</b>	202	3.732
Idade Média	52,90	58,56
Benefício Médio	9.829,50	7.956,01
Benefício Total	1.985.558,11	29.691.827,71
<b>Militares - Reforma por tempo de Serviço</b>	11	168
Idade Média	48,27	53,36
Benefício Médio	4.499,71	4.539,51
Benefício Total	49.496,80	762.636,89
<b>Militares - Reforma por Invalidez</b>	6	161
Idade Média	50,33	58,69
Benefício Médio	6.622,39	5.874,03
Benefício Total	39.734,33	945.719,53
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>4.759</b>	<b>1.578</b>
Idade Média	66	59
Benefício Médio	6.236,11	3.092,93
Benefício Total	29.677.645,82	4.880.636,57

<b>MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2018</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	<b>580</b>	<b>445</b>
<b>Provento Total</b>	<b>3.704.643,68</b>	<b>3.675.333,43</b>
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	179	417
<b>Tempo de Contribuição</b>	152	403
Idade Média	75	78
Benefício Médio	6.527,58	8.424,01
Benefício Total	992.192,44	3.394.874,45
<b>Por Idade</b>	20	4
Idade Média	85	91
Benefício Médio	2.037,67	3.960,30
Benefício Total	40.753,48	15.841,21
<b>Compulsória</b>	0	0
Idade Média	0	0
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
<b>Por Invalidez</b>	7	10
Idade Média	66,43	67,40
Benefício Médio	2.781,51	4.521,16
Benefício Total	19.470,57	45.211,57
<b>Especial</b>	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
<b>Militares</b>	0	0
Idade Média	-	-
Benefício Médio	-	-
Benefício Total	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	<b>401</b>	<b>28</b>
Idade Média	73	69
Benefício Médio	6.614,03	7.835,94
Benefício Total	2.652.227,19	219.406,20

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>		
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>2018</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	12.331	7.835
Idade Média dos Servidores	36	38
Idade Média na Admissão (IMA)	29	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56
Vencimento médio	4.513,87	4.616,28
Total Vencimentos dos Servidores	55.660.555,92	36.168.543,81
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>0</b>	<b>0</b>
Idade Média dos Servidores	-	-
Idade Média na Admissão (IMA)	-	-
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	-
Vencimento médio	-	-
Total Vencimentos dos Servidores	-	-
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>1.374</b>	<b>2.252</b>
Idade Média dos Servidores	39	40
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54
Vencimento médio	2.752,61	2.763,82
Total Vencimentos dos Servidores	3.782.079,37	6.224.130,37
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>7</b>	<b>20</b>
Idade Média dos Servidores	61	56
Idade Média na Admissão (IMA)	36	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	56
Vencimento médio	7.989,66	8.152,40
Total Vencimentos dos Servidores	55.927,59	163.048,09
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>10.950</b>	<b>5.563</b>
Idade Média dos Servidores	36	38
Idade Média na Admissão (IMA)	29	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57
Vencimento médio	4.732,65	5.353,47
Total Vencimentos dos Servidores	51.822.548,96	29.781.365,35

<b>PLANO FINANCEIRO</b>		
<b>DOS SERVIDORES</b>	<b>2018</b>	
	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	7.782	5.966
Idade Média dos Servidores	51	52
Idade Média na Admissão (IMA)	28	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	56
Vencimento médio	8.003,79	6.339,12
Total Vencimentos dos Servidores	62.285.500,79	37.819.174,10
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>92</b>	<b>642</b>
Idade Média dos Servidores	59	54
Idade Média na Admissão (IMA)	32	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	54
Vencimento médio	3.541,79	3.494,20
Total Vencimentos dos Servidores	325.844,68	2.243.273,63
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>447</b>	<b>1.170</b>
Idade Média dos Servidores	50	48
Idade Média na Admissão (IMA)	35	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	54
Vencimento médio	3.091,76	3.115,61
Total Vencimentos dos Servidores	1.382.018,49	3.645.268,23
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>958</b>	<b>1.460</b>
Idade Média dos Servidores	59	57
Idade Média na Admissão (IMA)	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	57
Vencimento médio	9.669,28	7.872,10
Total Vencimentos dos Servidores	9.263.170,04	11.493.266,99
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>6.285</b>	<b>2.694</b>
Idade Média dos Servidores	49	51
Idade Média na Admissão (IMA)	27	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	56
Vencimento médio	8.164,59	7.586,25
Total Vencimentos dos Servidores	51.314.467,58	20.437.365,25

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O Passivo Atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O Passivo Atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- expectativas de sobrevivência
- probabilidades de morte e invalidez
- taxas de permanência no emprego
- taxas de novos entrandos
- taxa de aplicação financeira do fundo
- nível de contribuição dos segurados
- nível de contribuição dos empregadores
- valor da folha de vencimentos dos segurados
- valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já

preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

### 8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, por intermédio da Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro desse compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem para com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>MANTIDOS PELO TESOURO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>1.025</b>	<b>7.379.977,11</b>	<b>1.285.592.045,97</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.025	7.379.977,11	1.285.592.045,97
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	-	-	-

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>53.779</b>	<b>305.212.994,85</b>	<b>82.706.273.059,99</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	40.031	205.108.319,96	56.163.653.384,01
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	13.748	100.104.674,89	26.542.619.675,99

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>21.701</b>	<b>98.364.636,28</b>	<b>2.528.591.850,95</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	1.535	6.535.536,55	603.495.342,90
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	20.166	91.829.099,73	1.925.096.508,05

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Estado, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se como segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - 31/12/2018		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>3.806.786.581,42</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>161.186.110,62</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	58.044.712.338,52
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.491.539.208,24
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	211.150.090,62
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	178.369.655,66
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	56.002.467.273,39
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	32.040.763.665,73
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.529.378.415,45
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	764.689.207,72
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	3.204.076.366,57
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	26.542.619.675,99
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>603.495.342,90</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	621.888.693,82
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	14.642.519,49
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2.973.584,77
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	777.246,67
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.925.096.508,05</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	6.725.663.847,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.117.768.081,08
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.682.799.258,68
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>-</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>1.117.008.619,85</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	1.117.008.619,85
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

\* Valor da diferença, já descontado o Patrimônio do Plano Financeiro, de R\$ 161.186.110,62.

<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - MANTIDOS PELO TESOURO</b>		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	-
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.342.345.671,46
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	38.347.972,76
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	18.405.652,74
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.285.592.045,97
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARACONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	161.186.110,62	58.044.712.338,52	-	1.491.539.208,24	211.150.090,62	178.369.655,66	56.002.467.273,39
jan/19	161.992.041,17	57.880.543.084,25	-	1.487.304.839,80	210.425.149,38	177.791.899,34	55.843.029.154,55
fev/19	162.797.971,73	57.716.373.829,98	-	1.483.070.471,36	209.700.208,14	177.214.143,03	55.683.591.035,72
mar/19	163.603.902,28	57.552.204.575,72	-	1.478.836.102,93	208.975.266,90	176.636.386,72	55.524.152.916,89
abr/19	164.409.832,83	57.388.035.321,45	-	1.474.601.734,49	208.250.325,67	176.058.630,40	55.364.714.798,05
mai/19	165.215.763,39	57.223.866.067,18	-	1.470.367.366,06	207.525.384,43	175.480.874,09	55.205.276.679,22
jun/19	166.021.693,94	57.059.696.812,91	-	1.466.132.997,62	206.800.443,19	174.903.117,78	55.045.838.560,39
jul/19	166.827.624,49	56.895.527.558,64	-	1.461.898.629,18	206.075.501,95	174.325.361,46	54.886.400.441,55
ago/19	167.633.555,04	56.731.358.304,37	-	1.457.664.260,75	205.350.560,71	173.747.605,15	54.726.962.322,72
set/19	168.439.485,60	56.567.189.050,10	-	1.453.429.892,31	204.625.619,47	173.169.848,84	54.567.524.203,89
out/19	169.245.416,15	56.403.019.795,83	-	1.449.195.523,88	203.900.678,23	172.592.092,52	54.408.086.085,05
nov/19	170.051.346,70	56.238.850.541,57	-	1.444.961.155,44	203.175.736,99	172.014.336,21	54.248.647.966,22

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/18	-	32.040.763.665,73	1.529.378.415,45	764.689.207,72	3.204.076.366,57	26.542.619.675,99
jan/19	-	32.075.894.120,99	1.510.362.113,87	755.181.056,93	3.207.589.412,10	26.602.761.538,09
fev/19	-	32.111.024.576,26	1.491.345.812,29	745.672.906,15	3.211.102.457,63	26.662.903.400,20
mar/19	-	32.146.155.031,52	1.472.329.510,71	736.164.755,36	3.214.615.503,15	26.723.045.262,30
abr/19	-	32.181.285.486,78	1.453.313.209,13	726.656.604,57	3.218.128.548,68	26.783.187.124,40
mai/19	-	32.216.415.942,05	1.434.296.907,55	717.148.453,78	3.221.641.594,20	26.843.328.986,51
jun/19	-	32.251.546.397,31	1.415.280.605,98	707.640.302,99	3.225.154.639,73	26.903.470.848,61
jul/19	-	32.286.676.852,57	1.396.264.304,40	698.132.152,20	3.228.667.685,26	26.963.612.710,72
ago/19	-	32.321.807.307,84	1.377.248.002,82	688.624.001,41	3.232.180.730,78	27.023.754.572,82
set/19	-	32.356.937.763,10	1.358.231.701,24	679.115.850,62	3.235.693.776,31	27.083.896.434,93
out/19	-	32.392.068.218,36	1.339.215.399,66	669.607.699,83	3.239.206.821,84	27.144.038.297,03
nov/19	-	32.427.198.673,63	1.320.199.098,08	660.099.549,04	3.242.719.867,36	27.204.180.159,14

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	603.495.342,90	621.888.693,82	-	14.642.519,49	2.973.584,77	777.246,67	-
jan/19	601.623.587,24	619.952.541,74	-	14.587.613,62	2.967.242,22	774.098,66	-
fev/19	599.751.831,58	618.016.389,66	-	14.532.707,75	2.960.899,67	770.950,66	-
mar/19	597.880.075,92	616.080.237,59	-	14.477.801,89	2.954.557,12	767.802,66	-
abr/19	596.008.320,26	614.144.085,51	-	14.422.896,02	2.948.214,57	764.654,65	-
mai/19	594.136.564,61	612.207.933,43	-	14.367.990,16	2.941.872,02	761.506,65	-
jun/19	592.264.808,95	610.271.781,35	-	14.313.084,29	2.935.529,47	758.358,65	-
jul/19	590.393.053,29	608.335.629,28	-	14.258.178,43	2.929.186,92	755.210,65	-
ago/19	588.521.297,63	606.399.477,20	-	14.203.272,56	2.922.844,37	752.062,64	-
set/19	586.649.541,97	604.463.325,12	-	14.148.366,69	2.916.501,82	748.914,64	-
out/19	584.777.786,31	602.527.173,04	-	14.093.460,83	2.910.159,27	745.766,64	-
nov/19	582.906.030,65	600.591.020,97	-	14.038.554,96	2.903.816,72	742.618,64	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	1.925.096.508,05	6.725.663.847,80	3.117.768.081,08	1.682.799.258,68	-	-	-	-
jan/19	1.954.112.100,82	6.741.719.698,64	3.109.696.318,26	1.677.911.279,56	-	-	-	-
fev/19	1.983.127.693,59	6.757.775.549,48	3.101.624.555,45	1.673.023.300,45	-	-	-	-
mar/19	2.012.143.286,36	6.773.831.400,33	3.093.552.792,63	1.668.135.321,33	-	-	-	-
abr/19	2.041.158.879,13	6.789.887.251,17	3.085.481.029,82	1.663.247.342,22	-	-	-	-
mai/19	2.070.174.471,90	6.805.943.102,01	3.077.409.267,00	1.658.359.363,10	-	-	-	-
jun/19	2.099.190.064,67	6.821.998.952,85	3.069.337.504,19	1.653.471.383,99	-	-	-	-
jul/19	2.128.205.657,44	6.838.054.803,69	3.061.265.741,38	1.648.583.404,88	-	-	-	-
ago/19	2.157.221.250,21	6.854.110.654,53	3.053.193.978,56	1.643.695.425,76	-	-	-	-
set/19	2.186.236.842,98	6.870.166.505,38	3.045.122.215,75	1.638.807.446,65	-	-	-	-
out/19	2.215.252.435,75	6.886.222.356,22	3.037.050.452,93	1.633.919.467,53	-	-	-	-
nov/19	2.244.268.028,52	6.902.278.207,06	3.028.978.690,12	1.629.031.488,42	-	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática” pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática** neste caso, a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso, a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

### 12.1. PLANO FINANCEIRO

Os valores abaixo apresentados são meramente informativos, não havendo necessidade da integralização da Provisão Matemática, visto que esta massa de segurados está sendo financiada pelo Sistema Financeiro de Repartição Simples ou Caixa:

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>161.186.110,62</b>
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	<b>82.545.086.949,37</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>82.706.273.059,99</b>
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	<b>0,00</b>

## 12.2. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>3.645.600.470,80</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>0,00</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>2.528.591.850,95</b>
<b>Superavit Técnico</b>	<b>1.117.008.619,85</b>

## 12.3. MANTIDOS PELO TESOIRO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>0,00</b>
<b>(+) Cobertura de Insuficiência Financeira:</b>	<b>1.285.592.045,97</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>1.285.592.045,97</b>
<b>Equilíbrio Atuarial:</b>	<b>0,00</b>

Ressalta-se que, em comparação com os resultados apurados na versão anterior da Avaliação Atuarial (datada de 08/02/2019), a correção realizada na base de dados não afetou significativamente as provisões matemáticas dos fundos.

## 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados assim se apresentam:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	PLANO PREVIDENCIÁRIO	PLANO FINANCEIRO
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,96%	28,96%
Aposentadoria por invalidez	1,64%	2,61%
Pensão por Morte	4,35%	9,07%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>24,96%</b>	<b>40,65%</b>

### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas para o Plano Financeiro (Sistema de Repartição Simples) e para o Plano Previdenciário (Sistema de Capitalização).

#### **13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO**

Conforme Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, a taxa de administração para cobertura de despesas de manutenção do RPPS a cargo do IPAJM é de até 1,50% do valor das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior.

Estimamos o gasto com despesas de administração para o Plano Previdenciário em 1,62% sobre a folha de segurados ativos.

#### **13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS**

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

**13.5.3.** Observou-se um aumento na necessidade de Cobertura de Insuficiência Financeira do Plano Financeiro - Provisões de Benefícios Concedidos, decorrente de fatores tais como: aumento do grupo de aposentados e pensionistas, aumento da folha de proventos de aposentadorias e pensões e alteração da tábua de mortalidade para IBGE 2016.

**13.5.4.** O cálculo da Compensação Previdenciária dos Benefícios já Concedidos utilizou as informações individualizadas de Compensação Previdenciária de aposentados e pensionistas fornecida no layout das informações do MPS.

Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Previdenciário utilizamos a taxa de juros de 5,50% ao ano, conforme previsto na Política de Investimentos. Para o cálculo das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder do Plano Financeiro a taxa de juros é de 0,00% ao ano.

## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO FINANCEIRO**

### **14.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/2008, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.2. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **14.3. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **14.4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

Prevê-se elevação das despesas previdenciárias a médio e longo prazo.

#### **14.5. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio e estudar a alavancagem de possíveis ativos, a exemplo da canalização de resgate da dívida ativa, imobilizado, intangíveis etc., visando suprir a provável elevação das despesas previdenciárias sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

#### **14.6. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatou-se redução do número de segurados ativos e aumento do de aposentados e pensionistas.

#### **14.7. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

Em razão da sua estrutura, o plano de benefícios apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

Estudos atuariais a serem realizados nos próximos exercícios deverão reavaliar o tratamento dado às hipóteses e premissas até aqui adotadas, mediante elaboração de testes de aderência que examinem a consistência e atualização do emprego de referências para taxas de sobrevivência, taxas de crescimento de remunerações e taxa atuarial de juros, de modo a verificar a adequação das hipóteses às características da massa de segurados.

### **15. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

#### **15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de aposentados, pensionistas e servidores em atividade.

#### **15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/2008, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

**15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

**15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao

RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº 403/2008, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS está em uma situação muito boa, com o Patrimônio do Plano Previdenciário representando **144,18%** da Provisão Matemática.

#### **15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em lei traz expectativa de um Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

#### **15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos pequeno aumento no número de segurados e nos valores de Salários/Benefícios.

#### **15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

Estudos atuariais a serem realizados nos próximos exercícios deverão reavaliar o tratamento dado às hipóteses e premissas até aqui adotadas, mediante elaboração de testes de aderência que examinem a consistência e atualização do emprego de referências para taxas de sobrevivência, taxas de crescimento de remunerações e taxa atuarial de juros, de modo a verificar a adequação das hipóteses às características da massa de segurados.

### **16. PARECER CONCLUSIVO**

**16.1.** A presente Avaliação Atuarial do Estado do Espírito Santo tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a

conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**16.2.** Os dados dos servidores ativos, aposentados e pensões foram enviados para a Avaliação Atuarial de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado etc. As premissas atuariais adotadas foram apresentadas no item **6** desta Avaliação Atuarial.

**16.3.** O Patrimônio Total do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo evoluiu de R\$ 3.233.018.984,11 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017, para **R\$ 3.806.786.581,42** em dezembro de 2018, ou seja, **17,75%** de **crecimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática dos Planos Financeiro e Previdenciário, obteremos o seguinte resultado:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/16	1.271.535.025,19	2.511.778.827,09	197,54
dez/17	2.182.393.865,21	3.102.687.690,60	142,17
dez/18	2.528.591.850,95	3.645.600.470,80	144,18

<b>PLANO FINANCEIRO</b>			
<b>Data Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
dez/16	66.867.850.226,50	95.952.105,25	0,14
dez/17	74.420.517.861,26	130.331.293,51	0,18
dez/18	82.706.273.059,99	161.186.110,62	0,19

**16.4.** Segue quadro comparativo com a evolução do Plano Financeiro e do Plano Previdenciário nos últimos três anos:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	3.645.600.470,80		
	Aposentados	1.320	5.663.242,46	491.350.022,24
	Pensionistas	215	872.294,09	112.145.320,66
	<b>Total Inativos</b>	<b>1.535</b>	<b>6.535.536,55</b>	<b>603.495.342,90</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>20.166</b>	<b>91.829.099,73</b>	<b>1.925.096.508,05</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>21.701</b>	<b>98.364.636,28</b>	<b>2.528.591.850,95</b>
dez/17	Fundo de Previdência	3.102.687.690,60		
	Aposentados	1.364	5.577.955,67	473.993.346,96
	Pensionistas	158	599.202,58	81.972.700,49
	<b>Total Inativos</b>	<b>1.522</b>	<b>6.177.158,25</b>	<b>555.966.047,45</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>19.598</b>	<b>83.445.869,63</b>	<b>1.626.427.817,76</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>21.120</b>	<b>89.623.027,88</b>	<b>2.182.393.865,21</b>
dez/16	Fundo de Previdência	2.511.778.827,09		
	Aposentados	101	347.670,81	57.464.278,61
	Pensionistas	118	402.405,33	65.149.949,50
	<b>Total Inativos</b>	<b>219</b>	<b>750.076,14</b>	<b>122.614.228,11</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>19.776</b>	<b>86.529.838,20</b>	<b>1.148.920.797,08</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>19.995</b>	<b>87.279.914,34</b>	<b>1.271.535.025,19</b>

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Qtde	Variação salário	Variação Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	17,50%		
	Aposentados	-3,23%	1,53%	3,66%
	Pensionistas	36,08%	45,58%	36,81%
	<b>Total Inativos</b>	<b>0,85%</b>	<b>5,80%</b>	<b>8,55%</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>2,90%</b>	<b>10,05%</b>	<b>18,36%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2,75%</b>	<b>9,75%</b>	<b>15,86%</b>
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	23,53%		
	Aposentados	1250,50%	1504,38%	724,85%
	Pensionistas	33,90%	48,91%	25,82%
	<b>Total Inativos</b>	<b>594,98%</b>	<b>723,54%</b>	<b>353,43%</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-3,56%</b>	<b>41,56%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>5,63%</b>	<b>2,68%</b>	<b>71,63%</b>

PLANO FINANCEIRO		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/18	Fundo de Previdência	161.186.110,62		
	Aposentados	33.694	170.550.037,57	49.121.087.190,80
	Pensionistas	6.337	34.558.282,39	7.042.566.193,20
	<b>Total Inativos</b>	<b>40.031</b>	<b>205.108.319,96</b>	<b>56.163.653.384,01</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>13.748</b>	<b>100.104.674,89</b>	<b>26.542.619.675,99</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>53.779</b>	<b>305.212.994,85</b>	<b>82.706.273.059,99</b>
dez/17	Fundo de Previdência	130.331.293,51		
	Aposentados	32.613	157.747.738,56	41.028.683.549,88
	Pensionistas	6.396	33.144.902,70	7.109.998.536,58
	<b>Total Inativos</b>	<b>39.009</b>	<b>190.892.641,26</b>	<b>48.138.682.086,46</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>16.350</b>	<b>106.531.736,70</b>	<b>26.281.835.774,80</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>55.359</b>	<b>297.424.377,96</b>	<b>74.420.517.861,26</b>
dez/16	Fundo de Previdência	95.952.105,25		
	Aposentados	31.236	141.258.308,97	35.157.385.483,12
	Pensionistas	6.306	32.626.340,15	7.745.872.553,54
	<b>Total Inativos</b>	<b>37.542</b>	<b>173.884.649,12</b>	<b>42.903.258.036,66</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>18.846</b>	<b>121.327.971,78</b>	<b>23.964.592.189,84</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>56.388</b>	<b>295.212.620,90</b>	<b>66.867.850.226,50</b>

PLANO FINANCEIRO		Variação Qtde	Variação salário	Variação Provisão
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	23,67%		
	Aposentados	3,31%	8,12%	19,72%
	Pensionistas	-0,92%	4,26%	-0,95%
	<b>Total Inativos</b>	<b>2,62%</b>	<b>7,45%</b>	<b>16,67%</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>-15,91%</b>	<b>-6,03%</b>	<b>0,99%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>-2,85%</b>	<b>2,62%</b>	<b>11,13%</b>
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	35,83%		
	Aposentados	4,41%	11,67%	16,70%
	Pensionistas	1,43%	1,59%	-8,21%
	<b>Total Inativos</b>	<b>3,91%</b>	<b>9,78%</b>	<b>12,20%</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>-13,24%</b>	<b>-12,20%</b>	<b>9,67%</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>-1,82%</b>	<b>0,75%</b>	<b>11,29%</b>

Ressalta-se que o aumento no número de segurados ativos no Fundo Previdenciário, em relação aos anos anteriores, se deve ao ajuste realizado na base de dados, onde 955 (1.137 - 182)

segurados ativos foram reclassificados do Fundo Financeiro para o Fundo Previdenciário.

São Paulo, 29 de julho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Richard Dutzmann', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a prominent initial 'R'.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	309	1,53	1,53	0,57	0,57	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	7.984	39,59	41,12	22,43	23,00	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	4.045	20,06	61,18	14,87	37,87	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	2.019	10,01	71,19	9,58	47,44	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	1.933	9,59	80,78	11,11	58,55	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1.365	6,77	87,55	9,17	67,72	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	564	2,80	90,35	4,38	72,10	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	653	3,24	93,58	5,68	77,78	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	117	0,58	94,16	1,17	78,94	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	221	1,10	95,26	2,39	81,34	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	172	0,85	96,11	2,07	83,40	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	167	0,83	96,94	2,16	85,56	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	95	0,47	97,41	1,33	86,89	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	71	0,35	97,76	1,06	87,96	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	22	0,11	97,87	0,35	88,31	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	22	0,11	97,98	0,37	88,68	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	24	0,12	98,10	0,44	89,12	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	19	0,09	98,19	0,36	89,48	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	46	0,23	98,42	0,93	90,41	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	22	0,11	98,53	0,47	90,88	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	4	0,02	98,55	0,09	90,97	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	98,55	0,00	90,97	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	4	0,02	98,57	0,10	91,07	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	10	0,05	98,62	0,26	91,32	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	98,62	0,00	91,32	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	23	0,11	98,74	0,63	91,96	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	98,74	0,00	91,96	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	28	0,14	98,87	0,84	92,80	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	98,87	0,00	92,80	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	204	1,01	99,89	6,44	99,23	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	15	0,07	99,96	0,50	99,73	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	8	0,04	100,00	0,27	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 91.829.099,73

Vencimento Médio: R\$ 4.553,66

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
 PREVIDENCIÁRIO

(Homens e Mulheres)

Tempo Estado em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	96	0,48	0,48	429.810,03	0,47	0,47	4.477,19
1	251	1,24	1,72	1.338.980,70	1,46	1,93	5.334,58
2	1.139	5,65	7,37	3.288.424,42	3,58	5,51	2.887,12
3	941	4,67	12,04	3.356.484,17	3,66	9,16	3.566,93
4	4.082	20,24	32,28	14.437.894,56	15,72	24,88	3.536,97
5	2.971	14,73	47,01	10.031.079,40	10,92	35,81	3.376,33
6	1.744	8,65	55,66	10.236.336,41	11,15	46,96	5.869,46
7	1.916	9,50	65,16	8.445.520,54	9,20	56,15	4.407,89
8	1.839	9,12	74,28	7.731.702,48	8,42	64,57	4.204,30
9	1.376	6,82	81,10	6.496.173,00	7,07	71,65	4.721,06
10	1.418	7,03	88,13	6.327.550,24	6,89	78,54	4.462,31
11	522	2,59	90,72	3.379.101,66	3,68	82,22	6.473,37
12	815	4,04	94,76	6.297.788,52	6,86	89,08	7.727,35
13	564	2,80	97,56	5.207.531,80	5,67	94,75	9.233,21
14	413	2,05	99,61	4.153.369,07	4,52	99,27	10.056,58
15	4	0,02	99,63	33.361,19	0,04	99,31	8.340,30
16	3	0,01	99,64	27.444,46	0,03	99,34	9.148,15
17	1	0,00	99,65	8.025,80	0,01	99,34	8.025,80
18	9	0,04	99,69	66.487,86	0,07	99,42	7.387,54
19	2	0,01	99,70	12.820,46	0,01	99,43	6.410,23
20	17	0,08	99,79	138.667,84	0,15	99,58	8.156,93
21	1	0,00	99,79	8.275,02	0,01	99,59	8.275,02
22	5	0,02	99,82	44.100,41	0,05	99,64	8.820,08
23	11	0,05	99,87	105.889,21	0,12	99,75	9.626,29
24	13	0,06	99,94	105.801,20	0,12	99,87	8.138,55
25	1	0,00	99,94	12.950,03	0,01	99,88	12.950,03
26	2	0,01	99,95	22.026,15	0,02	99,91	11.013,08
27	1	0,00	99,96	11.703,18	0,01	99,92	11.703,18
28	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,92	0,00
29	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,92	0,00
30	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,92	0,00
31	0	0,00	99,96	0,00	0,00	99,92	0,00
32	2	0,01	99,97	15.873,08	0,02	99,94	7.936,54
33	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,94	0,00
34	0	0,00	99,97	0,00	0,00	99,94	0,00
35	1	0,00	99,97	7.680,51	0,01	99,95	7.680,51
36	1	0,00	99,98	6.820,21	0,01	99,95	6.820,21
37	2	0,01	99,99	12.237,70	0,01	99,97	6.118,85
38	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,97	0,00
39	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,97	0,00
40	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,97	0,00
41	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,97	0,00
42	2	0,01	100,00	23.128,78	0,03	99,99	11.564,39
43	1	0,00	100,00	8.059,64	0,01	100,00	8.059,64
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.166</b>		<b>100,00</b>	<b>91.829.099,73</b>		<b>100,00</b>	<b>4.553,66</b>

Tempo Médio de Participação no Estado: 6,55 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
 PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	27	0,13	0,13	218.975,68	0,24	0,24	8.110,21
1	4	0,02	0,15	32.977,85	0,04	0,27	8.244,46
2	13	0,06	0,22	97.940,12	0,11	0,38	7.533,86
3	4	0,02	0,24	29.195,17	0,03	0,41	7.298,79
4	9	0,04	0,28	66.961,59	0,07	0,49	7.440,18
5	6	0,03	0,31	42.112,51	0,05	0,53	7.018,75
6	87	0,43	0,74	955.419,87	1,04	1,57	10.981,84
7	199	0,99	1,73	1.357.879,79	1,48	3,05	6.823,52
8	267	1,32	3,05	1.515.835,73	1,65	4,70	5.677,29
9	112	0,56	3,61	913.554,52	0,99	5,70	8.156,74
10	366	1,81	5,42	1.928.900,66	2,10	7,80	5.270,22
11	376	1,86	7,29	2.421.976,76	2,64	10,43	6.441,43
12	532	2,64	9,93	2.528.651,22	2,75	13,19	4.753,10
13	565	2,80	12,73	3.082.429,94	3,36	16,54	5.455,63
14	725	3,60	16,32	4.557.015,33	4,96	21,51	6.285,54
15	1.201	5,96	22,28	4.898.607,92	5,33	26,84	4.078,77
16	1.149	5,70	27,98	5.371.105,49	5,85	32,69	4.674,59
17	988	4,90	32,88	4.552.235,12	4,96	37,65	4.607,53
18	1.082	5,37	38,24	4.634.396,88	5,05	42,69	4.283,18
19	853	4,23	42,47	4.444.337,28	4,84	47,53	5.210,24
20	838	4,16	46,63	4.479.342,79	4,88	52,41	5.345,28
21	847	4,20	50,83	4.543.547,01	4,95	57,36	5.364,28
22	777	3,85	54,68	3.964.583,42	4,32	61,68	5.102,42
23	912	4,52	59,20	4.471.357,51	4,87	66,55	4.902,80
24	838	4,16	63,36	4.043.831,37	4,40	70,95	4.825,57
25	782	3,88	67,24	3.441.164,83	3,75	74,70	4.400,47
26	867	4,30	71,54	3.506.968,26	3,82	78,52	4.044,95
27	817	4,05	75,59	3.264.554,77	3,56	82,07	3.995,78
28	830	4,12	79,70	3.144.260,13	3,42	85,50	3.788,27
29	761	3,77	83,48	2.802.403,24	3,05	88,55	3.682,53
30	727	3,61	87,08	2.509.095,90	2,73	91,28	3.451,30
31	725	3,60	90,68	2.355.145,02	2,56	93,84	3.248,48
32	481	2,39	93,06	1.482.140,64	1,61	95,46	3.081,37
33	403	2,00	95,06	1.215.407,98	1,32	96,78	3.015,90
34	348	1,73	96,79	1.054.589,70	1,15	97,93	3.030,43
35	279	1,38	98,17	818.334,19	0,89	98,82	2.933,10
36	236	1,17	99,34	684.513,80	0,75	99,57	2.900,48
37	124	0,61	99,96	367.720,08	0,40	99,97	2.965,48
38	9	0,04	100,00	29.629,66	0,03	100,00	3.292,18
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.166</b>		<b>100,00</b>	<b>91.829.099,73</b>		<b>100,00</b>	<b>4.553,66</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 21,62 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
 PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	10	0,05	0,05	32.463,65	0,04	0,04	3.246,37
23	156	0,77	0,82	459.207,68	0,50	0,54	2.943,64
24	268	1,33	2,15	770.109,11	0,84	1,37	2.873,54
25	346	1,72	3,87	1.003.313,39	1,09	2,47	2.899,75
26	458	2,27	6,14	1.341.901,08	1,46	3,93	2.929,92
27	555	2,75	8,89	1.684.504,30	1,83	5,76	3.035,14
28	665	3,30	12,19	2.056.385,37	2,24	8,00	3.092,31
29	885	4,39	16,58	2.898.439,92	3,16	11,16	3.275,07
30	1.003	4,97	21,55	3.470.503,43	3,78	14,94	3.460,12
31	1.078	5,35	26,90	3.954.640,06	4,31	19,24	3.668,50
32	1.209	6,00	32,89	4.605.187,58	5,01	24,26	3.809,09
33	1.192	5,91	38,80	4.855.791,04	5,29	29,55	4.073,65
34	1.147	5,69	44,49	4.954.265,12	5,40	34,94	4.319,32
35	1.128	5,59	50,08	4.861.894,88	5,29	40,24	4.310,19
36	1.126	5,58	55,67	5.427.575,08	5,91	46,15	4.820,23
37	1.180	5,85	61,52	5.749.014,37	6,26	52,41	4.872,05
38	931	4,62	66,14	4.744.752,13	5,17	57,57	5.096,40
39	863	4,28	70,42	4.547.335,94	4,95	62,53	5.269,22
40	758	3,76	74,17	4.345.694,78	4,73	67,26	5.733,11
41	648	3,21	77,39	3.755.962,56	4,09	71,35	5.796,24
42	493	2,44	79,83	2.831.345,76	3,08	74,43	5.743,09
43	426	2,11	81,94	2.385.404,97	2,60	77,03	5.599,54
44	387	1,92	83,86	2.465.722,85	2,69	79,71	6.371,38
45	367	1,82	85,68	2.153.147,57	2,34	82,06	5.866,89
46	330	1,64	87,32	1.827.580,96	1,99	84,05	5.538,12
47	313	1,55	88,87	1.726.936,50	1,88	85,93	5.517,37
48	260	1,29	90,16	1.472.092,63	1,60	87,53	5.661,89
49	238	1,18	91,34	1.400.777,34	1,53	89,06	5.885,62
50	235	1,17	92,51	1.345.380,96	1,47	90,52	5.725,03
51	181	0,90	93,40	1.047.343,72	1,14	91,66	5.786,43
52	188	0,93	94,34	1.023.597,14	1,11	92,78	5.444,67
53	171	0,85	95,18	935.187,16	1,02	93,80	5.468,93
54	172	0,85	96,04	973.218,06	1,06	94,86	5.658,24
55	123	0,61	96,65	668.262,69	0,73	95,59	5.433,03
56	124	0,61	97,26	745.391,02	0,81	96,40	6.011,22
57	97	0,48	97,74	539.208,70	0,59	96,98	5.558,85
58	92	0,46	98,20	533.381,66	0,58	97,56	5.797,63
59	77	0,38	98,58	466.074,29	0,51	98,07	6.052,91
60	49	0,24	98,82	263.940,58	0,29	98,36	5.386,54
61	52	0,26	99,08	317.030,14	0,35	98,71	6.096,73
62	40	0,20	99,28	274.225,37	0,30	99,00	6.855,63
63	36	0,18	99,46	215.862,28	0,24	99,24	5.996,17
64	26	0,13	99,59	166.435,35	0,18	99,42	6.401,36
65	27	0,13	99,72	142.301,20	0,15	99,57	5.270,41
66	18	0,09	99,81	129.734,45	0,14	99,72	7.207,47
67	10	0,05	99,86	61.211,72	0,07	99,78	6.121,17
68	7	0,03	99,90	39.545,96	0,04	99,83	5.649,42
69	10	0,05	99,95	90.587,71	0,10	99,92	9.058,77
70	3	0,01	99,96	15.028,63	0,02	99,94	5.009,54
>70	8	0,04	100,00	54.200,89	0,06	100,00	6.775,11
<b>TOTAL</b>	<b>20.166</b>		<b>100,00</b>	<b>91.829.099,73</b>		<b>100,00</b>	<b>4.553,66</b>

IDADE MÉDIA: 37,31 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9973  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 55

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MÚLTIPLOS DE SALÁRIOS  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencito	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.		
0 a 1	7	0,05	0,05	0,01	0,01	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	1.100	8,00	8,05	1,86	1,87	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	2.043	14,86	22,91	4,81	6,67	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	1.423	10,35	33,26	4,58	11,26	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	1.523	11,08	44,34	6,49	17,75	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	1.178	8,57	52,91	6,28	24,03	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	1.193	8,68	61,59	7,43	31,45	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	1.054	7,67	69,25	7,44	38,89	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	490	3,56	72,82	4,02	42,91	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	688	5,00	77,82	6,25	49,16	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	497	3,62	81,44	5,00	54,16	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	294	2,14	83,58	3,20	57,36	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	205	1,49	85,07	2,43	59,78	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	137	1,00	86,06	1,77	61,55	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	274	1,99	88,06	3,77	65,32	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	135	0,98	89,04	1,98	67,30	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	142	1,03	90,07	2,23	69,53	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	212	1,54	91,61	3,53	73,06	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	134	0,97	92,59	2,35	75,41	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	119	0,87	93,45	2,21	77,62	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	103	0,75	94,20	2,02	79,63	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	257	1,87	96,07	5,25	84,89	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	24	0,17	96,25	0,51	85,40	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	24	0,17	96,42	0,54	85,94	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	42	0,31	96,73	0,99	86,93	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	6	0,04	96,77	0,15	87,07	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	9	0,07	96,84	0,23	87,30	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	6	0,04	96,88	0,16	87,46	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	7	0,05	96,93	0,19	87,65	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	1	0,01	96,94	0,03	87,68	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	334	2,43	99,37	9,66	97,33	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	76	0,55	99,92	2,31	99,65	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	4	0,03	99,95	0,12	99,77	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	3	0,02	99,97	0,10	99,87	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	1	0,01	99,98	0,03	99,90	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	3	0,02	100,00	0,10	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos: R\$ 100.104.674,89      Vencimento Médio: R\$ 7.281,40

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE ESTADO E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Tempo Estado em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	2	0,01	0,01	12.795,33	0,01	0,01	6.397,67
1	12	0,09	0,10	66.888,14	0,07	0,08	5.574,01
2	7	0,05	0,15	19.584,72	0,02	0,10	2.797,82
3	9	0,07	0,22	33.468,73	0,03	0,13	3.718,75
4	23	0,17	0,39	98.577,18	0,10	0,23	4.285,96
5	37	0,27	0,65	133.875,63	0,13	0,36	3.618,26
6	34	0,25	0,90	224.917,17	0,22	0,59	6.615,21
7	37	0,27	1,17	228.879,24	0,23	0,82	6.185,93
8	182	1,32	2,49	628.128,98	0,63	1,45	3.451,26
9	145	1,05	3,55	677.383,94	0,68	2,12	4.671,61
10	176	1,28	4,83	612.962,11	0,61	2,73	3.482,74
11	21	0,15	4,98	168.216,08	0,17	2,90	8.010,29
12	156	1,13	6,12	620.572,88	0,62	3,52	3.978,03
13	332	2,41	8,53	1.209.589,39	1,21	4,73	3.643,34
14	53	0,39	8,92	493.787,70	0,49	5,22	9.316,75
15	114	0,83	9,75	2.107.374,16	2,11	7,33	18.485,74
16	317	2,31	12,05	2.727.704,69	2,72	10,05	8.604,75
17	61	0,44	12,50	649.608,15	0,65	10,70	10.649,31
18	2.096	15,25	27,74	13.364.298,48	13,35	24,05	6.376,10
19	430	3,13	30,87	2.952.015,56	2,95	27,00	6.865,15
20	984	7,16	38,03	9.427.202,06	9,42	36,42	9.580,49
21	574	4,18	42,20	4.456.592,50	4,45	40,87	7.764,10
22	1.142	8,31	50,51	5.244.713,04	5,24	46,11	4.592,57
23	1.348	9,81	60,31	8.829.244,36	8,82	54,93	6.549,88
24	1.815	13,20	73,52	11.598.412,79	11,59	66,52	6.390,31
25	366	2,66	76,18	3.439.439,76	3,44	69,95	9.397,38
26	681	4,95	81,13	6.121.956,94	6,12	76,07	8.989,66
27	567	4,12	85,26	4.388.471,70	4,38	80,45	7.739,81
28	567	4,12	89,38	3.393.315,23	3,39	83,84	5.984,68
29	461	3,35	92,73	3.146.366,28	3,14	86,99	6.825,09
30	313	2,28	95,01	3.270.206,07	3,27	90,25	10.447,94
31	163	1,19	96,20	1.397.418,53	1,40	91,65	8.573,12
32	49	0,36	96,55	752.523,24	0,75	92,40	15.357,62
33	44	0,32	96,87	583.549,98	0,58	92,98	13.262,50
34	160	1,16	98,04	3.062.133,19	3,06	96,04	19.138,33
35	96	0,70	98,73	1.489.852,01	1,49	97,53	15.519,29
36	60	0,44	99,17	601.726,33	0,60	98,13	10.028,77
37	18	0,13	99,30	233.001,72	0,23	98,36	12.944,54
38	22	0,16	99,46	345.744,78	0,35	98,71	15.715,67
39	17	0,12	99,59	312.085,34	0,31	99,02	18.357,96
40	14	0,10	99,69	239.745,98	0,24	99,26	17.124,71
41	10	0,07	99,76	182.192,53	0,18	99,44	18.219,25
42	7	0,05	99,81	103.106,39	0,10	99,55	14.729,48
43	6	0,04	99,85	110.757,48	0,11	99,66	18.459,58
44	12	0,09	99,94	186.803,55	0,19	99,84	15.566,96
45	5	0,04	99,98	95.053,45	0,09	99,94	19.010,69
46	1	0,01	99,99	18.350,01	0,02	99,96	18.350,01
47	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,96	0,00
48	1	0,01	99,99	18.696,65	0,02	99,97	18.696,65
49	1	0,01	100,00	25.384,74	0,03	100,00	25.384,74
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.748</b>		<b>100,00</b>	<b>100.104.674,89</b>		<b>100,00</b>	<b>7.281,40</b>

Tempo Médio de Participação no Estado: 21,97 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
 Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO FINANCEIRO

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	3.152	22,93	22,93	23.325.555,34	23,30	23,30	7.400,24
1	595	4,33	27,25	4.066.569,19	4,06	27,36	6.834,57
2	2.106	15,32	42,57	12.486.380,88	12,47	39,84	5.928,96
3	595	4,33	46,90	4.813.692,25	4,81	44,65	8.090,24
4	581	4,23	51,13	5.111.104,56	5,11	49,75	8.797,08
5	675	4,91	56,04	5.988.686,90	5,98	55,73	8.872,13
6	646	4,70	60,74	5.260.177,31	5,25	60,99	8.142,69
7	915	6,66	67,39	6.344.832,01	6,34	67,33	6.934,24
8	780	5,67	73,07	5.595.030,71	5,59	72,92	7.173,12
9	604	4,39	77,46	4.506.211,33	4,50	77,42	7.460,61
10	666	4,84	82,30	4.551.097,29	4,55	81,96	6.833,48
11	621	4,52	86,82	4.424.180,84	4,42	86,38	7.124,28
12	573	4,17	90,99	3.603.970,26	3,60	89,98	6.289,65
13	424	3,08	94,07	3.309.272,58	3,31	93,29	7.804,89
14	281	2,04	96,12	2.148.819,92	2,15	95,44	7.647,05
15	159	1,16	97,27	1.345.707,44	1,34	96,78	8.463,57
16	138	1,00	98,28	1.047.956,83	1,05	97,83	7.593,89
17	87	0,63	98,91	792.670,04	0,79	98,62	9.111,15
18	50	0,36	99,27	336.402,54	0,34	98,95	6.728,05
19	50	0,36	99,64	590.848,80	0,59	99,54	11.816,98
20	25	0,18	99,82	218.247,88	0,22	99,76	8.729,92
21	8	0,06	99,88	69.005,77	0,07	99,83	8.625,72
22	8	0,06	99,93	74.394,63	0,07	99,91	9.299,33
23	4	0,03	99,96	63.038,52	0,06	99,97	15.759,63
24	3	0,02	99,99	23.520,24	0,02	99,99	7.840,08
25	0	0,00	99,99	0,00	0,00	99,99	0,00
26	1	0,01	99,99	3.707,70	0,00	100,00	3.707,70
27	1	0,01	100,00	3.593,13	0,00	100,00	3.593,13
28	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
29	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
30	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
31	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
32	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
33	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
34	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
35	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
36	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
37	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
38	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.748</b>		<b>100,00</b>	<b>100.104.674,89</b>		<b>100,00</b>	<b>7.281,40</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 5,31 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
 FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	1	0,01	0,01	3.707,70	0,00	0,00	3.707,70
30	0	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00
31	1	0,01	0,01	3.707,70	0,00	0,01	3.707,70
32	0	0,00	0,01	0,00	0,00	0,01	0,00
33	1	0,01	0,02	3.593,13	0,00	0,01	3.593,13
34	5	0,04	0,06	23.072,80	0,02	0,03	4.614,56
35	13	0,09	0,15	79.459,80	0,08	0,11	6.112,29
36	26	0,19	0,34	208.769,86	0,21	0,32	8.029,61
37	33	0,24	0,58	258.792,47	0,26	0,58	7.842,20
38	57	0,41	1,00	405.072,84	0,40	0,99	7.106,54
39	80	0,58	1,58	520.704,48	0,52	1,51	6.508,81
40	104	0,76	2,33	690.757,24	0,69	2,20	6.641,90
41	233	1,69	4,03	1.561.926,31	1,56	3,76	6.703,55
42	355	2,58	6,61	2.129.618,31	2,13	5,88	5.998,92
43	443	3,22	9,83	2.712.010,26	2,71	8,59	6.121,92
44	595	4,33	14,16	3.432.967,70	3,43	12,02	5.769,69
45	637	4,63	18,80	3.998.733,36	3,99	16,02	6.277,45
46	695	5,06	23,85	4.638.931,68	4,63	20,65	6.674,72
47	774	5,63	29,48	5.187.117,70	5,18	25,83	6.701,70
48	879	6,39	35,87	5.599.731,48	5,59	31,43	6.370,57
49	934	6,79	42,67	5.926.863,47	5,92	37,35	6.345,68
50	925	6,73	49,40	5.743.924,95	5,74	43,08	6.209,65
51	722	5,25	54,65	5.119.464,64	5,11	48,20	7.090,67
52	709	5,16	59,81	5.022.082,25	5,02	53,22	7.083,33
53	744	5,41	65,22	5.353.859,90	5,35	58,56	7.196,05
54	714	5,19	70,41	5.373.330,46	5,37	63,93	7.525,67
55	562	4,09	74,50	4.484.065,89	4,48	68,41	7.978,76
56	469	3,41	77,91	4.013.827,63	4,01	72,42	8.558,27
57	482	3,51	81,42	4.269.144,74	4,26	76,68	8.857,15
58	406	2,95	84,37	3.615.531,62	3,61	80,30	8.905,25
59	352	2,56	86,93	3.129.603,34	3,13	83,42	8.890,92
60	335	2,44	89,37	2.876.238,71	2,87	86,30	8.585,79
61	271	1,97	91,34	2.688.684,13	2,69	88,98	9.921,34
62	229	1,67	93,00	1.938.647,99	1,94	90,92	8.465,71
63	208	1,51	94,52	1.883.237,89	1,88	92,80	9.054,03
64	167	1,21	95,73	1.348.353,73	1,35	94,15	8.073,97
65	124	0,90	96,63	1.123.458,45	1,12	95,27	9.060,15
66	122	0,89	97,52	1.097.208,87	1,10	96,37	8.993,52
67	84	0,61	98,13	812.790,60	0,81	97,18	9.676,08
68	84	0,61	98,74	821.202,64	0,82	98,00	9.776,22
69	56	0,41	99,15	590.822,66	0,59	98,59	10.550,40
70	44	0,32	99,47	546.487,15	0,55	99,13	12.420,16
>70	73	0,53	100,00	867.168,36	0,87	100,00	11.879,02
<b>TOTAL</b>	<b>13.748</b>		<b>100,00</b>	<b>100.104.674,89</b>		<b>100,00</b>	<b>7.281,40</b>

IDADE MÉDIA: 51,96 anos  
 TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9934  
 NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 91

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	27	218.975,68	218.975,68	218.975,68	39.300.002,19	39.300.002,19
2019	4	32.977,85	33.136,81	32.416,66	6.057.849,00	5.923.211,41
2020	13	97.940,12	99.596,79	91.892,31	15.565.141,01	14.383.182,41
2021	4	29.195,17	29.922,85	23.071,90	3.762.515,69	3.042.711,29
2022	9	66.961,59	69.343,84	54.170,61	7.133.900,08	5.685.163,83
2023	6	42.112,51	44.061,75	34.141,81	4.976.706,39	3.948.614,53
2024	87	955.419,87	1.012.449,78	699.182,84	113.812.161,95	79.394.311,77
2025	199	1.357.879,79	1.449.581,92	973.042,29	158.941.749,27	107.069.122,39
2026	267	1.515.835,73	1.631.559,92	1.031.063,72	164.627.516,77	104.334.887,17
2027	112	913.554,52	994.739,53	569.322,47	91.040.778,78	53.042.781,23
2028	366	1.928.900,66	2.121.847,09	1.138.990,17	191.062.267,46	103.414.195,04
2029	376	2.421.976,76	2.690.581,65	1.345.096,78	226.914.631,84	114.429.491,52
2030	532	2.528.651,22	2.837.736,09	1.271.225,23	221.626.987,10	100.227.371,82
2031	565	3.082.429,94	3.493.572,99	1.469.525,16	255.754.074,96	108.738.792,56
2032	725	4.557.015,33	5.209.149,96	1.947.093,74	348.266.432,12	131.665.520,29
2033	1.201	4.898.607,92	5.665.347,95	1.878.018,30	372.362.749,20	124.162.030,17
2034	1.149	5.371.105,49	6.269.513,07	1.880.070,63	393.388.992,40	118.697.747,44
2035	988	4.552.235,12	5.371.571,77	1.459.959,97	313.809.474,97	86.284.039,76
2036	1.082	4.634.396,88	5.518.964,24	1.427.863,85	306.916.675,47	80.029.193,78
2037	853	4.444.337,28	5.344.747,25	1.461.165,70	272.959.696,71	75.234.750,12
2038	838	4.479.342,79	5.440.249,57	1.510.845,45	262.917.584,53	72.403.235,58
2039	847	4.543.547,01	5.574.824,02	1.552.026,72	252.216.893,31	69.646.015,71
2040	777	3.964.583,42	4.913.071,20	1.274.687,29	206.577.397,49	53.155.789,73
2041	912	4.471.357,51	5.597.604,37	1.372.228,15	219.321.677,09	53.471.944,92
2042	838	4.043.831,37	5.111.446,60	1.202.422,71	186.644.795,16	43.713.094,58
2043	782	3.441.164,83	4.392.204,72	1.003.256,98	149.839.155,34	34.102.821,41
2044	867	3.506.968,26	4.521.930,05	950.981,64	143.912.425,92	30.218.647,75
2045	817	3.264.554,77	4.251.113,23	839.603,43	125.435.506,04	24.744.830,82
2046	830	3.144.260,13	4.136.521,35	787.517,95	113.609.161,16	21.609.910,35
2047	761	2.802.403,24	3.723.083,75	680.500,17	95.943.737,37	17.537.182,07
2048	727	2.509.095,90	3.366.666,75	583.464,77	80.952.328,69	14.039.374,70
2049	725	2.355.145,02	3.190.823,44	501.107,25	72.612.411,95	11.389.411,31
2050	481	1.482.140,64	2.028.188,08	303.781,46	42.827.448,59	6.415.419,19
2051	403	1.215.407,98	1.679.620,12	241.386,06	33.216.913,61	4.775.304,31
2052	348	1.054.589,70	1.472.155,66	194.065,42	27.235.920,36	3.591.926,35
2053	279	818.334,19	1.153.739,83	142.190,69	19.993.377,23	2.464.544,54
2054	236	684.513,80	974.570,75	114.530,98	15.827.924,28	1.860.824,05
2055	124	367.720,08	528.507,71	57.904,74	8.063.909,46	883.844,50
2056	9	29.629,66	42.903,39	4.492,51	623.150,74	65.265,49
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20.166</b>		<b>91.829.099,73</b>	<b>112.205.625,54</b>	<b>32.323.284,20</b>	<b>5.566.052.021,68</b>	<b>1.925.096.508,05</b>

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO FINANCEIRO

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	3.152	23.325.555,34	23.325.555,34	23.325.555,34	8.043.300.350,06	8.043.300.350,06
2019	595	4.066.569,19	4.087.787,20	4.005.722,41	1.591.543.220,04	1.559.459.966,32
2020	2.106	12.486.380,88	12.701.782,41	11.713.413,83	4.334.635.927,22	4.002.777.725,53
2021	595	4.813.692,25	4.936.452,82	4.470.675,87	1.806.313.512,48	1.636.085.819,16
2022	581	5.111.104,56	5.294.353,43	4.604.256,85	1.888.817.332,00	1.644.387.382,27
2023	675	5.988.686,90	6.264.409,36	5.277.935,54	2.220.390.617,48	1.872.275.136,70
2024	646	5.260.177,31	5.557.540,71	4.509.824,71	1.963.462.058,69	1.594.801.491,76
2025	915	6.344.832,01	6.772.542,43	5.222.154,62	2.360.333.614,01	1.821.723.403,10
2026	780	5.595.030,71	6.029.187,56	4.459.260,14	2.076.583.305,36	1.537.302.572,76
2027	604	4.506.211,33	4.905.181,29	3.538.061,53	1.694.627.992,96	1.223.303.614,71
2028	666	4.551.097,29	5.003.776,67	3.421.299,09	1.676.388.183,87	1.147.424.588,02
2029	621	4.424.180,84	4.912.985,42	3.177.403,66	1.578.632.062,26	1.026.666.779,00
2030	573	3.603.970,26	4.042.756,93	2.449.539,77	1.290.455.504,79	787.317.206,96
2031	424	3.309.272,58	3.750.034,82	2.220.324,60	1.172.133.468,22	698.101.454,40
2032	281	2.148.819,92	2.457.708,62	1.378.522,08	735.531.809,24	418.307.512,47
2033	159	1.345.707,44	1.554.861,43	808.639,04	446.486.525,61	235.418.181,45
2034	138	1.047.956,83	1.222.231,60	603.889,96	342.930.939,45	171.813.829,10
2035	87	792.670,04	934.287,19	460.275,32	268.310.841,45	133.492.321,69
2036	50	336.402,54	400.319,59	185.774,54	112.886.850,81	53.446.810,56
2037	50	590.848,80	710.219,57	298.884,81	192.518.631,72	82.633.950,04
2038	25	218.247,88	264.585,82	105.137,11	72.437.225,37	29.320.471,08
2039	8	69.005,77	84.454,36	34.086,30	22.930.235,23	9.249.225,89
2040	8	74.394,63	92.249,62	34.581,22	23.139.460,33	8.685.327,18
2041	4	63.038,52	78.946,12	25.152,27	19.892.551,06	6.339.607,81
2042	3	23.520,24	29.727,92	9.324,41	7.609.986,63	2.380.120,48
2043	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	1	3.707,70	4.762,77	1.280,07	1.369.523,58	368.080,19
2045	1	3.593,13	4.685,00	1.308,42	1.121.149,68	313.113,87
2046	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>13.748</b>	<b>100.104.674,89</b>	<b>105.423.385,98</b>	<b>86.342.283,52</b>	<b>35.944.782.879,60</b>	<b>29.746.696.042,56</b>	

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

## **Iminentes**

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo -**  
**CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Data do cálculo: 31/12/2018

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 5,50%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	153802053	52	28,68	7.955,62	1.539.531,96
2	157099453	51	29,52	7.761,58	1.522.860,83
3	157104454	59	23,05	8.358,38	1.464.734,10
4	157108753	51	29,52	8.362,28	1.648.048,27
5	157109553	50	30,36	8.358,38	1.674.290,04
6	157134653	57	24,62	7.761,58	1.394.719,67
7	157146054	61	21,52	7.572,28	1.270.600,34
8	157148653	56	25,42	7.387,58	1.363.024,21
9	157156754	51	29,52	7.761,58	1.522.860,83
10	157167254	63	20,01	8.358,38	1.331.961,00
11	157170254	64	19,28	6.749,20	1.063.419,03
12	157181854	52	28,68	7.572,28	1.482.401,77
13	020934418	53	27,86	6.118,85	1.179.917,30
14	020021406	53	27,86	11.703,18	2.256.761,41
15	020422843	56	25,42	7.675,17	1.408.392,77
16	020446485	55	26,22	8.253,54	1.542.951,68
17	020467303	53	27,86	8.832,74	1.688.934,08
18	020484679	61	21,52	5.645,80	952.170,95
19	020498120	52	28,68	6.701,60	1.298.369,38
20	020537728	63	20,01	7.675,17	1.232.213,21
21	020551771	60	22,28	8.874,09	1.516.370,81
22	020712833	61	21,52	14.797,90	2.487.249,49
23	020821957	59	23,05	7.680,51	1.345.943,22
24	020886120	66	17,84	6.820,21	1.005.344,17
25	020920371	65	18,56	8.059,64	1.218.233,38
26	020924011	52	28,68	7.847,28	1.529.169,22
27	021061225	62	20,76	8.330,88	1.359.529,09
<b>Totais .....</b>				<b>218.975,68</b>	<b>39.300.002,19</b>

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	60	160.273,60	<39	16	44.293,32	<39	44	115.980,28
40	3	9.854,15	40	1	3.192,45	40	2	6.661,70
41	4	8.061,07	41	1	954,00	41	3	7.107,07
42	4	8.745,57	42	1	3.488,48	42	3	5.257,09
43	6	15.306,13	43	2	2.526,03	43	4	12.780,10
44	4	12.605,27	44	1	3.192,45	44	3	9.412,82
45	3	8.465,23	45	2	7.060,54	45	1	1.404,69
46	6	14.290,20	46	2	8.886,58	46	4	5.403,62
47	3	6.631,79	47	2	4.357,09	47	1	2.274,70
48	1	3.130,18	48	0	-	48	1	3.130,18
49	6	21.907,60	49	3	10.762,24	49	3	11.145,36
50	7	29.255,56	50	5	17.042,48	50	2	12.213,08
51	5	23.024,05	51	2	5.079,73	51	3	17.944,32
52	2	8.398,54	52	1	2.292,00	52	1	6.106,54
53	6	23.640,93	53	3	14.959,17	53	3	8.681,76
54	2	4.210,56	54	2	4.210,56	54	0	-
55	8	25.834,84	55	5	20.655,02	55	3	5.179,82
56	10	46.143,44	56	7	31.489,50	56	3	14.653,94
57	2	7.412,22	57	2	7.412,22	57	0	-
58	4	10.387,73	58	4	10.387,73	58	0	-
59	2	6.850,66	59	2	6.850,66	59	0	-
60	6	20.595,23	60	4	12.856,59	60	2	7.738,64
61	6	24.461,60	61	5	21.494,44	61	1	2.967,16
62	3	9.267,08	62	1	954,00	62	2	8.313,08
63	10	58.944,62	63	7	47.287,90	63	3	11.656,72
64	8	29.561,68	64	4	6.027,63	64	4	23.534,05
65	8	20.575,31	65	5	6.626,95	65	3	13.948,36
66	6	46.178,79	66	3	7.368,89	66	3	38.809,90
67	7	49.220,39	67	5	26.519,88	67	2	22.700,51
68	4	11.295,02	68	3	4.026,35	68	1	7.268,67
69	5	30.735,53	69	2	11.734,84	69	3	19.000,69
70	4	12.316,71	70	2	3.453,47	70	2	8.863,24
71	3	9.907,44	71	2	3.483,45	71	1	6.423,99
72	1	1.380,48	72	1	1.380,48	72	0	-
73	4	33.779,62	73	2	1.998,15	73	2	31.781,47
74	4	11.469,48	74	1	2.081,68	74	3	9.387,80
75	1	954,00	75	1	954,00	75	0	-
76	1	937,00	76	1	937,00	76	0	-
77	0	0,00	77	0	-	77	0	-
78	1	954,00	78	1	954,00	78	0	-
79	1	1.112,74	79	0	-	79	1	1.112,74
80	0	0,00	80	0	-	80	0	-
81	0	0,00	81	0	-	81	0	-
82	0	0,00	82	0	-	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	93	447.454,19	86	66	199.335,26	86	27	248.118,93
87	216	966.922,39	87	160	551.740,71	87	56	415.181,68
88	180	741.613,17	88	143	434.212,70	88	37	307.400,47
89	147	630.919,91	89	110	311.028,71	89	37	319.891,20
90	115	562.903,39	90	79	223.358,94	90	36	339.544,45
> 91	338	1.485.353,37	> 91	254	720.656,57	> 91	84	764.696,80
<b>TOTAL</b>	<b>1.320</b>	<b>5.663.242,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>2.809.564,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	<b>2.853.677,62</b>

Idade Média = 83,04 anos

Idade Média = 84,88 anos

Idade Média = 77,29 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	105	100.153,00	0 a 1	63	60.085,00	0 a 1	42	40.068,00
1 a 2	276	390.382,43	1 a 2	241	342.381,48	1 a 2	35	48.000,95
2 a 3	319	788.016,61	2 a 3	271	673.209,11	2 a 3	48	114.807,50
3 a 4	252	809.570,39	3 a 4	200	637.668,37	3 a 4	52	171.902,02
4 a 5	74	318.844,79	4 a 5	54	230.158,98	4 a 5	20	88.685,81
5 a 6	63	342.011,30	5 a 6	26	134.207,82	5 a 6	37	207.803,48
6 a 7	35	215.056,11	6 a 7	19	115.919,97	6 a 7	16	99.136,14
7 a 8	19	136.242,28	7 a 8	3	21.446,20	7 a 8	16	114.796,08
8 a 9	40	335.199,77	8 a 9	21	176.570,35	8 a 9	19	158.629,42
9 a 10	15	133.673,83	9 a 10	2	17.483,22	9 a 10	13	116.190,61
10 a 11	12	120.616,10	10 a 11	1	10.323,48	10 a 11	11	110.292,62
11 a 12	4	44.454,62	11 a 12	2	21.920,57	11 a 12	2	22.534,05
12 a 13	11	130.232,69	12 a 13	3	35.642,00	12 a 13	8	94.590,69
13 a 14	5	63.818,19	13 a 14	3	38.539,54	13 a 14	2	25.278,65
14 a 15	4	56.014,24	14 a 15	3	42.167,39	14 a 15	1	13.846,85
15 a 16	2	29.213,61	15 a 16	1	14.792,03	15 a 16	1	14.421,58
16 a 17	7	111.059,90	16 a 17	3	47.769,36	16 a 17	4	63.290,54
17 a 18	3	50.183,98	17 a 18	2	33.682,04	17 a 18	1	16.501,94
18 a 19	15	264.512,40	18 a 19	3	52.439,04	18 a 19	12	212.073,36
19 a 20	6	110.851,54	19 a 20	2	36.657,08	19 a 20	4	74.194,46
20 a 21	11	214.280,95	20 a 21	1	19.236,01	20 a 21	10	195.044,94
21 a 22	32	652.408,09	21 a 22	0	0,00	21 a 22	32	652.408,09
22 a 23	1	21.746,51	22 a 23	0	0,00	22 a 23	1	21.746,51
23 a 24	1	22.596,87	23 a 24	0	0,00	23 a 24	1	22.596,87
24 a 25	5	118.164,50	24 a 25	2	47.265,80	24 a 25	3	70.898,70
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	1	25.837,11	27 a 28	0	0,00	27 a 28	1	25.837,11
28 a 29	1	27.629,54	28 a 29	0	0,00	28 a 29	1	27.629,54
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	1	30.471,11	31 a 32	0	0,00	31 a 32	1	30.471,11
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.320</b>	<b>5.663.242,46</b>	<b>TOTAL</b>	<b>926</b>	<b>2.809.564,84</b>	<b>TOTAL</b>	<b>394</b>	<b>2.853.677,62</b>

Provento Médio= R\$ 4.290,34

Provento Médio= R\$ 3.034,09

Provento Médio= R\$ 7.242,84

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	31	119.735,85	<39	6	24.311,59	<39	25	95.424,26
40	5	18.190,22	40	2	3.262,38	40	3	14.927,84
41	14	51.450,93	41	0	-	41	14	51.450,93
42	22	86.505,98	42	3	13.347,37	42	19	73.158,61
43	21	93.459,42	43	7	38.944,48	43	14	54.514,94
44	27	93.732,64	44	10	23.906,81	44	17	69.825,83
45	28	105.237,66	45	10	20.931,73	45	18	84.305,93
46	33	137.448,44	46	15	79.527,73	46	18	57.920,71
47	46	260.661,82	47	10	54.730,14	47	36	205.931,68
48	77	462.549,52	48	28	98.431,36	48	49	364.118,16
49	152	998.790,00	49	50	245.351,08	49	102	753.438,92
50	334	1.926.455,63	50	139	561.817,29	50	195	1.364.638,34
51	625	3.265.836,00	51	382	1.396.947,11	51	243	1.868.888,89
52	694	3.488.079,06	52	444	1.629.170,48	52	250	1.858.908,58
53	873	4.740.413,03	53	557	2.320.845,72	53	316	2.419.567,31
54	911	4.841.206,99	54	604	2.375.263,57	54	307	2.465.943,42
55	948	5.306.737,23	55	633	2.794.308,91	55	315	2.512.428,32
56	1064	5.888.721,29	56	730	3.261.822,70	56	334	2.626.898,59
57	986	5.230.388,21	57	690	2.915.493,32	57	296	2.314.894,89
58	1118	5.971.755,81	58	797	3.438.573,16	58	321	2.533.182,65
59	1191	5.993.893,29	59	848	3.547.942,40	59	343	2.445.950,89
60	1315	6.627.760,66	60	911	3.861.463,95	60	404	2.766.296,71
61	1393	6.906.212,59	61	1016	4.080.446,76	61	377	2.825.765,83
62	1423	7.193.611,59	62	1013	4.048.130,85	62	410	3.145.480,74
63	1426	6.776.901,45	63	1026	3.822.539,25	63	400	2.954.362,20
64	1412	7.155.331,12	64	1007	3.854.075,21	64	405	3.301.255,91
65	1404	6.904.961,96	65	1044	4.016.420,53	65	360	2.888.541,43
66	1478	7.205.431,55	66	1112	4.250.211,61	66	366	2.955.219,94
67	1320	6.386.568,86	67	994	3.797.785,21	67	326	2.588.783,65
68	1336	6.568.310,71	68	995	3.627.607,17	68	341	2.940.703,54
69	1248	5.829.478,48	69	959	3.452.535,43	69	289	2.376.943,05
70	1120	5.343.748,06	70	879	3.165.598,05	70	241	2.178.150,01
71	1129	5.438.691,63	71	866	3.120.611,01	71	263	2.318.080,62
72	920	4.515.207,28	72	694	2.446.929,92	72	226	2.068.277,36
73	928	4.583.165,09	73	708	2.622.879,99	73	220	1.960.285,10
74	765	3.748.012,32	74	584	2.074.139,43	74	181	1.673.872,89
75	788	3.890.606,88	75	622	2.235.390,50	75	166	1.655.216,38
76	670	3.478.306,24	76	517	1.875.015,71	76	153	1.603.290,53
77	649	3.207.741,25	77	512	1.869.022,53	77	137	1.338.718,72
78	549	2.839.905,98	78	424	1.523.792,87	78	125	1.316.113,11
79	503	2.467.420,23	79	391	1.340.445,26	79	112	1.126.974,97
80	539	2.821.640,78	80	403	1.388.512,73	80	136	1.433.128,05
81	421	2.098.699,93	81	321	1.091.478,48	81	100	1.007.221,45
82	453	2.176.896,12	82	346	1.071.657,46	82	107	1.105.238,66
83	365	1.610.053,89	83	286	827.582,16	83	79	782.471,73
84	359	1.867.059,52	84	259	817.410,49	84	100	1.049.649,03
85	296	1.402.615,89	85	226	720.028,80	85	70	682.587,09
86	196	1.107.181,36	86	141	513.083,86	86	55	594.097,50
87	14	172.975,74	87	7	110.927,91	87	7	62.047,83
88	15	250.732,38	88	7	56.873,27	88	8	193.859,11
89	13	202.502,15	89	3	27.800,43	89	10	174.701,72
90	9	197.515,68	90	4	54.022,97	90	5	143.492,71
> 91	38	493.541,18	> 91	12	77.343,54	> 91	26	416.197,64
<b>TOTAL</b>	<b>33.694</b>	<b>170.550.037,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.254</b>	<b>92.686.692,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.440</b>	<b>77.863.344,90</b>

Idade Média = 65,51 anos

Idade Média = 66,11 anos

Idade Média = 63,98 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
FINANCEIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	603	575.266,90	0 a 1	512	488.452,28	0 a 1	91	86.814,62
1 a 2	3687	5.484.750,89	1 a 2	3215	4.798.484,27	1 a 2	472	686.266,62
2 a 3	7698	19.275.609,88	2 a 3	6981	17.577.949,89	2 a 3	717	1.697.659,99
3 a 4	8725	27.233.084,04	3 a 4	8042	24.996.430,47	3 a 4	683	2.236.653,57
4 a 5	2048	8.740.351,77	4 a 5	1522	6.437.769,53	4 a 5	526	2.302.582,24
5 a 6	2301	12.401.436,68	5 a 6	1185	6.196.183,14	5 a 6	1116	6.205.253,54
6 a 7	1797	11.297.943,08	6 a 7	466	2.874.090,20	6 a 7	1331	8.423.852,88
7 a 8	1410	10.091.298,20	7 a 8	269	1.915.007,91	7 a 8	1141	8.176.290,29
8 a 9	627	5.162.746,86	8 a 9	446	3.676.854,73	8 a 9	181	1.485.892,13
9 a 10	867	7.792.189,30	9 a 10	269	2.425.740,75	9 a 10	598	5.366.448,55
10 a 11	719	7.195.097,39	10 a 11	269	2.686.609,05	10 a 11	450	4.508.488,34
11 a 12	157	1.700.801,43	11 a 12	72	785.757,18	11 a 12	85	915.044,25
12 a 13	712	8.394.472,79	12 a 13	134	1.586.489,71	12 a 13	578	6.807.983,08
13 a 14	123	1.583.275,01	13 a 14	66	849.845,66	13 a 14	57	733.429,35
14 a 15	154	2.135.779,79	14 a 15	89	1.234.711,44	14 a 15	65	901.068,35
15 a 16	124	1.834.600,41	15 a 16	60	887.784,91	15 a 16	64	946.815,50
16 a 17	170	2.683.709,40	16 a 17	96	1.514.531,23	16 a 17	74	1.169.178,17
17 a 18	203	3.394.568,82	17 a 18	100	1.671.399,72	17 a 18	103	1.723.169,10
18 a 19	284	4.967.963,68	18 a 19	102	1.786.356,41	18 a 19	182	3.181.607,27
19 a 20	155	2.886.804,90	19 a 20	51	949.891,79	19 a 20	104	1.936.913,11
20 a 21	340	6.543.671,54	20 a 21	42	819.539,54	20 a 21	298	5.724.132,00
21 a 22	347	7.078.478,13	21 a 22	86	1.754.145,47	21 a 22	261	5.324.332,66
22 a 23	42	904.388,48	22 a 23	30	646.342,38	22 a 23	12	258.046,10
23 a 24	26	585.276,88	23 a 24	15	337.807,43	23 a 24	11	247.469,45
24 a 25	33	772.188,19	24 a 25	13	304.358,48	24 a 25	20	467.829,71
25 a 26	20	487.799,50	25 a 26	12	292.868,55	25 a 26	8	194.930,95
26 a 27	28	709.272,55	26 a 27	11	278.420,26	26 a 27	17	430.852,29
27 a 28	17	448.526,55	27 a 28	6	158.250,46	27 a 28	11	290.276,09
28 a 29	13	352.344,69	28 a 29	2	54.419,86	28 a 29	11	297.924,83
29 a 30	15	421.137,73	29 a 30	8	223.929,92	29 a 30	7	197.207,81
30 a 31	149	4.313.379,51	30 a 31	46	1.332.270,80	30 a 31	103	2.981.108,71
31 a 32	79	2.404.012,70	31 a 32	28	851.548,73	31 a 32	51	1.552.463,97
32 a 33	2	62.278,87	32 a 33	2	62.278,87	32 a 33	0	0,00
33 a 34	3	96.492,60	33 a 34	3	96.492,60	33 a 34	0	0,00
34 a 35	1	32.756,91	34 a 35	1	32.756,91	34 a 35	0	0,00
35 a 36	15	506.281,52	35 a 36	3	100.922,14	35 a 36	12	405.359,38
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>33.694</b>	<b>170.550.037,57</b>	<b>TOTAL</b>	<b>24.254</b>	<b>92.686.692,67</b>	<b>TOTAL</b>	<b>9.440</b>	<b>77.863.344,90</b>

Provento Médio= R\$ 5.061,73

Provento Médio= R\$ 3.821,50

Provento Médio= R\$ 8.248,24

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO -  
MANTIDOS PELO TESOIRO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	0	0,00	53	0	-	53	0	-
54	1	8.150,43	54	1	8.150,43	54	0	-
55	4	17.223,66	55	2	6.705,00	55	2	10.518,66
56	1	1.534,59	56	1	1.534,59	56	0	-
57	2	3.596,60	57	0	-	57	2	3.596,60
58	1	1.534,59	58	1	1.534,59	58	0	-
59	1	3.450,08	59	1	3.450,08	59	0	-
60	0	0,00	60	0	-	60	0	-
61	0	0,00	61	0	-	61	0	-
62	2	11.671,80	62	2	11.671,80	62	0	-
63	4	12.694,75	63	4	12.694,75	63	0	-
64	4	25.960,73	64	2	10.526,94	64	2	15.433,79
65	7	26.211,48	65	6	22.335,25	65	1	3.876,23
66	9	65.962,02	66	6	49.355,13	66	3	16.606,89
67	11	113.226,03	67	2	18.733,62	67	9	94.492,41
68	17	122.296,85	68	7	41.504,07	68	10	80.792,78
69	20	183.341,11	69	8	63.820,95	69	12	119.520,16
70	29	191.989,63	70	10	74.570,26	70	19	117.419,37
71	25	223.030,14	71	11	106.782,88	71	14	116.247,26
72	17	144.863,27	72	7	58.176,31	72	10	86.686,96
73	21	224.777,58	73	5	34.946,18	73	16	189.831,40
74	30	243.340,83	74	7	56.298,03	74	23	187.042,80
75	34	245.732,88	75	9	32.822,39	75	25	212.910,49
76	34	230.475,82	76	7	35.520,04	76	27	194.955,78
77	29	295.431,51	77	4	33.168,18	77	25	262.263,33
78	29	251.127,74	78	3	5.781,93	78	26	245.345,81
79	26	201.038,77	79	4	29.362,81	79	22	171.675,96
80	23	166.933,86	80	8	30.275,99	80	15	136.657,87
81	21	164.050,47	81	2	8.614,59	81	19	155.435,88
82	27	248.484,30	82	5	19.056,49	82	22	229.427,81
83	23	134.712,44	83	9	22.174,15	83	14	112.538,29
84	17	115.685,71	84	5	10.790,92	84	12	104.894,79
85	28	183.907,73	85	9	52.965,78	85	19	130.941,95
86	20	107.613,25	86	8	55.667,56	86	12	51.945,69
87	19	159.944,05	87	7	46.980,07	87	12	112.963,98
88	16	79.846,07	88	5	30.504,03	88	11	49.342,04
89	14	104.250,61	89	3	27.332,35	89	11	76.918,26
90	13	62.230,02	90	2	4.146,60	90	11	58.083,42
> 91	17	132.022,32	> 91	6	24.461,75	> 91	11	107.560,57
<b>TOTAL</b>	<b>596</b>	<b>4.508.343,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>1.052.416,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>3.455.927,23</b>

Idade Média = 77,57 anos

Idade Média = 75,96 anos

Idade Média = 78,18 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - MANTIDOS  
PELO TESOURO**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	3	2.862,00	0 a 1	2	1.908,00	0 a 1	1	954,00
1 a 2	65	100.985,21	1 a 2	35	53.938,79	1 a 2	30	47.046,42
2 a 3	74	162.819,53	2 a 3	33	73.041,64	2 a 3	41	89.777,89
3 a 4	49	164.213,24	3 a 4	13	43.519,28	3 a 4	36	120.693,96
4 a 5	60	254.104,76	4 a 5	17	69.828,18	4 a 5	43	184.276,58
5 a 6	40	208.677,05	5 a 6	10	52.116,21	5 a 6	30	156.560,84
6 a 7	38	235.863,50	6 a 7	12	73.101,06	6 a 7	26	162.762,44
7 a 8	42	301.745,32	7 a 8	11	78.524,42	7 a 8	31	223.220,90
8 a 9	35	285.495,03	8 a 9	10	81.122,94	8 a 9	25	204.372,09
9 a 10	30	271.746,78	9 a 10	5	44.660,77	9 a 10	25	227.086,01
10 a 11	22	217.641,30	10 a 11	2	19.791,58	10 a 11	20	197.849,72
11 a 12	21	225.450,63	11 a 12	6	64.824,61	11 a 12	15	160.626,02
12 a 13	13	154.379,70	12 a 13	5	60.273,23	12 a 13	8	94.106,47
13 a 14	5	64.404,62	13 a 14	1	13.094,79	13 a 14	4	51.309,83
14 a 15	10	136.712,41	14 a 15	1	13.940,70	14 a 15	9	122.771,71
15 a 16	6	87.850,25	15 a 16	1	14.323,26	15 a 16	5	73.526,99
16 a 17	7	110.907,07	16 a 17	2	31.713,92	16 a 17	5	79.193,15
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	6	104.882,82	18 a 19	0	0,00	18 a 19	6	104.882,82
19 a 20	3	56.305,53	19 a 20	1	18.886,80	19 a 20	2	37.418,73
20 a 21	6	116.838,11	20 a 21	1	19.308,96	20 a 21	5	97.529,15
21 a 22	61	1.244.458,86	21 a 22	11	224.497,35	21 a 22	50	1.019.961,51
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>596</b>	<b>4.508.343,72</b>	<b>TOTAL</b>	<b>179</b>	<b>1.052.416,49</b>	<b>TOTAL</b>	<b>417</b>	<b>3.455.927,23</b>

Provento Médio= R\$ 7.564,34

Provento Médio= R\$ 5.879,42

Provento Médio= R\$ 8.287,60

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,5%

Tábua de Sobrevida: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	001030651	86	6,91	17.487,28	1.486.340,84	1.602.094,95	115.754,10	-
00002	001083551	90	5,39	2.723,90	184.203,02	184.203,02	-	-
00003	001102551	88	6,13	2.723,90	204.201,14	204.201,14	-	-
00004	001261351	92	4,68	2.186,79	132.240,03	132.240,03	-	-
00005	001261352	92	4,68	1.534,59	92.800,05	92.800,05	-	-
00006	001263751	102	1,50	1.534,59	25.466,73	25.466,73	-	-
00007	001265051	100	2,08	4.063,61	107.253,97	107.253,97	-	-
00008	001269851	91	5,03	2.381,99	148.945,33	148.945,33	-	-
00009	001273051	88	6,13	2.723,90	203.302,18	203.302,18	-	-
00010	001274151	93	4,33	3.207,30	179.497,73	179.497,73	-	-
00011	001282051	90	5,39	2.610,34	179.166,65	179.166,65	-	-
00012	001282052	90	5,39	2.762,26	189.594,03	189.594,03	-	-
00013	001302251	94	3,99	2.797,59	145.775,88	145.775,88	-	-
00014	001302252	94	3,99	2.637,01	137.408,43	137.408,43	-	-
00015	001313751	86	6,91	3.107,55	261.367,01	261.367,01	-	-
00016	001326551	88	6,13	2.570,44	194.393,42	194.393,42	-	-
00017	001346051	91	5,03	4.350,58	279.470,39	279.470,39	-	-
00018	001355151	90	5,39	2.381,98	185.721,06	185.721,06	-	-
00019	001365451	90	5,39	1.843,20	126.512,24	126.512,24	-	-
00020	001366651	95	3,66	17.765,10	746.880,58	805.514,31	58.633,74	-
00021	001375751	90	5,39	19.685,98	1.412.201,32	1.528.520,49	116.319,18	-
00022	001389751	88	6,13	2.381,99	176.210,99	176.210,99	-	-
00023	001395251	90	5,39	2.381,99	161.081,45	161.081,45	-	-
00024	001440351	88	6,13	3.337,74	246.913,91	246.913,91	-	-
00025	001444051	91	5,03	4.504,03	290.865,95	290.865,95	-	-
00026	001472551	88	6,13	1.447,06	110.868,81	110.868,81	-	-
00027	001521351	93	4,33	2.532,08	142.594,86	142.594,86	-	-
00028	001532851	88	6,13	1.447,06	107.525,83	107.525,83	-	-
00029	001542051	95	3,66	2.806,57	157.958,29	157.958,29	-	-
00030	001548151	95	3,66	1.404,92	64.709,06	64.709,06	-	-
00031	001672251	96	3,33	1.534,59	65.711,90	65.711,90	-	-
00032	001683751	89	5,76	2.637,01	192.455,99	192.455,99	-	-
00033	001688651	87	6,52	5.707,70	509.824,69	510.415,33	590,63	-
00034	001689851	91	5,03	4.610,07	342.975,97	342.975,97	-	-
00035	001700351	91	5,03	2.381,99	153.013,09	153.013,09	-	-
00036	001727151	97	3,01	2.915,72	111.093,06	111.093,06	-	-
00037	001800751	88	6,13	2.915,73	223.393,31	223.393,31	-	-
00038	001822651	89	5,76	1.147,69	81.463,78	81.463,78	-	-
00039	001884651	101	1,79	11.903,33	360.848,68	382.292,10	21.443,43	-
00040	001889551	88	6,13	2.381,99	175.424,87	175.424,87	-	-
00041	001891351	89	5,76	2.977,49	212.337,67	212.337,67	-	-
00042	001902451	87	6,52	4.204,79	331.798,86	331.798,86	-	-
00043	001932251	89	5,76	3.667,67	267.676,29	267.676,29	-	-
00044	001946251	89	5,76	1.447,06	103.196,10	103.196,10	-	-
00045	001948651	88	6,13	2.381,98	198.712,55	198.712,55	-	-
00046	001965651	87	6,52	1.543,51	121.797,96	121.797,96	-	-
00047	001973551	93	4,33	1.404,92	90.554,15	90.554,15	-	-
00048	001995451	93	4,33	1.534,59	86.420,90	86.420,90	-	-
00049	002040351	86	6,91	2.014,65	189.592,97	189.592,97	-	-
00050	002067151	89	5,76	20.408,85	1.505.249,43	1.637.275,10	126.369,90	5.655,78
00051	002068351	90	5,39	19.736,15	1.379.835,78	1.500.437,00	114.298,76	6.302,46
00052	002112251	95	3,66	3.107,55	175.967,21	175.967,21	-	-
00053	002141951	88	6,13	1.176,58	89.757,25	89.757,25	-	-
00054	002143251	87	6,52	1.534,59	123.600,20	123.600,20	-	-
00055	002149351	89	5,76	4.014,50	287.630,84	287.630,84	-	-
00056	002156051	89	5,76	3.813,47	278.317,16	278.317,16	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	002173051	92	4,68	1.176,58	67.489,66	67.489,66	-	-
00058	002174251	89	5,76	1.285,69	89.972,14	89.972,14	-	-
00059	002254051	91	5,03	6.633,26	489.935,80	497.843,50	7.907,69	-
00060	002256451	89	5,76	2.915,73	210.851,95	210.851,95	-	-
00061	002277151	89	5,76	19.187,11	1.429.038,67	1.545.413,84	116.375,17	-
00062	002290451	91	5,03	20.408,85	1.403.719,58	1.525.048,67	117.707,92	3.621,17
00063	002299051	88	6,13	7.556,45	611.043,18	627.985,68	16.942,50	-
00064	002364751	92	4,68	5.539,87	333.093,04	333.093,04	-	-
00065	002370251	93	4,33	964,38	52.284,53	52.284,53	-	-
00066	002486051	93	4,33	954,00	51.387,93	51.387,93	-	-
00067	002488351	91	5,03	1.635,10	105.593,19	105.593,19	-	-
00068	002499851	97	3,01	3.386,88	165.831,06	165.831,06	-	-
00069	002527951	96	3,33	2.381,99	101.136,03	101.136,03	-	-
00070	002530951	93	4,33	1.442,33	81.225,25	81.225,25	-	-
00071	002540151	90	5,39	1.640,00	109.797,52	109.797,52	-	-
00072	002541351	87	6,52	3.337,74	268.830,99	268.830,99	-	-
00073	002550451	87	6,52	1.324,26	96.974,20	104.929,53	-	7.955,33
00074	002571151	90	5,39	2.877,36	190.696,10	190.696,10	-	-
00075	002574751	89	5,76	1.125,37	78.753,00	78.753,00	-	-
00076	002594251	89	5,76	4.350,58	310.258,65	310.258,65	-	-
00077	002705751	90	5,39	3.261,01	222.726,23	222.726,23	-	-
00078	002715051	89	5,76	4.504,04	315.191,14	315.191,14	-	-
00079	002737951	92	4,68	2.560,22	153.400,16	153.937,09	-	536,93
00080	002785951	87	6,52	1.622,54	126.974,30	126.974,30	-	-
00081	002808651	86	6,91	2.915,73	248.062,86	248.062,86	-	-
00082	002829351	89	5,76	2.797,59	201.375,15	201.375,15	-	-
00083	002829770	66	17,84	20.887,25	3.123.993,10	3.387.761,17	263.768,07	-
00084	002830051	87	6,52	2.797,59	222.584,57	222.584,57	-	-
00085	002840251	96	3,33	2.637,01	110.055,35	110.055,35	-	-
00086	002840252	96	3,33	2.637,01	110.055,35	110.055,35	-	-
00087	002851751	89	5,76	954,00	69.307,13	69.307,13	-	-
00088	002873651	92	4,68	2.797,59	171.110,73	171.110,73	-	-
00089	002873652	92	4,68	2.716,13	166.128,34	166.128,34	-	-
00090	002876151	91	5,03	1.409,61	102.560,99	102.560,99	-	-
00091	002897951	94	3,99	1.582,21	83.005,60	83.005,60	-	-
00092	002925051	88	6,13	20.197,82	1.549.519,68	1.678.558,28	129.038,60	-
00093	002935251	88	6,13	19.236,01	1.356.827,91	1.467.449,19	110.621,28	-
00094	002940651	86	6,91	2.977,49	249.464,97	249.464,97	-	-
00095	002944351	87	6,52	20.408,85	1.636.851,84	1.773.755,73	136.903,89	-
00096	002953451	86	6,91	17.935,09	1.524.550,22	1.659.883,21	121.357,10	13.975,90
00097	002960151	87	6,52	20.197,82	1.666.553,01	1.812.553,88	139.339,46	6.661,41
00098	002987051	89	5,76	19.685,98	1.505.749,49	1.629.773,98	124.024,49	-
00099	003016051	90	5,39	2.116,37	145.976,20	145.976,20	-	-
00100	003025151	87	6,52	2.977,49	238.842,94	238.842,94	-	-
00101	003036651	86	6,91	2.381,98	202.652,77	202.652,77	-	-
00102	003038051	89	5,76	2.116,36	148.102,13	148.102,13	-	-
00103	003040851	87	6,52	2.381,98	201.558,56	208.517,97	-	6.959,41
00104	003048251	86	6,91	2.977,49	246.575,77	246.575,77	-	-
00105	003059751	90	5,39	2.381,99	159.473,53	159.473,53	-	-
00106	003107351	87	6,52	1.248,24	100.129,07	100.129,07	-	-
00107	003122051	93	4,33	2.915,73	165.220,54	165.220,54	-	-
00108	003137151	91	5,03	4.051,32	260.246,67	260.246,67	-	-
00109	003186351	93	4,33	2.723,90	153.397,26	153.397,26	-	-
00110	003196651	95	3,66	1.543,51	74.409,59	74.409,59	-	-
00111	003220051	89	5,76	2.248,18	163.328,00	163.328,00	-	-
00112	003220052	89	5,76	3.184,28	231.334,72	231.334,72	-	-
00113	003243051	88	6,13	3.261,01	248.771,26	248.771,26	-	-
00114	003245451	88	6,13	1.534,59	118.081,52	118.081,52	-	-
00115	003305751	87	6,52	1.592,21	124.600,78	124.600,78	-	-
00116	003312451	90	5,39	2.723,90	186.961,10	186.961,10	-	-
00117	003322751	89	5,76	4.504,03	325.710,37	325.710,37	-	-
00118	003413051	90	5,39	3.069,18	208.588,39	208.588,39	-	-
00119	003457851	94	3,99	2.723,90	142.900,72	142.900,72	-	-
00120	003465751	87	6,52	1.311,26	101.758,06	101.758,06	-	-
00121	003477351	88	6,13	2.877,36	219.503,92	219.503,92	-	-
00122	003487652	87	6,52	12.058,01	919.794,99	975.124,47	55.329,48	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00123	003496751	87	6,52	3.544,91	287.832,70	287.832,70	-	-
00124	003499251	92	4,68	3.069,19	178.173,50	178.173,50	-	-
00125	003524851	92	4,68	1.103,55	63.682,10	63.682,10	-	-
00126	003527351	87	6,52	1.324,26	106.659,63	106.659,63	-	-
00127	003582051	88	6,13	2.570,44	191.000,15	191.000,15	-	-
00128	003590051	88	6,13	3.261,01	248.771,26	248.771,26	-	-
00129	003599651	93	4,33	1.534,59	84.809,88	84.809,88	-	-
00130	003776251	97	3,01	1.534,59	56.230,58	56.230,58	-	-
00131	003777451	90	5,39	1.534,59	100.668,56	100.668,56	-	-
00132	003786551	98	2,69	2.584,98	87.152,04	87.152,04	-	-
00133	003787751	88	6,13	1.534,59	113.523,41	113.523,41	-	-
00134	003790751	98	2,69	2.685,54	91.526,81	91.526,81	-	-
00135	003791951	101	1,79	1.534,59	33.859,74	33.859,74	-	-
00136	003799351	90	5,39	3.069,19	207.553,17	207.553,17	-	-
00137	003801851	99	2,38	3.813,47	113.200,64	113.200,64	-	-
00138	003803151	99	2,38	1.534,59	44.991,58	44.991,58	-	-
00139	003835351	100	2,08	20.408,85	673.025,29	729.316,14	56.290,85	-
00140	003840751	88	6,13	2.017,99	149.949,58	149.949,58	-	-
00141	003842051	92	4,68	2.762,26	167.039,97	167.039,97	-	-
00142	003846851	89	5,76	2.723,90	190.617,57	190.617,57	-	-
00143	003848151	97	3,01	1.534,59	59.029,92	59.029,92	-	-
00144	003855951	95	3,66	954,00	44.965,33	44.965,33	-	-
00145	003858451	93	4,33	1.035,86	55.434,90	55.434,90	-	-
00146	003865151	89	5,76	954,00	68.033,86	68.033,86	-	-
00147	003871751	88	6,13	2.493,71	184.475,63	184.475,63	-	-
00148	003874251	93	4,33	964,38	52.959,47	52.959,47	-	-
00149	003895051	88	6,13	1.285,69	97.656,57	97.656,57	-	-
00150	003911451	92	4,68	2.716,13	162.372,44	162.372,44	-	-
00151	003911452	92	4,68	2.342,96	140.064,04	140.064,04	-	-
00152	003927851	87	6,52	2.158,43	171.026,12	171.026,12	-	-
00153	003946151	86	6,91	20.408,85	1.715.037,08	1.869.754,21	144.313,35	10.403,79
00154	003957651	89	5,76	2.977,49	218.298,62	218.298,62	-	-
00155	004028151	87	6,52	5.145,49	461.756,66	461.756,66	-	-
00156	004037251	87	6,52	3.261,01	262.650,94	262.650,94	-	-
00157	004093151	92	4,68	5.394,09	320.598,29	320.598,29	-	-
00158	004125051	96	3,33	2.877,36	122.168,76	122.168,76	-	-
00159	004126151	91	5,03	4.504,03	278.559,41	278.559,41	-	-
00160	004127351	94	3,99	2.723,90	137.112,81	137.112,81	-	-
00161	004134051	88	6,13	2.342,96	174.096,93	174.096,93	-	-
00162	004134052	88	6,13	2.685,54	199.552,82	199.552,82	-	-
00163	004150951	87	6,52	1.534,59	123.600,20	123.600,20	-	-
00164	004152251	88	6,13	20.408,85	1.607.024,36	1.741.433,53	134.409,16	-
00165	004155851	90	5,39	2.246,53	169.335,97	169.335,97	-	-
00166	004230751	89	5,76	1.285,69	90.830,12	90.830,12	-	-
00167	004240051	93	4,33	2.977,49	167.678,26	167.678,26	-	-
00168	004266651	92	4,68	2.992,46	181.995,18	181.995,18	-	-
00169	004267851	87	6,52	3.418,31	305.684,92	305.684,92	-	-
00170	004318051	88	6,13	3.007,80	231.440,05	231.440,05	-	-
00171	004323351	88	6,13	4.085,85	315.740,80	315.740,80	-	-
00172	004334851	87	6,52	5.685,66	450.173,96	450.510,96	337,00	-
00173	004343951	86	6,91	5.747,04	484.313,68	485.225,73	912,04	-
00174	004361051	89	5,76	2.179,85	156.268,70	158.363,90	-	2.095,20
00175	004373751	86	6,91	1.404,92	117.254,90	117.254,90	-	-
00176	004430451	90	5,39	2.381,98	161.080,77	161.080,77	-	-
00177	004467551	89	5,76	2.313,92	183.405,90	183.405,90	-	-
00178	004479151	87	6,52	8.502,50	646.877,55	670.930,02	24.052,47	-
00179	004538251	92	4,68	1.534,59	88.555,95	88.555,95	-	-
00180	004539451	94	3,99	2.532,08	127.457,17	127.457,17	-	-
00181	004542451	86	6,91	1.447,06	122.176,07	122.176,07	-	-
00182	004584951	91	5,03	2.915,73	183.315,83	183.315,83	-	-
00183	004618051	92	4,68	3.276,36	198.128,74	198.128,74	-	-
00184	004631351	88	6,13	1.534,59	117.575,06	117.575,06	-	-
00185	004692151	86	6,91	1.285,69	108.135,65	108.135,65	-	-
00186	004693351	96	3,33	1.640,00	69.038,69	69.038,69	-	-
00187	004698251	89	5,76	2.723,90	196.070,83	196.070,83	-	-
00188	004703251	86	6,91	1.404,92	118.163,74	118.163,74	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00189	004708151	87	6,52	3.107,55	245.215,95	245.215,95	-	-
00190	004744551	86	6,91	1.447,06	123.112,17	123.112,17	-	-
00191	005049351	93	4,33	1.543,51	86.383,11	86.383,11	-	-
00192	005057251	92	4,68	2.762,26	166.085,05	166.085,05	-	-
00193	005063851	90	5,39	2.723,90	183.283,67	183.283,67	-	-
00194	005069951	92	4,68	2.723,90	164.720,26	164.720,26	-	-
00195	005075451	93	4,33	1.043,52	57.305,49	57.305,49	-	-
00196	005083351	93	4,33	3.426,56	217.408,53	217.408,53	-	-
00197	005087051	93	4,33	9.000,58	571.565,53	595.238,28	23.672,76	-
00198	005090051	89	5,76	4.610,07	371.315,22	371.315,22	-	-
00199	005101151	86	6,91	2.149,16	200.242,71	200.242,71	-	-
00200	005141251	87	6,52	4.573,09	368.329,56	368.329,56	-	-
00201	005217951	87	6,52	1.238,64	111.544,99	111.544,99	-	-
00202	005228351	98	2,69	20.408,85	848.837,69	919.833,23	70.995,54	-
00203	005241651	91	5,03	18.273,43	1.231.513,40	1.329.545,77	98.032,37	-
00204	005288051	89	5,76	2.977,49	207.370,22	207.370,22	-	-
00205	005301951	90	5,39	3.544,91	233.741,30	233.741,30	-	-
00206	005308151	89	5,76	2.915,73	205.987,53	205.987,53	-	-
00207	005332951	88	6,13	1.324,26	98.838,04	98.838,04	-	-
00208	005337851	88	6,13	3.959,24	304.650,15	304.650,15	-	-
00209	005339151	92	4,68	4.082,02	234.148,26	234.148,26	-	-
00210	005342151	86	6,91	1.285,69	107.303,94	107.303,94	-	-
00211	005409751	96	3,33	1.543,51	65.535,32	65.535,32	-	-
00212	005410351	98	2,69	1.534,59	51.738,37	51.738,37	-	-
00213	005411551	93	4,33	3.749,01	207.190,91	207.190,91	-	-
00214	005416451	87	6,52	2.915,73	231.031,81	231.031,81	-	-
00215	005476051	90	5,39	993,32	66.502,48	66.502,48	-	-
00216	005534051	87	6,52	3.261,01	263.716,04	263.716,04	-	-
00217	005559451	89	5,76	2.312,60	168.008,05	168.008,05	-	-
00218	005565051	93	4,33	2.797,59	179.379,70	179.379,70	-	-
00219	005565052	93	4,33	2.797,59	179.379,70	179.379,70	-	-
00220	005582051	87	6,52	1.582,21	139.003,63	139.003,63	-	-
00221	005582052	87	6,52	1.491,39	131.024,72	131.024,72	-	-
00222	005614851	88	6,13	8.502,50	611.846,34	634.596,26	22.749,92	-
00223	005625251	91	5,03	1.853,39	117.158,11	117.158,11	-	-
00224	005630651	88	6,13	2.381,99	183.286,09	183.286,09	-	-
00225	005633151	86	6,91	2.245,25	185.936,56	185.936,56	-	-
00226	005642251	87	6,52	2.589,12	205.152,42	205.152,42	-	-
00227	005647151	90	5,39	2.381,99	157.061,66	157.061,66	-	-
00228	005719051	87	6,52	1.534,59	123.600,20	123.600,20	-	-
00229	005727051	87	6,52	3.145,91	252.352,95	252.352,95	-	-
00230	005770051	90	5,39	3.884,05	265.279,72	265.279,72	-	-
00231	005772451	87	6,52	3.130,57	253.167,43	253.167,43	-	-
00232	005773651	91	5,03	2.992,46	194.272,26	194.272,26	-	-
00233	005776151	88	6,13	1.534,59	117.575,06	117.575,06	-	-
00234	005786451	88	6,13	985,70	73.894,44	73.894,44	-	-
00235	005804251	87	6,52	954,00	77.461,03	77.461,03	-	-
00236	005823651	90	5,39	993,32	67.508,27	67.508,27	-	-
00237	005832751	92	4,68	1.447,06	85.505,90	85.505,90	-	-
00238	005843151	88	6,13	1.545,83	115.885,40	115.885,40	-	-
00239	005855851	87	6,52	2.532,08	201.459,80	201.459,80	-	-
00240	005912551	86	6,91	1.447,06	122.176,07	122.176,07	-	-
00241	005917451	86	6,91	954,00	78.386,75	78.386,75	-	-
00242	005972151	94	3,99	3.544,91	178.439,94	178.439,94	-	-
00243	005973351	87	6,52	2.954,09	231.176,75	231.176,75	-	-
00244	005977051	89	5,76	3.107,55	221.612,81	221.612,81	-	-
00245	005982451	89	5,76	2.175,61	156.604,00	156.604,00	-	-
00246	006009751	89	5,76	2.762,27	195.146,05	195.146,05	-	-
00247	006051651	86	6,91	15.665,21	1.234.395,24	1.327.689,14	90.608,04	2.685,85
00248	006086351	87	6,52	2.532,08	203.113,84	203.113,84	-	-
00249	006100451	87	6,52	2.532,08	203.113,84	203.113,84	-	-
00250	006127251	87	6,52	1.125,37	90.272,91	90.272,91	-	-
00251	006130251	89	5,76	2.915,72	210.851,23	210.851,23	-	-
00252	006136351	89	5,76	5.707,70	461.018,93	461.553,02	534,09	-
00253	006141751	90	5,39	1.543,51	106.463,29	106.463,29	-	-
00254	006155751	91	5,03	1.543,51	99.151,23	99.151,23	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00255	006158251	91	5,03	3.268,68	204.389,87	204.389,87	-	-
00256	006160051	89	5,76	1.543,51	110.074,36	110.074,36	-	-
00257	006162451	100	2,08	1.534,59	37.727,84	37.727,84	-	-
00258	006183151	91	5,03	1.410,45	92.048,97	92.048,97	-	-
00259	006192251	89	5,76	2.723,90	196.979,70	196.979,70	-	-
00260	006197151	94	3,99	1.543,51	75.509,08	75.509,08	-	-
00261	006198351	93	4,33	2.723,90	152.444,07	152.444,07	-	-
00262	006199551	92	4,68	1.534,59	88.555,95	88.555,95	-	-
00263	006200851	91	5,03	2.723,90	172.185,55	172.185,55	-	-
00264	006207051	88	6,13	2.723,90	201.504,25	201.504,25	-	-
00265	006211251	91	5,03	2.647,17	167.335,22	167.335,22	-	-
00266	006212451	88	6,13	3.738,26	283.945,30	283.945,30	-	-
00267	006215051	87	6,52	1.534,59	121.094,09	121.094,09	-	-
00268	006217351	90	5,39	1.447,06	96.391,84	96.391,84	-	-
00269	006221551	87	6,52	1.534,59	119.089,20	119.089,20	-	-
00270	006246051	89	5,76	1.235,98	88.160,86	90.205,10	-	2.044,24
00271	006260401	86	6,91	4.019,82	341.996,01	341.996,01	-	-
00272	006262851	89	5,76	1.285,69	90.401,13	90.401,13	-	-
00273	006270751	87	6,52	954,00	86.211,77	86.211,77	-	-
00274	006308651	93	4,33	2.915,72	158.077,78	158.077,78	-	-
00275	006311651	89	5,76	5.041,15	356.142,05	356.142,05	-	-
00276	006314151	93	4,33	4.619,12	260.127,15	260.127,15	-	-
00277	006317751	88	6,13	2.915,73	218.581,95	218.581,95	-	-
00278	006329351	91	5,03	2.915,73	187.299,21	187.299,21	-	-
00279	006350551	88	6,13	1.543,51	116.220,88	116.220,88	-	-
00280	006381551	88	6,13	5.465,06	409.696,20	409.696,20	-	-
00281	006391851	88	6,13	2.637,01	181.691,08	200.298,16	-	18.607,07
00282	006391852	88	6,13	6.667,57	479.557,48	506.445,55	8.281,00	18.607,07
00283	006401751	89	5,76	5.125,55	356.973,97	356.973,97	-	-
00284	006404251	89	5,76	2.800,63	201.593,98	201.593,98	-	-
00285	006404252	89	5,76	5.175,40	372.533,85	372.533,85	-	-
00286	006406651	94	3,99	954,00	50.048,57	50.048,57	-	-
00287	006428551	91	5,03	1.678,55	103.812,79	103.812,79	-	-
00288	006428552	91	5,03	2.881,55	178.214,37	178.214,37	-	-
00289	006447951	88	6,13	3.175,99	263.943,55	263.943,55	-	-
00290	006452251	88	6,13	1.904,73	129.697,37	141.533,64	-	11.836,27
00291	006468651	88	6,13	1.640,00	122.944,99	122.944,99	-	-
00292	006493551	87	6,52	3.261,01	257.325,43	257.325,43	-	-
00293	006504651	88	6,13	3.261,01	242.313,93	242.313,93	-	-
00294	006512551	87	6,52	3.414,47	270.550,15	270.550,15	-	-
00295	006514951	88	6,13	3.261,01	242.313,93	242.313,93	-	-
00296	006523051	93	4,33	2.532,08	138.164,54	138.164,54	-	-
00297	006524162	71	14,49	1.274,98	175.052,39	175.052,39	-	-
00298	006525351	88	6,13	3.069,19	263.833,94	263.833,94	-	-
00299	006595251	90	5,39	2.493,71	165.269,82	165.269,82	-	-
00300	006605151	93	4,33	2.877,36	154.991,18	154.991,18	-	-
00301	006644051	90	5,39	18.946,71	1.355.245,21	1.464.979,82	109.734,61	-
00302	006707951	88	6,13	3.544,91	261.069,68	261.069,68	-	-
00303	006731651	87	6,52	2.931,07	230.332,62	230.332,62	-	-
00304	006738951	88	6,13	2.800,63	206.256,18	206.256,18	-	-
00305	006747051	93	4,33	1.447,06	77.440,61	77.440,61	-	-
00306	006865551	87	6,52	1.534,59	121.094,09	121.094,09	-	-
00307	006907651	86	6,91	20.408,85	1.743.042,86	1.888.828,41	145.785,55	-
00308	006920951	88	6,13	2.381,99	184.072,21	184.072,21	-	-
00309	006921051	88	6,13	8.502,50	689.081,16	714.702,86	25.621,70	-
00310	006923451	91	5,03	2.381,99	154.640,19	154.640,19	-	-
00311	006984251	96	3,33	954,00	41.886,40	41.886,40	-	-
00312	007004251	88	6,13	4.235,47	321.711,65	321.711,65	-	-
00313	007023651	90	5,39	1.103,55	75.744,68	75.744,68	-	-
00314	007111351	88	6,13	1.534,59	118.587,98	118.587,98	-	-
00315	007112551	93	4,33	3.007,80	162.017,43	162.017,43	-	-
00316	007113751	96	3,33	2.148,43	88.109,64	88.109,64	-	-
00317	007114951	96	3,33	1.339,01	54.429,83	54.429,83	-	-
00318	007203851	87	6,52	954,00	75.903,07	75.903,07	-	-
00319	007303151	88	6,13	3.966,93	294.768,30	294.768,30	-	-
00320	007317151	86	6,91	2.034,53	167.170,01	167.170,01	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00321	007375451	88	6,13	2.723,90	205.100,10	205.100,10	-	-
00322	007393652	86	6,91	5.924,06	540.011,93	542.732,01	2.720,08	-
00323	007404751	91	5,03	4.504,04	293.943,24	293.943,24	-	-
00324	007413851	96	3,33	2.637,01	111.963,82	111.963,82	-	-
00325	007413852	96	3,33	2.637,01	111.963,82	111.963,82	-	-
00326	007418751	92	4,68	1.447,06	84.005,14	84.005,14	-	-
00327	007419951	86	6,91	14.138,47	1.108.650,54	1.184.572,59	75.922,05	-
00328	007427851	92	4,68	2.381,99	144.044,21	144.044,21	-	-
00329	007441201	89	5,76	3.418,31	241.493,29	241.493,29	-	-
00330	007448551	86	6,91	1.114,26	92.275,55	92.275,55	-	-
00331	007458851	87	6,52	1.404,92	112.697,35	112.697,35	-	-
00332	007464351	93	4,33	1.543,51	86.383,11	86.383,11	-	-
00333	007512051	91	5,03	3.107,55	197.498,53	197.498,53	-	-
00334	007546551	88	6,13	1.613,78	136.675,34	136.675,34	-	-
00335	007553251	89	5,76	3.491,19	287.911,33	287.911,33	-	-
00336	007553252	89	5,76	954,00	78.674,44	78.674,44	-	-
00337	007555651	89	5,76	4.082,01	297.915,93	297.915,93	-	-
00338	007567251	88	6,13	20.408,85	1.577.139,98	1.709.049,66	131.909,68	-
00339	007586651	89	5,76	2.381,99	167.485,62	167.485,62	-	-
00340	007588051	87	6,52	8.502,50	646.877,55	670.930,02	24.052,47	-
00341	007680951	99	2,38	2.148,43	60.628,63	60.628,63	-	-
00342	007685851	89	5,76	2.723,90	194.253,07	194.253,07	-	-
00343	007687151	88	6,13	1.543,51	117.239,68	117.239,68	-	-
00344	007688351	88	6,13	3.261,01	248.771,26	248.771,26	-	-
00345	007822351	90	5,39	3.534,16	241.382,31	241.382,31	-	-
00346	007825951	87	6,52	2.977,49	234.952,95	234.952,95	-	-
00347	007839951	90	5,39	4.350,58	292.738,44	292.738,44	-	-
00348	007839952	90	5,39	2.797,59	188.242,06	188.242,06	-	-
00349	007849151	86	6,91	2.806,56	228.789,37	228.789,37	-	-
00350	007880651	94	3,99	2.723,90	137.112,81	137.112,81	-	-
00351	007882051	87	6,52	3.966,93	319.507,73	319.507,73	-	-
00352	007937951	91	5,03	2.245,25	141.161,86	141.161,86	-	-
00353	007953751	93	4,33	17.762,54	1.056.025,68	1.138.922,79	82.897,12	-
00354	007977051	87	6,52	2.915,73	234.841,11	234.841,11	-	-
00355	008027851	90	5,39	2.637,01	177.437,08	177.437,08	-	-
00356	008029151	88	6,13	2.800,63	212.726,17	212.726,17	-	-
00357	008031051	88	6,13	3.069,19	227.047,56	227.047,56	-	-
00358	008032151	92	4,68	1.534,59	92.800,05	92.800,05	-	-
00359	008082551	90	5,39	1.534,59	102.740,35	102.740,35	-	-
00360	008166051	87	6,52	3.107,55	252.320,79	252.320,79	-	-
00361	008297451	88	6,13	2.313,92	199.643,69	199.643,69	-	-
00362	008361951	92	4,68	2.312,60	141.446,99	141.446,99	-	-
00363	008372351	88	6,13	2.637,01	199.427,87	199.427,87	-	-
00364	008381451	95	3,66	17.314,91	722.889,82	778.899,53	56.009,71	-
00365	008385151	88	6,13	20.197,82	1.614.607,24	1.749.066,10	134.458,86	-
00366	008397851	91	5,03	18.700,89	1.293.331,47	1.397.421,58	104.090,11	-
00367	008455751	92	4,68	3.107,55	183.623,26	183.623,26	-	-
00368	008480651	88	6,13	3.107,55	237.064,33	237.064,33	-	-
00369	008505751	92	4,68	3.939,30	230.047,20	230.047,20	-	-
00370	008515051	88	6,13	3.107,55	240.141,06	240.141,06	-	-
00371	008533151	88	6,13	3.764,35	277.230,63	277.230,63	-	-
00372	008586051	86	6,91	954,00	79.621,03	79.621,03	-	-
00373	008602552	64	19,28	1.500,95	241.857,52	241.857,52	-	-
00374	008603751	86	6,91	1.248,24	102.967,13	102.967,13	-	-
00375	008624451	87	6,52	3.730,59	302.909,18	302.909,18	-	-
00376	008626851	100	2,08	3.107,55	73.026,43	73.026,43	-	-
00377	008650551	89	5,76	2.915,73	213.770,60	213.770,60	-	-
00378	008652951	88	6,13	954,00	72.462,54	72.462,54	-	-
00379	008656651	88	6,13	5.984,91	451.844,72	454.593,06	2.748,34	-
00380	008765051	89	5,76	1.534,59	111.486,41	111.486,41	-	-
00381	008798454	66	17,84	954,00	149.258,13	149.258,13	-	-
00382	008977451	95	3,66	2.723,90	129.362,52	129.362,52	-	-
00383	008984151	90	5,39	2.723,90	183.283,67	183.283,67	-	-
00384	008996851	88	6,13	1.176,58	86.650,82	86.650,82	-	-
00385	008998151	91	5,03	20.408,85	1.394.995,57	1.511.670,96	116.675,39	-
00386	009050851	90	5,39	2.762,26	190.526,33	190.526,33	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00387	009081851	94	3,99	2.637,01	131.805,15	131.805,15	-	-
00388	009081852	94	3,99	2.560,22	127.966,97	127.966,97	-	-
00389	009087951	87	6,52	2.485,65	196.953,84	196.953,84	-	-
00390	009087952	87	6,52	2.716,13	215.216,23	215.216,23	-	-
00391	009102151	86	6,91	20.408,85	1.696.613,33	1.869.754,21	144.313,35	28.827,54
00392	009125251	92	4,68	2.381,99	160.717,44	160.717,44	-	-
00393	009145851	97	3,01	4.504,03	163.393,83	163.393,83	-	-
00394	009208651	87	6,52	4.504,04	349.528,22	349.528,22	-	-
00395	009290651	89	5,76	3.299,37	231.989,65	231.989,65	-	-
00396	009296751	98	2,69	2.148,43	75.583,97	75.583,97	-	-
00397	009299251	92	4,68	1.543,51	94.406,66	94.406,66	-	-
00398	009307851	92	4,68	2.723,90	160.011,95	160.011,95	-	-
00399	009308051	99	2,38	1.534,59	44.429,75	44.429,75	-	-
00400	009318251	90	5,39	3.393,37	232.911,70	232.911,70	-	-
00401	009320051	87	6,52	1.398,82	113.121,78	113.121,78	-	-
00402	009433251	89	5,76	4.887,69	348.562,28	348.562,28	-	-
00403	009439351	88	6,13	1.227,59	85.757,76	91.217,80	-	5.460,03
00404	009446051	91	5,03	954,00	61.608,41	61.608,41	-	-
00405	009446052	91	5,03	2.716,13	175.405,08	175.405,08	-	-
00406	009465451	88	6,13	2.685,54	203.098,03	203.098,03	-	-
00407	009465452	88	6,13	2.485,65	187.981,04	187.981,04	-	-
00408	009473351	88	6,13	2.381,98	197.394,71	204.759,94	-	7.365,23
00409	009481251	87	6,52	993,32	78.382,62	78.382,62	-	-
00410	009486151	88	6,13	2.797,59	211.571,98	211.571,98	-	-
00411	009486152	88	6,13	3.491,19	264.026,53	264.026,53	-	-
00412	009533651	90	5,39	3.544,91	243.313,00	243.313,00	-	-
00413	009558051	87	6,52	4.082,02	316.778,09	316.778,09	-	-
00414	009607951	99	2,38	2.148,43	62.988,33	62.988,33	-	-
00415	009614651	86	6,91	1.712,27	143.460,23	143.460,23	-	-
00416	009664051	90	5,39	1.447,06	97.368,65	97.368,65	-	-
00417	009741251	86	6,91	2.977,49	244.649,64	244.649,64	-	-
00418	009754051	92	4,68	2.723,90	160.011,95	160.011,95	-	-
00419	009760651	87	6,52	3.107,55	245.215,95	245.215,95	-	-
00420	009766751	94	3,99	4.082,02	211.258,91	211.258,91	-	-
00421	009813151	92	4,68	4.903,02	299.886,45	299.886,45	-	-
00422	009860051	87	6,52	1.871,05	145.199,59	145.199,59	-	-
00423	009862351	88	6,13	16.501,94	1.308.409,05	1.408.067,16	98.838,97	819,14
00424	009863551	86	6,91	1.447,06	123.112,17	123.112,17	-	-
00425	009894551	88	6,13	954,00	71.832,85	71.832,85	-	-
00426	009900751	86	6,91	1.103,55	90.674,73	90.674,73	-	-
00427	009905651	87	6,52	3.107,55	249.275,86	249.275,86	-	-
00428	009911151	88	6,13	3.107,55	240.141,06	240.141,06	-	-
00429	009938051	87	6,52	2.723,90	211.383,54	211.383,54	-	-
00430	009953660	63	20,01	2.579,67	427.932,62	427.932,62	-	-
00431	010014951	87	6,52	3.124,42	242.465,20	242.465,20	-	-
00432	010025351	92	4,68	3.438,41	203.173,58	203.173,58	-	-
00433	010063051	96	3,33	1.982,23	106.072,85	106.072,85	-	-
00434	010073351	92	4,68	3.452,83	202.831,99	202.831,99	-	-
00435	010079451	91	5,03	3.491,20	219.496,39	219.496,39	-	-
00436	010080051	90	5,39	3.299,37	228.686,98	228.686,98	-	-
00437	010081251	88	6,13	3.261,01	251.999,93	251.999,93	-	-
00438	010122151	91	5,03	5.394,09	343.470,67	352.029,80	-	8.559,13
00439	010143951	93	4,33	1.543,51	84.762,72	84.762,72	-	-
00440	010145251	90	5,39	5.056,49	345.357,10	345.357,10	-	-
00441	010148851	91	5,03	2.685,54	168.843,48	168.843,48	-	-
00442	010166051	89	5,76	3.491,19	289.030,60	289.030,60	-	-
00443	010166052	89	5,76	7.369,46	594.880,98	610.107,00	15.226,02	-
00444	010176251	87	6,52	4.814,79	389.369,35	389.369,35	-	-
00445	010271751	88	6,13	1.447,06	108.003,39	108.003,39	-	-
00446	010299751	98	2,69	3.107,55	102.492,17	102.492,17	-	-
00447	010318751	89	5,76	3.107,55	217.465,26	217.465,26	-	-
00448	010320551	88	6,13	2.685,54	206.643,23	206.643,23	-	-
00449	010332151	87	6,52	2.762,26	217.969,20	217.969,20	-	-
00450	010455651	95	3,66	2.977,49	141.405,93	141.405,93	-	-
00451	010459351	92	4,68	954,00	55.381,88	55.381,88	-	-
00452	010502051	88	6,13	17.505,98	1.375.451,19	1.482.628,17	107.176,98	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00453	010514751	89	5,76	2.245,26	160.119,19	160.119,19	-	-
00454	010578051	98	2,69	3.107,55	109.326,79	109.326,79	-	-
00455	010612751	89	5,76	20.408,85	1.541.095,30	1.669.990,25	128.894,95	-
00456	010640151	86	6,91	1.404,92	116.800,48	116.800,48	-	-
00457	010646251	88	6,13	2.800,63	216.423,31	216.423,31	-	-
00458	010679651	97	3,01	954,00	36.000,70	36.000,70	-	-
00459	010703051	88	6,13	2.637,01	200.298,16	200.298,16	-	-
00460	010718151	91	5,03	8.502,50	607.197,86	629.774,94	22.577,08	-
00461	010752151	93	4,33	2.532,08	140.822,73	140.822,73	-	-
00462	010753351	87	6,52	2.723,90	215.831,90	215.831,90	-	-
00463	010776451	88	6,13	1.211,89	92.850,89	92.850,89	-	-
00464	010794651	87	6,52	2.723,90	214.052,56	214.052,56	-	-
00465	010897551	87	6,52	5.707,70	504.448,62	505.033,02	584,40	-
00466	010931151	91	5,03	19.685,98	1.365.048,88	1.477.484,24	112.435,36	-
00467	011002770	67	17,14	2.259,44	344.360,62	344.360,62	-	-
00468	011003951	89	5,76	1.447,06	100.781,92	100.781,92	-	-
00469	011154851	90	5,39	20.408,85	1.468.443,18	1.591.261,62	122.818,44	-
00470	011202451	93	4,33	1.587,47	85.510,28	85.510,28	-	-
00471	011210351	95	3,66	1.534,59	70.131,85	70.131,85	-	-
00472	011215251	93	4,33	2.532,08	141.708,79	141.708,79	-	-
00473	011219051	92	4,68	1.534,59	92.269,54	92.269,54	-	-
00474	011261951	90	5,39	1.281,68	98.270,17	98.270,17	-	-
00475	011275951	88	6,13	3.882,52	298.746,80	298.746,80	-	-
00476	011283851	87	6,52	17.359,03	1.400.070,85	1.508.692,50	108.621,64	-
00477	011358251	94	3,99	1.534,59	76.703,11	76.703,11	-	-
00478	011372721	64	19,28	2.360,78	384.595,81	384.595,81	-	-
00479	011471951	86	6,91	1.071,41	88.380,45	88.380,45	-	-
00480	011491451	87	6,52	1.447,06	117.022,93	117.022,93	-	-
00481	011495151	88	6,13	3.261,01	242.313,93	242.313,93	-	-
00482	011497551	90	5,39	3.261,01	221.625,59	221.625,59	-	-
00483	011518951	87	6,52	3.790,45	300.341,43	300.341,43	-	-
00484	011587651	87	6,52	1.534,59	121.595,31	121.595,31	-	-
00485	011603051	89	5,76	2.302,58	168.048,40	168.048,40	-	-
00486	011664951	86	6,91	2.560,22	216.160,77	216.160,77	-	-
00487	011686851	88	6,13	5.831,44	428.005,50	429.464,27	1.458,77	-
00488	011692351	94	3,99	3.764,35	192.152,13	192.152,13	-	-
00489	011718651	92	4,68	2.637,01	159.465,83	159.465,83	-	-
00490	011755151	86	6,91	17.429,33	1.505.190,94	1.640.224,60	118.321,17	16.712,49
00491	011758751	95	3,66	20.408,85	1.047.026,28	1.134.598,02	87.571,74	-
00492	011759951	91	5,03	20.408,85	1.371.709,52	1.498.293,25	115.642,85	10.940,87
00493	011776951	86	6,91	17.941,96	1.508.009,23	1.626.981,77	118.972,54	-
00494	011783651	86	6,91	2.381,98	194.177,82	194.177,82	-	-
00495	011786151	87	6,52	2.977,49	237.870,44	237.870,44	-	-
00496	011794051	89	5,76	2.381,99	171.459,58	171.459,58	-	-
00497	011795251	88	6,13	16.099,44	1.269.038,05	1.363.504,54	94.466,49	-
00498	011800251	88	6,13	8.502,50	681.276,52	706.608,03	25.331,50	-
00499	011866051	87	6,52	3.107,55	248.260,88	248.260,88	-	-
00500	011892051	87	6,52	4.661,33	375.436,66	375.436,66	-	-
00501	011899351	88	6,13	1.534,59	114.029,86	114.029,86	-	-
00502	011973051	91	5,03	2.915,73	190.286,75	190.286,75	-	-
00503	011977851	87	6,52	2.762,27	220.676,61	220.676,61	-	-
00504	011990051	88	6,13	3.261,01	249.847,48	249.847,48	-	-
00505	012005751	86	6,91	1.447,06	134.826,27	134.826,27	-	-
00506	012017351	89	5,76	954,00	67.397,22	67.397,22	-	-
00507	012046051	91	5,03	2.723,90	170.324,89	170.324,89	-	-
00508	012052551	87	6,52	3.261,01	256.260,33	256.260,33	-	-
00509	012065351	87	6,52	3.261,01	257.325,43	257.325,43	-	-
00510	012068951	93	4,33	1.543,51	83.682,47	83.682,47	-	-
00511	012069051	98	2,69	5.282,82	180.045,61	180.045,61	-	-
00512	012080051	88	6,13	5.328,86	397.727,09	397.727,09	-	-
00513	012093851	92	4,68	2.148,43	129.920,32	129.920,32	-	-
00514	012283252	65	18,56	954,00	152.502,53	152.502,53	-	-
00515	012295951	89	5,76	2.716,13	191.886,39	191.886,39	-	-
00516	012295952	89	5,76	1.254,89	88.654,19	88.654,19	-	-
00517	012314951	88	6,13	3.418,30	264.154,77	264.154,77	-	-
00518	012507951	91	5,03	2.381,99	153.826,64	153.826,64	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00519	012509251	98	2,69	1.956,60	65.249,14	65.249,14	-	-
00520	012517151	93	4,33	2.033,33	110.949,93	110.949,93	-	-
00521	012518351	88	6,13	2.723,90	209.594,91	209.594,91	-	-
00522	012524951	95	3,66	1.543,51	71.645,24	71.645,24	-	-
00523	012529801	88	6,13	3.752,07	277.564,54	277.564,54	-	-
00524	012534151	94	3,99	2.723,90	142.900,72	142.900,72	-	-
00525	012537751	88	6,13	2.647,17	195.828,04	195.828,04	-	-
00526	012554751	93	4,33	18.273,43	1.079.606,94	1.165.547,08	85.940,13	-
00527	012691651	88	6,13	1.248,24	93.576,13	93.576,13	-	-
00528	012697752	72	13,86	1.380,48	185.434,74	185.434,74	-	-
00529	012701551	86	6,91	20.408,85	1.766.512,18	1.914.260,67	147.748,49	-
00530	012804451	89	5,76	15.778,66	1.165.804,52	1.260.765,15	86.389,42	8.571,21
00531	012811151	89	5,76	20.408,85	1.488.869,26	1.617.646,01	124.854,86	3.921,88
00532	012824051	87	6,52	1.534,59	120.592,87	120.592,87	-	-
00533	012881051	88	6,13	2.797,59	213.418,54	213.418,54	-	-
00534	012997851	89	5,76	1.285,69	93.404,08	93.404,08	-	-
00535	013012951	87	6,52	1.719,76	135.144,10	135.144,10	-	-
00536	013037351	95	3,66	17.810,37	963.435,80	1.039.166,76	75.730,96	-
00537	013070151	87	6,52	2.915,73	254.325,82	254.325,82	-	-
00538	013091951	88	6,13	2.915,73	223.393,31	223.393,31	-	-
00539	013113452	75	12,09	954,00	118.936,99	118.936,99	-	-
00540	013148151	100	2,08	3.884,44	138.811,58	138.811,58	-	-
00541	013150051	88	6,13	1.363,99	102.253,50	102.253,50	-	-
00542	013158451	90	5,39	2.301,90	159.550,02	159.550,02	-	-
00543	013218751	87	6,52	2.637,01	207.224,47	207.224,47	-	-
00544	013218752	87	6,52	4.186,36	328.977,22	328.977,22	-	-
00545	013248551	87	6,52	4.051,32	326.304,73	326.304,73	-	-
00546	013249751	91	5,03	3.261,01	206.137,81	206.137,81	-	-
00547	013252751	92	4,68	2.054,72	125.674,11	125.674,11	-	-
00548	013317951	87	6,52	2.716,13	211.667,70	211.667,70	-	-
00549	013321051	90	5,39	3.107,55	239.272,03	239.272,03	-	-
00550	013340451	89	5,76	1.211,89	84.403,27	84.403,27	-	-
00551	013342851	86	6,91	1.211,89	99.968,62	99.968,62	-	-
00552	013357051	89	5,76	2.342,96	164.741,29	164.741,29	-	-
00553	013387851	86	6,91	1.926,54	160.166,27	160.166,27	-	-
00554	013394551	86	6,91	2.977,49	245.612,70	245.612,70	-	-
00555	013399451	90	5,39	2.977,49	203.361,88	203.361,88	-	-
00556	013410051	88	6,13	3.598,62	267.400,51	267.400,51	-	-
00557	013467651	88	6,13	1.285,69	95.959,31	95.959,31	-	-
00558	013508551	86	6,91	1.176,58	109.258,41	109.258,41	-	-
00559	013510351	97	3,01	954,00	35.304,60	35.304,60	-	-
00560	013519051	90	5,39	4.082,02	282.934,26	282.934,26	-	-
00561	013523151	90	5,39	3.813,47	257.884,91	257.884,91	-	-
00562	013527951	87	6,52	4.421,15	343.095,69	343.095,69	-	-
00563	013532251	87	6,52	3.261,01	260.520,74	260.520,74	-	-
00564	013534651	87	6,52	3.261,01	257.325,43	257.325,43	-	-
00565	013535851	91	5,03	2.954,09	191.781,25	191.781,25	-	-
00566	013543751	88	6,13	5.248,29	391.713,64	391.713,64	-	-
00567	013545051	87	6,52	2.915,73	231.984,13	231.984,13	-	-
00568	013546251	87	6,52	5.041,14	404.381,11	404.381,11	-	-
00569	013562051	86	6,91	954,00	80.855,31	80.855,31	-	-
00570	013570051	96	3,33	954,00	50.053,37	50.053,37	-	-
00571	013708251	91	5,03	954,00	60.630,91	60.630,91	-	-
00572	013770751	99	2,38	4.189,43	116.691,80	116.691,80	-	-
00573	013777051	92	4,68	2.877,36	173.005,61	173.005,61	-	-
00574	013786051	93	4,33	2.723,90	148.631,32	148.631,32	-	-
00575	013795151	97	3,01	1.534,59	58.470,05	58.470,05	-	-
00576	013839651	89	5,76	2.182,61	159.292,67	159.292,67	-	-
00577	013852951	92	4,68	2.977,49	207.808,66	207.808,66	-	-
00578	013857851	87	6,52	1.324,26	103.199,43	103.199,43	-	-
00579	013867051	87	6,52	18.430,09	1.368.970,21	1.478.391,83	109.421,62	-
00580	013874851	94	3,99	954,00	47.345,74	47.345,74	-	-
00581	013899251	87	6,52	19.934,76	1.605.831,44	1.738.818,13	132.986,69	-
00582	013905451	86	6,91	2.179,85	204.460,38	204.460,38	-	-
00583	013914551	86	6,91	954,00	77.769,61	77.769,61	-	-
00584	013945551	87	6,52	2.977,49	265.328,35	265.328,35	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00585	013951051	86	6,91	1.248,24	85.293,04	101.755,90	-	16.462,86
00586	013976551	86	6,91	11.628,75	924.368,05	978.060,40	53.692,35	-
00587	013977751	93	4,33	5.314,55	284.412,52	284.412,52	-	-
00588	013980751	91	5,03	2.977,49	194.317,34	194.317,34	-	-
00589	013984451	90	5,39	20.408,85	1.425.719,97	1.544.965,10	119.245,13	-
00590	013987051	86	6,91	14.792,03	1.153.096,72	1.234.545,76	81.449,04	-
00591	014006851	91	5,03	2.977,49	221.516,70	221.516,70	-	-
00592	014012351	97	3,01	2.890,76	106.978,12	106.978,12	-	-
00593	014016051	89	5,76	1.324,26	90.955,17	93.554,98	-	2.599,81
00594	014040851	87	6,52	2.977,49	261.584,69	261.584,69	-	-
00595	014050051	91	5,03	1.112,31	65.416,49	81.294,46	-	15.877,97
00596	014051251	86	6,91	2.381,98	192.936,77	197.259,62	-	4.322,85
00597	014060351	88	6,13	1.123,94	88.697,97	94.476,11	-	5.778,14
00598	014066451	86	6,91	3.273,93	307.104,57	308.100,23	-	995,65
00599	014068851	86	6,91	1.763,36	164.846,09	164.846,09	-	-
00600	014089551	87	6,52	2.724,81	215.014,03	215.014,03	-	-
00601	014091351	88	6,13	1.984,34	148.758,94	148.758,94	-	-
00602	014107351	87	6,52	1.645,92	130.954,28	130.954,28	-	-
00603	014115251	93	4,33	1.936,78	109.748,11	109.748,11	-	-
00604	014121851	89	5,76	2.977,49	210.350,69	210.350,69	-	-
00605	014135851	88	6,13	2.977,49	229.107,80	229.107,80	-	-
00606	014198051	92	4,68	2.890,76	173.811,31	173.811,31	-	-
00607	014227251	94	3,99	20.115,10	1.159.451,99	1.255.840,25	96.388,26	-
00608	014227252	94	3,99	2.881,55	179.902,98	179.902,98	-	-
00609	014235151	88	6,13	1.404,92	107.640,19	107.640,19	-	-
00610	014236301	87	6,52	1.447,06	113.241,85	113.241,85	-	-
00611	014241751	87	6,52	1.404,92	124.311,19	124.311,19	-	-
00612	014246651	98	2,69	1.182,12	39.421,60	39.421,60	-	-
00613	014290951	86	6,91	1.447,06	122.176,07	122.176,07	-	-
00614	014301051	87	6,52	2.877,36	226.111,92	226.111,92	-	-
00615	014303351	87	6,52	2.666,36	216.497,91	216.497,91	-	-
00616	014355051	90	5,39	2.915,73	202.096,00	202.096,00	-	-
00617	014359851	87	6,52	954,00	74.968,29	74.968,29	-	-
00618	014422051	90	5,39	2.716,13	180.927,37	180.927,37	-	-
00619	014433551	89	5,76	3.069,19	238.076,77	253.109,85	-	15.033,09
00620	014433552	89	5,76	3.030,82	234.912,47	249.945,56	-	15.033,09
00621	014444051	101	1,79	3.299,37	98.794,99	98.794,99	-	-
00622	014450551	90	5,39	2.797,59	214.499,44	214.499,44	-	-
00623	014477351	92	4,68	3.184,28	194.762,09	194.762,09	-	-
00624	014502951	90	5,39	5.127,45	350.203,65	350.203,65	-	-
00625	014505451	88	6,13	2.532,08	195.670,66	195.670,66	-	-
00626	014514551	88	6,13	2.716,13	209.893,43	209.893,43	-	-
00627	014518251	92	4,68	1.523,55	104.312,55	104.312,55	-	-
00628	014532751	90	5,39	2.637,01	177.437,08	177.437,08	-	-
00629	014535251	98	2,69	11.231,92	464.204,52	490.218,72	26.014,21	-
00630	014535252	98	2,69	17.802,43	720.376,90	776.989,56	56.612,65	-
00631	014549251	87	6,52	3.276,36	258.536,70	258.536,70	-	-
00632	014568651	93	4,33	2.342,96	128.664,97	128.664,97	-	-
00633	014568652	93	4,33	2.881,55	158.241,94	158.241,94	-	-
00634	014578951	92	4,68	2.797,59	162.406,50	162.406,50	-	-
00635	014581951	89	5,76	5.935,02	432.871,31	435.133,84	2.262,53	-
00636	014599651	88	6,13	2.716,13	207.204,24	207.204,24	-	-
00637	014635651	90	5,39	1.324,26	103.680,63	103.680,63	-	-
00638	014637051	86	6,91	2.381,98	195.718,72	195.718,72	-	-
00639	014658751	90	5,39	2.381,98	159.472,86	159.472,86	-	-
00640	014732451	87	6,52	2.797,59	248.417,84	248.417,84	-	-
00641	014739751	87	6,52	2.560,22	204.534,91	204.534,91	-	-
00642	014796851	91	5,03	3.549,51	262.910,02	262.910,02	-	-
00643	014820151	87	6,52	2.532,08	205.594,90	205.594,90	-	-
00644	014866351	88	6,13	4.665,15	352.809,03	352.809,03	-	-
00645	014872951	90	5,39	5.831,45	389.087,67	390.413,87	1.326,20	-
00646	014880851	87	6,52	1.147,69	91.688,48	91.688,48	-	-
00647	014889451	90	5,39	2.637,01	182.777,27	182.777,27	-	-
00648	014889452	90	5,39	2.485,65	172.286,16	172.286,16	-	-
00649	014913851	89	5,76	4.611,46	328.863,13	328.863,13	-	-
00650	014916351	87	6,52	954,00	75.591,48	75.591,48	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00651	014923051	88	6,13	4.082,01	306.013,83	306.013,83	-	-
00652	014924251	89	5,76	4.441,10	325.605,12	325.605,12	-	-
00653	014938251	91	5,03	2.340,25	146.335,34	146.335,34	-	-
00654	014961851	87	6,52	4.972,06	389.096,02	389.096,02	-	-
00655	014962051	87	6,52	2.637,01	209.808,34	209.808,34	-	-
00656	014994151	88	6,13	2.413,25	185.691,44	185.691,44	-	-
00657	014994152	88	6,13	2.797,59	215.265,10	215.265,10	-	-
00658	014997751	86	6,91	2.312,60	183.722,95	188.522,00	-	4.799,05
00659	014999051	87	6,52	3.276,36	257.466,58	257.466,58	-	-
00660	014999052	87	6,52	4.350,58	341.882,14	341.882,14	-	-
00661	015007451	91	5,03	2.381,98	152.198,90	152.198,90	-	-
00662	015018951	86	6,91	954,00	78.078,18	78.078,18	-	-
00663	015021951	88	6,13	3.813,47	280.848,14	280.848,14	-	-
00664	015065751	86	6,91	1.324,26	110.951,33	110.951,33	-	-
00665	015132751	88	6,13	3.569,46	302.307,09	302.307,09	-	-
00666	015154651	88	6,13	3.544,91	264.579,43	264.579,43	-	-
00667	015154652	88	6,13	4.082,01	304.666,66	304.666,66	-	-
00668	015279451	98	2,69	1.285,69	44.289,33	44.289,33	-	-
00669	015292751	91	5,03	2.977,49	222.492,55	222.492,55	-	-
00670	015300251	87	6,52	2.568,39	199.315,46	199.315,46	-	-
00671	015303851	87	6,52	15.706,22	1.322.345,20	1.419.351,23	97.006,03	-
00672	015306351	93	4,33	20.408,85	1.239.209,05	1.342.854,68	103.645,63	-
00673	015308751	86	6,91	15.706,22	1.372.489,99	1.473.174,59	100.684,61	-
00674	015336151	90	5,39	19.187,11	1.366.100,22	1.477.349,94	111.249,72	-
00675	015357951	91	5,03	20.408,85	1.391.483,94	1.511.670,96	116.675,39	3.511,63
00676	015376251	86	6,91	19.685,98	1.688.946,14	1.828.060,04	139.113,89	-
00677	015392051	88	6,13	17.765,10	1.400.282,56	1.510.211,51	109.928,95	-
00678	015396851	87	6,52	10.377,14	879.735,16	924.721,63	44.986,47	-
00679	015397051	89	5,76	20.182,18	1.524.526,66	1.651.442,58	126.915,92	-
00680	015424951	87	6,52	18.226,99	1.321.327,92	1.426.380,46	105.052,54	-
00681	015428651	91	5,03	12.656,62	752.774,65	800.061,33	47.286,67	-
00682	015429851	90	5,39	16.919,13	1.057.503,86	1.138.441,26	80.937,40	-
00683	015449351	89	5,76	17.359,03	1.148.818,65	1.237.947,40	89.128,75	-
00684	015456051	87	6,52	20.408,85	1.690.131,60	1.831.491,73	141.360,13	-
00685	015487051	92	4,68	27.629,54	1.789.797,03	1.955.842,16	166.045,13	-
00686	015506051	87	6,52	1.363,99	107.632,09	107.632,09	-	-
00687	015513851	95	3,66	1.285,69	57.375,37	57.375,37	-	-
00688	015534551	87	6,52	20.408,85	1.654.611,76	1.793.001,06	138.389,30	-
00689	015540051	89	5,76	17.314,91	1.330.396,96	1.433.476,50	103.079,54	-
00690	015557651	89	5,76	2.293,58	164.330,39	164.330,39	-	-
00691	015626051	86	6,91	2.645,45	219.078,44	219.078,44	-	-
00692	015636251	90	5,39	1.712,05	129.048,64	129.048,64	-	-
00693	015645351	87	6,52	19.148,79	1.572.420,65	1.700.356,74	127.936,09	-
00694	015646551	87	6,52	6.173,30	476.698,33	481.084,55	4.386,23	-
00695	015661151	88	6,13	5.814,38	444.099,86	445.478,00	1.378,14	-
00696	015673851	86	6,91	1.552,00	130.032,22	130.032,22	-	-
00697	015689151	90	5,39	1.363,99	88.144,64	91.318,73	-	3.174,09
00698	015696951	92	4,68	1.763,63	102.992,45	102.992,45	-	-
00699	015698251	89	5,76	8.502,50	668.162,33	693.006,22	24.843,89	-
00700	015701951	88	6,13	8.502,50	709.893,54	736.289,09	26.395,55	-
00701	015773151	90	5,39	23.632,90	1.700.034,52	1.850.296,79	150.262,27	-
00702	015776751	86	6,91	1.961,87	155.543,69	161.834,36	-	6.290,68
00703	015781051	87	6,52	2.381,98	191.851,38	191.851,38	-	-
00704	015790151	90	5,39	25.837,11	1.846.520,85	2.014.498,68	167.977,83	-
00705	015809751	95	3,66	2.977,49	169.627,00	169.627,00	-	-
00706	015820651	94	3,99	11.768,36	693.944,77	734.730,63	40.785,86	-
00707	015851651	93	4,33	1.363,99	75.381,59	75.381,59	-	-
00708	015886351	86	6,91	2.116,37	162.855,59	172.525,43	-	9.669,84
00709	015894251	89	5,76	8.502,50	584.612,69	606.350,00	21.737,31	-
00710	015898051	87	6,52	7.162,98	563.888,08	576.926,60	13.038,52	-
00711	015922351	86	6,91	2.977,49	243.686,57	243.686,57	-	-
00712	015923551	95	3,66	2.083,26	95.952,65	95.952,65	-	-
00713	015930251	87	6,52	1.447,06	115.605,02	115.605,02	-	-
00714	015932651	88	6,13	2.122,31	162.604,17	162.604,17	-	-
00715	015937551	92	4,68	2.381,99	140.750,35	140.750,35	-	-
00716	015943051	91	5,03	1.447,06	94.438,22	94.438,22	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00717	015946651	87	6,52	2.381,98	185.627,43	185.627,43	-	-
00718	015952151	87	6,52	2.977,49	232.035,45	232.035,45	-	-
00719	015954551	88	6,13	2.977,49	228.125,15	228.125,15	-	-
00720	015957051	90	5,39	8.014,42	592.596,14	611.891,93	19.295,78	-
00721	015963651	87	6,52	8.502,50	665.620,08	690.369,44	24.749,36	-
00722	015970351	87	6,52	2.890,76	229.997,45	229.997,45	-	-
00723	015972751	88	6,13	2.381,99	183.286,09	183.286,09	-	-
00724	015974051	90	5,39	2.381,99	165.101,24	165.101,24	-	-
00725	015975251	90	5,39	2.381,99	161.885,41	161.885,41	-	-
00726	015978851	86	6,91	1.442,33	119.910,63	119.910,63	-	-
00727	015982051	89	5,76	8.502,50	587.347,99	609.187,00	21.839,01	-
00728	015984351	86	6,91	8.502,50	754.943,59	784.253,11	28.115,04	1.194,48
00729	015989251	91	5,03	8.502,50	596.450,92	618.628,41	22.177,48	-
00730	015992251	86	6,91	2.890,76	266.637,76	266.637,76	-	-
00731	015999551	86	6,91	8.502,50	678.877,77	704.120,08	25.242,31	-
00732	016000651	89	5,76	2.381,99	171.459,58	171.459,58	-	-
00733	016001851	90	5,39	2.715,94	186.414,75	186.414,75	-	-
00734	016003151	86	6,91	2.381,99	198.801,36	198.801,36	-	-
00735	016006751	99	2,38	1.936,78	56.783,11	56.783,11	-	-
00736	016009251	87	6,52	8.502,50	734.539,57	763.014,99	27.353,66	1.121,75
00737	016018351	87	6,52	4.542,61	396.231,14	396.231,14	-	-
00738	016032851	90	5,39	2.381,99	165.101,24	165.101,24	-	-
00739	016037751	92	4,68	1.848,92	110.529,93	110.529,93	-	-
00740	016065151	86	6,91	2.724,82	229.176,70	229.176,70	-	-
00741	016092451	90	5,39	8.502,50	628.540,98	651.911,64	23.370,67	-
00742	016096151	89	5,76	8.502,50	660.277,85	684.828,58	24.550,72	-
00743	016103551	87	6,52	1.926,55	155.169,77	155.169,77	-	-
00744	016118751	86	6,91	5.924,06	495.758,32	498.255,49	2.497,17	-
00745	016119951	87	6,52	1.671,22	131.875,53	131.875,53	-	-
00746	016139451	86	6,91	2.977,49	251.391,11	251.391,11	-	-
00747	016140051	87	6,52	2.245,26	195.138,03	195.138,03	-	-
00748	016173451	87	6,52	8.014,42	622.672,09	650.739,27	20.520,82	7.546,36
00749	016173452	87	6,52	4.257,53	338.148,27	345.694,63	-	7.546,36
00750	016184951	87	6,52	8.502,50	660.265,07	684.815,32	24.550,25	-
00751	016193051	86	6,91	8.502,50	668.271,62	693.119,57	24.847,95	-
00752	016202751	88	6,13	6.667,57	473.760,86	491.042,19	8.029,14	9.252,19
00753	016206451	89	5,76	4.532,62	373.795,94	373.795,94	-	-
00754	016213151	89	5,76	2.875,04	207.909,44	207.909,44	-	-
00755	016222251	89	5,76	1.114,26	72.178,81	79.090,90	-	6.912,10
00756	016286651	90	5,39	9.651,47	725.171,32	758.772,75	33.601,44	-
00757	016296951	92	4,68	7.126,13	472.467,17	483.176,82	10.709,65	-
00758	016307051	89	5,76	10.242,20	794.828,96	834.802,51	39.973,55	-
00759	016362751	90	5,39	9.693,32	701.098,61	733.791,52	32.692,91	-
00760	016414051	87	6,52	10.242,20	872.058,77	915.916,37	43.857,59	-
00761	016427951	89	5,76	10.041,37	789.413,26	828.091,34	38.678,08	-
00762	016437151	89	5,76	8.702,16	583.357,99	606.070,49	22.712,50	-
00763	016461951	87	6,52	6.715,12	584.076,75	594.172,32	10.095,57	-
00764	016503051	91	5,03	8.237,43	579.222,67	599.342,33	20.119,66	-
00765	016676851	91	5,03	8.741,63	614.749,94	638.892,13	24.142,19	-
00766	016678151	87	6,52	8.916,47	763.461,11	794.559,26	31.098,15	-
00767	016681151	90	5,39	10.242,20	741.375,99	778.661,28	37.285,29	-
00768	016687251	88	6,13	10.242,20	819.713,46	860.938,51	41.225,04	-
00769	016745151	87	6,52	8.502,50	644.200,05	668.152,96	23.952,91	-
00770	016754251	87	6,52	2.645,45	232.413,62	232.413,62	-	-
00771	016773651	92	4,68	8.502,50	492.898,49	511.225,64	18.327,15	-
00772	016779751	89	5,76	2.890,76	235.614,78	235.614,78	-	-
00773	016791851	87	6,52	1.285,69	80.303,69	100.613,60	-	20.309,91
00774	016800551	90	5,39	6.473,37	425.323,39	431.205,36	5.881,97	-
00775	016809151	88	6,13	8.502,50	617.257,26	640.208,37	22.951,11	-
00776	016813351	87	6,52	2.977,49	231.062,95	231.062,95	-	-
00777	016815751	89	5,76	8.014,42	553.519,51	571.542,90	18.023,39	-
00778	016831551	87	6,52	8.502,50	649.555,06	673.707,08	24.152,02	-
00779	016832751	86	6,91	8.502,50	765.135,38	800.146,06	28.684,79	6.325,88
00780	016835251	98	2,69	1.940,00	63.984,43	63.984,43	-	-
00781	016848051	87	6,52	3.696,38	291.680,37	291.680,37	-	-
00782	016855851	90	5,39	2.645,45	182.469,39	182.469,39	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00783	016884451	87	6,52	20.408,85	1.678.291,65	1.818.661,51	140.369,85	-
00784	016924151	89	5,76	1.545,83	111.271,40	111.271,40	-	-
00785	016924152	89	5,76	1.545,83	111.271,40	111.271,40	-	-
00786	016942351	89	5,76	1.543,51	110.589,38	110.589,38	-	-
00787	016972151	87	6,52	1.534,59	119.089,20	119.089,20	-	-
00788	016984851	87	6,52	3.261,01	256.260,33	256.260,33	-	-
00789	016986151	94	3,99	3.299,37	162.574,85	162.574,85	-	-
00790	017001251	88	6,13	1.534,59	115.042,78	115.042,78	-	-
00791	017003651	87	6,52	3.414,47	271.665,37	271.665,37	-	-
00792	017007351	88	6,13	4.972,06	371.096,82	371.096,82	-	-
00793	017013951	87	6,52	2.877,36	226.111,92	226.111,92	-	-
00794	017032251	88	6,13	3.261,01	245.542,59	245.542,59	-	-
00795	017037151	88	6,13	4.045,19	297.913,48	297.913,48	-	-
00796	017045051	90	5,39	3.414,47	236.664,82	236.664,82	-	-
00797	017051651	88	6,13	3.491,20	259.418,52	259.418,52	-	-
00798	017105351	86	6,91	1.182,12	97.130,55	97.130,55	-	-
00799	017106551	92	4,68	1.324,26	76.418,52	76.418,52	-	-
00800	017136351	89	5,76	2.877,36	206.157,05	206.157,05	-	-
00801	017174051	86	6,91	1.363,99	112.515,33	112.515,33	-	-
00802	017176451	87	6,52	3.145,91	252.352,95	252.352,95	-	-
00803	017178851	89	5,76	1.542,82	112.084,31	112.084,31	-	-
00804	017178852	89	5,76	3.261,01	236.909,08	236.909,08	-	-
00805	017187951	89	5,76	2.532,08	183.953,05	183.953,05	-	-
00806	017188051	88	6,13	3.644,65	269.618,00	269.618,00	-	-
00807	017217351	87	6,52	3.698,37	295.461,25	295.461,25	-	-
00808	017261651	87	6,52	3.524,96	277.002,35	277.002,35	-	-
00809	017293851	88	6,13	954,00	70.888,31	70.888,31	-	-
00810	017331151	88	6,13	3.251,80	240.556,38	240.556,38	-	-
00811	017340251	90	5,39	1.447,06	98.833,86	98.833,86	-	-
00812	017352951	86	6,91	1.227,59	104.440,22	104.440,22	-	-
00813	017353051	89	5,76	1.447,06	104.161,77	104.161,77	-	-
00814	017374851	88	6,13	964,38	71.977,88	71.977,88	-	-
00815	017376151	87	6,52	1.248,24	98.905,98	98.905,98	-	-
00816	017426151	88	6,13	2.186,79	166.101,00	166.101,00	-	-
00817	017443151	88	6,13	3.652,33	275.007,62	275.007,62	-	-
00818	017444351	90	5,39	1.534,59	103.258,30	103.258,30	-	-
00819	017450951	87	6,52	2.340,25	184.668,51	184.668,51	-	-
00820	017469851	91	5,03	1.447,06	90.484,36	90.484,36	-	-
00821	017478951	90	5,39	1.285,69	86.510,51	86.510,51	-	-
00822	017481951	97	3,01	1.324,26	51.905,58	51.905,58	-	-
00823	017482051	88	6,13	1.248,24	92.340,27	92.340,27	-	-
00824	017485651	88	6,13	2.846,67	213.404,77	213.404,77	-	-
00825	017490051	89	5,76	1.285,69	93.833,07	93.833,07	-	-
00826	017531951	86	6,91	1.285,69	106.056,38	106.056,38	-	-
00827	017556351	89	5,76	1.318,52	85.269,50	93.149,46	-	7.879,96
00828	017568051	87	6,52	2.532,08	199.805,76	199.805,76	-	-
00829	017570851	90	5,39	4.350,58	286.864,89	286.864,89	-	-
00830	017571051	89	5,76	3.544,91	251.620,02	251.620,02	-	-
00831	017576951	94	3,99	1.543,51	76.055,71	76.055,71	-	-
00832	017579451	90	5,39	1.545,83	106.101,57	106.101,57	-	-
00833	017593901	90	5,39	1.447,06	99.322,27	99.322,27	-	-
00834	017596451	90	5,39	3.261,01	222.726,23	222.726,23	-	-
00835	017601451	89	5,76	2.797,59	200.441,69	200.441,69	-	-
00836	017616651	87	6,52	3.698,37	297.877,15	297.877,15	-	-
00837	017633651	89	5,76	1.534,59	107.902,11	107.902,11	-	-
00838	017649051	90	5,39	3.261,01	224.927,51	224.927,51	-	-
00839	017657951	95	3,66	3.107,55	144.243,41	144.243,41	-	-
00840	017666051	87	6,52	1.543,51	121.797,96	121.797,96	-	-
00841	017680451	89	5,76	2.647,17	194.080,77	194.080,77	-	-
00842	017688951	89	5,76	3.448,16	240.150,49	240.150,49	-	-
00843	017695651	87	6,52	3.261,01	255.195,23	255.195,23	-	-
00844	017696851	88	6,13	1.545,83	117.415,90	117.415,90	-	-
00845	017699351	91	5,03	2.877,36	182.868,94	182.868,94	-	-
00846	017717151	87	6,52	4.296,85	341.870,14	341.870,14	-	-
00847	017718351	89	5,76	2.685,54	189.725,30	189.725,30	-	-
00848	017724951	87	6,52	1.592,21	129.281,17	129.281,17	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00849	017729851	89	5,76	2.685,54	187.037,07	187.037,07	-	-
00850	017730451	87	6,52	2.532,08	204.767,88	204.767,88	-	-
00851	017732851	88	6,13	3.299,37	251.697,62	251.697,62	-	-
00852	017739051	98	2,69	2.340,25	77.185,34	77.185,34	-	-
00853	017745651	89	5,76	1.534,59	109.950,28	109.950,28	-	-
00854	017747051	87	6,52	3.913,22	311.347,40	311.347,40	-	-
00855	017748151	88	6,13	1.534,59	117.575,06	117.575,06	-	-
00856	017752351	91	5,03	2.647,17	166.431,10	166.431,10	-	-
00857	017762651	88	6,13	4.818,62	367.595,98	367.595,98	-	-
00858	017769951	88	6,13	5.125,52	394.391,46	394.391,46	-	-
00859	017775451	87	6,52	2.877,36	224.232,33	224.232,33	-	-
00860	017812651	87	6,52	3.055,78	248.117,27	248.117,27	-	-
00861	017830851	99	2,38	2.800,63	79.033,70	79.033,70	-	-
00862	017855251	88	6,13	1.404,92	104.858,22	104.858,22	-	-
00863	017941651	88	6,13	3.677,26	247.502,55	270.816,77	-	23.314,22
00864	017941652	88	6,13	1.786,78	108.275,60	131.589,82	-	23.314,22
00865	017942851	89	5,76	1.534,59	110.974,37	110.974,37	-	-
00866	017971451	89	5,76	2.685,54	189.725,30	189.725,30	-	-
00867	017996951	92	4,68	1.198,99	80.898,16	80.898,16	-	-
00868	018078951	87	6,52	2.327,97	185.980,56	185.980,56	-	-
00869	018132051	88	6,13	2.532,08	183.610,11	187.314,10	-	3.704,00
00870	018168051	96	3,33	20.408,85	975.020,22	1.056.569,48	81.549,26	-
00871	018169151	100	2,08	954,00	23.799,17	23.799,17	-	-
00872	018187351	88	6,13	10.323,48	730.013,72	767.100,68	37.086,95	-
00873	018197651	87	6,52	3.666,06	318.621,33	318.621,33	-	-
00874	018262251	88	6,13	1.543,51	115.202,08	115.202,08	-	-
00875	018276251	94	3,99	1.589,09	82.241,00	82.241,00	-	-
00876	018280451	91	5,03	3.107,55	198.559,89	198.559,89	-	-
00877	018285351	100	2,08	1.534,59	41.058,76	41.058,76	-	-
00878	018290751	93	4,33	1.534,59	84.272,88	84.272,88	-	-
00879	018341951	87	6,52	8.502,50	649.555,06	673.707,08	24.152,02	-
00880	018345651	95	3,66	2.890,76	137.286,98	137.286,98	-	-
00881	018350051	102	1,50	4.504,03	79.119,61	79.119,61	-	-
00882	018360251	89	5,76	1.543,51	109.044,33	109.044,33	-	-
00883	018362651	91	5,03	2.685,54	175.264,06	175.264,06	-	-
00884	018375451	94	3,99	14.421,58	814.421,28	870.972,47	56.551,19	-
00885	018402351	102	1,50	1.534,59	23.976,23	23.976,23	-	-
00886	018418751	102	1,50	1.534,59	24.969,89	24.969,89	-	-
00887	018422951	92	4,68	8.502,50	487.230,54	505.346,95	18.116,41	-
00888	018426651	98	2,69	2.148,43	73.221,38	73.221,38	-	-
00889	018433351	92	4,68	2.977,49	181.084,74	181.084,74	-	-
00890	018435751	90	5,39	3.524,96	244.323,14	244.323,14	-	-
00891	018439451	95	3,66	1.534,59	72.330,55	72.330,55	-	-
00892	018452751	97	3,01	2.900,38	107.334,12	107.334,12	-	-
00893	018458851	94	3,99	2.532,08	126.560,45	126.560,45	-	-
00894	018460651	93	4,33	3.299,37	177.723,07	177.723,07	-	-
00895	018461851	90	5,39	2.148,97	146.774,16	146.774,16	-	-
00896	018462051	91	5,03	2.647,17	171.855,83	171.855,83	-	-
00897	018464351	92	4,68	2.877,36	167.037,33	167.037,33	-	-
00898	018465551	89	5,76	1.534,59	106.878,03	106.878,03	-	-
00899	018470951	91	5,03	954,00	61.608,41	61.608,41	-	-
00900	018479551	96	3,33	3.030,82	134.168,17	134.168,17	-	-
00901	018480151	89	5,76	5.273,04	424.713,73	424.713,73	-	-
00902	018501551	91	5,03	1.688,05	107.283,03	107.283,03	-	-
00903	018502751	89	5,76	2.685,54	195.101,76	195.101,76	-	-
00904	018507651	91	5,03	23.632,90	1.350.335,47	1.469.688,62	119.353,15	-
00905	018510651	89	5,76	1.534,59	107.390,07	107.390,07	-	-
00906	018518051	87	6,52	5.707,70	497.280,52	497.856,62	576,10	-
00907	018535051	90	5,39	993,32	66.167,22	66.167,22	-	-
00908	018558151	92	4,68	2.116,37	125.786,67	125.786,67	-	-
00909	018563551	92	4,68	7.469,74	500.516,90	513.906,05	13.389,16	-
00910	018564751	88	6,13	5.707,70	479.222,48	479.777,66	555,18	-
00911	018566051	86	6,91	954,00	78.386,75	78.386,75	-	-
00912	018567251	88	6,13	2.977,49	225.177,19	225.177,19	-	-
00913	018569651	87	6,52	954,00	75.903,07	75.903,07	-	-
00914	018580501	95	3,66	2.179,85	123.435,55	123.435,55	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00915	018587851	91	5,03	954,00	60.305,08	60.305,08	-	-
00916	018588051	93	4,33	16.031,64	819.530,83	880.386,56	60.855,73	-
00917	018590851	90	5,39	2.116,37	140.261,74	140.261,74	-	-
00918	018591051	90	5,39	2.302,07	152.568,94	152.568,94	-	-
00919	018594551	87	6,52	2.071,70	162.123,99	162.123,99	-	-
00920	018608151	87	6,52	954,00	74.345,11	74.345,11	-	-
00921	018615951	94	3,99	1.211,89	64.007,13	64.007,13	-	-
00922	018621451	89	5,76	8.741,63	688.269,91	715.299,34	27.029,43	-
00923	018637851	93	4,33	2.977,49	162.468,62	162.468,62	-	-
00924	018662751	105	0,76	2.054,72	14.954,82	14.954,82	-	-
00925	018664051	93	4,33	14.069,34	700.223,90	748.008,96	47.785,06	-
00926	018667651	91	5,03	1.826,06	115.430,50	115.430,50	-	-
00927	018668851	94	3,99	2.312,60	119.685,19	119.685,19	-	-
00928	018681051	91	5,03	2.381,98	155.453,09	155.453,09	-	-
00929	018688351	99	2,38	2.532,08	77.017,37	77.017,37	-	-
00930	018691301	90	5,39	2.977,49	227.328,00	227.328,00	-	-
00931	018701251	91	5,03	2.977,49	190.249,58	190.249,58	-	-
00932	018703651	88	6,13	5.707,70	481.031,73	481.589,00	557,28	-
00933	018722051	90	5,39	1.175,23	79.474,62	79.474,62	-	-
00934	018727951	89	5,76	2.977,49	217.305,12	217.305,12	-	-
00935	018731051	94	3,99	20.408,85	1.150.233,33	1.246.437,17	96.203,83	-
00936	018748651	87	6,52	2.723,90	219.390,59	219.390,59	-	-
00937	018757751	86	6,91	1.476,84	136.680,77	136.680,77	-	-
00938	018767051	102	1,50	1.534,59	25.466,73	25.466,73	-	-
00939	018774751	94	3,99	2.493,71	121.993,22	121.993,22	-	-
00940	018775951	91	5,03	2.116,37	131.613,34	131.613,34	-	-
00941	018779651	91	5,03	2.977,49	183.131,01	183.131,01	-	-
00942	018782651	87	6,52	2.977,49	237.870,44	237.870,44	-	-
00943	018783851	90	5,39	2.723,90	185.122,38	185.122,38	-	-
00944	018798051	102	1,50	2.148,43	37.044,62	37.044,62	-	-
00945	018803051	92	4,68	2.723,90	157.186,96	157.186,96	-	-
00946	018806551	88	6,13	8.315,14	675.012,49	698.953,76	23.941,27	-
00947	018810751	90	5,39	1.543,51	105.421,38	105.421,38	-	-
00948	018812051	95	3,66	2.703,58	126.460,70	126.460,70	-	-
00949	018818151	88	6,13	4.504,03	331.705,37	331.705,37	-	-
00950	018823551	88	6,13	3.414,47	254.843,86	254.843,86	-	-
00951	018828451	87	6,52	1.534,59	119.590,42	119.590,42	-	-
00952	018829651	89	5,76	3.544,91	256.351,30	256.351,30	-	-
00953	018833851	90	5,39	2.532,08	169.522,01	169.522,01	-	-
00954	018840551	87	6,52	16.072,51	1.214.691,33	1.305.024,37	90.333,04	-
00955	018843051	89	5,76	1.543,51	110.589,38	110.589,38	-	-
00956	018844251	88	6,13	1.534,59	117.575,06	117.575,06	-	-
00957	018845451	87	6,52	954,00	76.214,66	76.214,66	-	-
00958	018848051	88	6,13	2.800,63	209.953,31	209.953,31	-	-
00959	018868551	89	5,76	8.741,63	688.269,91	715.299,34	27.029,43	-
00960	018870351	91	5,03	993,32	62.112,09	62.112,09	-	-
00961	018875251	90	5,39	5.707,70	446.357,34	446.874,44	517,11	-
00962	018895851	92	4,68	5.707,70	405.460,18	405.929,90	469,73	-
00963	018900851	90	5,39	6.366,28	484.265,31	490.184,47	5.919,16	-
00964	018901051	89	5,76	5.707,70	459.191,17	459.723,15	531,97	-
00965	018903351	91	5,03	5.707,70	412.934,15	413.412,54	478,39	-
00966	018925251	92	4,68	11.874,61	789.816,70	836.643,06	46.826,36	-
00967	018931851	89	5,76	6.895,48	557.659,85	568.656,20	10.996,35	-
00968	018941051	92	4,68	5.273,04	364.525,26	364.525,26	-	-
00969	018944651	92	4,68	6.895,48	467.466,69	476.684,54	9.217,85	-
00970	018947151	97	3,01	8.152,10	388.834,86	402.022,85	13.187,99	-
00971	018948351	95	3,66	5.273,04	305.847,25	305.847,25	-	-
00972	018995151	89	5,76	1.447,95	105.675,23	105.675,23	-	-
00973	018995152	89	5,76	1.218,34	88.917,69	88.917,69	-	-
00974	019001151	93	4,33	23.632,90	1.384.978,74	1.507.393,93	122.415,19	-
00975	019002351	93	4,33	2.977,49	196.911,31	196.911,31	-	-
00976	019038251	89	5,76	9.659,16	731.662,21	765.604,22	33.942,01	-
00977	019046151	88	6,13	9.000,58	737.452,47	767.995,83	30.543,36	-
00978	019055251	91	5,03	5.707,70	407.328,67	407.800,56	471,89	-
00979	019066751	87	6,52	19.107,10	1.574.668,15	1.702.660,72	127.992,57	-
00980	019068051	93	4,33	9.394,12	585.757,70	611.804,70	26.047,00	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00981	019073451	95	3,66	9.000,58	495.342,45	515.858,25	20.515,79	-
00982	019077151	90	5,39	9.000,58	668.256,98	695.934,44	27.677,46	-
00983	019083751	91	5,03	7.024,85	509.427,40	520.326,32	10.898,91	-
00984	019084951	91	5,03	7.463,90	536.095,00	550.400,24	14.305,23	-
00985	019089851	90	5,39	5.707,70	429.729,62	430.227,46	497,84	-
00986	019104051	99	2,38	5.707,70	222.252,76	222.510,24	257,48	-
00987	019105251	90	5,39	11.768,36	873.838,08	925.196,98	51.358,90	-
00988	019124651	95	3,66	2.977,49	137.139,90	137.139,90	-	-
00989	019130151	89	5,76	5.707,70	471.985,48	472.532,28	546,80	-
00990	019132551	90	5,39	7.463,90	564.473,01	579.535,49	15.062,48	-
00991	019142851	104	0,98	1.543,51	14.027,26	14.027,26	-	-
00992	019147751	89	5,76	9.000,58	690.573,24	719.174,99	28.601,75	-
00993	019161151	91	5,03	2.723,90	174.046,20	174.046,20	-	-
00994	019168451	87	6,52	5.707,70	495.488,50	496.062,52	574,02	-
00995	019174051	87	6,52	11.768,36	986.986,96	1.044.996,07	58.009,11	-
00996	019193351	89	5,76	3.454,62	274.927,59	274.927,59	-	-
00997	019213501	68	16,46	7.268,67	1.100.288,80	1.127.140,46	26.851,67	-
00998	019239151	90	5,39	2.116,36	144.546,90	144.546,90	-	-
00999	019261551	89	5,76	4.128,27	328.538,40	328.538,40	-	-
01000	019289551	90	5,39	23.632,90	1.664.851,34	1.812.003,85	147.152,51	-
01001	019296251	87	6,52	23.632,90	1.748.880,71	1.903.460,39	154.579,68	-
01002	019298651	96	3,33	2.977,49	130.729,92	130.729,92	-	-
01003	019319051	87	6,52	2.381,98	187.183,42	187.183,42	-	-
01004	019335851	92	4,68	2.381,98	167.035,99	167.035,99	-	-
01005	019341351	86	6,91	2.116,36	194.549,37	194.549,37	-	-
01006	019347451	88	6,13	2.381,98	205.515,86	205.515,86	-	-
01007	019369351	87	6,52	2.645,45	234.908,25	234.908,25	-	-
01008	019388751	90	5,39	2.381,98	184.177,23	184.177,23	-	-
01009	019402851	86	6,91	2.977,49	246.575,77	246.575,77	-	-
01010	019494651	87	6,52	4.610,07	405.013,53	405.013,53	-	-
01011	019496051	91	5,03	5.707,70	414.802,64	415.283,19	480,55	-
01012	019533151	89	5,76	5.707,70	466.502,21	467.042,65	540,44	-
01013	019573251	90	5,39	2.778,43	211.229,61	211.229,61	-	-
01014	019599951	88	6,13	2.245,26	166.837,20	166.837,20	-	-
01015	019613051	90	5,39	8.651,07	627.918,46	652.088,92	24.170,46	-
01016	019615351	87	6,52	1.697,47	137.273,44	137.273,44	-	-
01017	019616551	88	6,13	2.381,98	203.248,09	203.248,09	-	-
01018	019619051	87	6,52	2.977,49	235.925,44	235.925,44	-	-
01019	019621951	92	4,68	954,00	58.350,09	58.350,09	-	-
01020	019641451	91	5,03	6.119,06	443.527,95	447.218,57	3.690,62	-
01021	019643851	88	6,13	2.994,00	248.819,10	248.819,10	-	-
01022	019693151	88	6,13	4.610,07	383.124,08	383.124,08	-	-
01023	019695551	92	4,68	9.000,58	611.794,85	637.133,80	25.338,95	-
01024	019721251	90	5,39	4.610,07	348.985,72	348.985,72	-	-
01025	019723651	86	6,91	8.502,50	673.574,69	698.619,82	25.045,13	-
01026	019746751	91	5,03	9.000,58	640.153,91	666.667,42	26.513,51	-
01027	019932451	95	3,66	2.723,90	159.866,39	159.866,39	-	-
01028	019982851	91	5,03	3.594,18	266.218,70	266.218,70	-	-
01029	019985351	88	6,13	3.523,71	292.841,14	292.841,14	-	-
01030	019987751	91	5,03	3.666,06	272.744,33	272.744,33	-	-
01031	020032823	50	30,36	11.955,24	2.203.416,88	2.334.898,46	131.481,59	-
01032	020077651	91	5,03	22.596,87	1.448.255,42	1.614.488,55	129.225,50	37.007,63
01033	020244051	92	4,68	5.965,42	342.276,01	344.244,01	1.967,99	-
01034	020267004	55	26,22	8.502,50	1.525.371,15	1.582.088,13	56.716,98	-
01035	020271252	55	26,22	2.579,67	478.555,58	478.555,58	-	-
01036	020343151	87	6,52	8.237,43	616.675,34	668.846,80	22.452,89	29.718,57
01037	020402736	56	25,42	13.959,58	2.389.923,33	2.552.099,96	162.176,63	-
01038	020421651	89	5,76	4.431,04	351.213,04	351.213,04	-	-
01039	020435651	88	6,13	3.523,71	297.314,15	297.314,15	-	-
01040	020488723	63	20,01	13.086,86	2.036.191,54	2.167.702,99	131.511,44	-
01041	020599351	87	6,52	11.768,36	1.004.455,97	1.063.491,80	59.035,83	-
01042	020603151	87	6,52	2.381,98	215.256,52	215.256,52	-	-
01043	020642051	88	6,13	11.768,36	948.420,80	1.004.163,23	55.742,42	-
01044	020646851	89	5,76	4.610,07	374.271,18	374.271,18	-	-
01045	020682151	89	5,76	5.707,70	464.674,45	465.212,77	538,33	-
01046	020684551	87	6,52	4.610,07	405.013,53	405.013,53	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
01047	020693433	73	13,25	30.471,11	3.840.230,34	4.205.845,45	365.615,11	-
01048	020695453	63	20,01	16.762,91	2.572.429,26	2.768.324,51	195.895,25	-
01049	020825391	69	15,79	12.494,58	1.786.965,97	1.897.971,79	111.005,81	-
01050	020827415	69	15,79	10.780,84	1.505.495,39	1.586.105,15	80.609,76	-
01051	020854451	88	6,13	3.523,71	304.023,67	304.023,67	-	-
01052	020862302	74	12,66	4.849,85	661.060,20	661.060,20	-	-
01053	020879652	53	27,86	6.421,04	1.198.979,65	1.214.626,91	15.647,25	-
01054	020924718	76	11,53	937,00	113.680,79	113.680,79	-	-
01055	020950279	62	20,76	5.827,51	1.000.533,88	1.003.873,83	3.339,95	-
01056	021006055	38	40,96	5.827,51	1.238.333,14	1.242.466,90	4.133,76	-
01057	021096451	87	6,52	5.707,70	497.280,52	497.856,62	576,10	-
01058	021142751	87	6,52	3.594,18	320.282,47	320.282,47	-	-
01059	021161051	87	6,52	3.320,48	295.892,67	295.892,67	-	-
01060	021163451	87	6,52	4.610,07	405.013,53	405.013,53	-	-
01061	021211051	89	5,76	2.637,01	184.537,04	184.537,04	-	-
01062	021211052	89	5,76	2.274,70	159.182,71	159.182,71	-	-
01063	021226262	65	18,56	1.730,01	277.451,96	277.451,96	-	-
01064	021734051	87	6,52	2.170,60	171.281,47	171.281,47	-	-
01065	021734052	87	6,52	972,64	76.750,76	76.750,76	-	-
01066	021962151	87	6,52	1.322,30	104.342,34	104.342,34	-	-
01067	022098251	88	6,13	1.542,82	130.175,93	130.175,93	-	-
01068	022100751	88	6,13	954,00	72.462,54	72.462,54	-	-
01069	022159704	65	18,56	2.144,14	354.027,22	354.027,22	-	-
01070	022548752	69	15,79	954,00	137.911,45	137.911,45	-	-
01071	022599251	93	4,33	2.365,83	158.842,55	158.842,55	-	-
01072	022612151	89	5,76	2.608,81	191.268,35	191.268,35	-	-
01073	022645551	90	5,39	1.998,27	128.523,64	155.803,50	-	27.279,86
01074	022865851	87	6,52	1.534,59	104.494,24	137.714,22	-	33.219,98
01075	022970551	91	5,03	2.208,47	138.095,16	138.095,16	-	-
01076	023078151	92	4,68	3.299,37	228.085,45	228.085,45	-	-
01077	023433651	87	6,52	2.342,96	181.821,35	181.821,35	-	-
01078	023653951	89	5,76	954,00	69.943,77	69.943,77	-	-
01079	024220551	87	6,52	9.659,16	825.483,19	863.777,58	38.294,39	-
01080	024392151	87	6,52	20.408,85	1.690.131,60	1.831.491,73	141.360,13	-
01081	024457351	90	5,39	12.784,07	945.170,23	1.005.049,39	59.879,15	-
01082	024501251	87	6,52	2.381,98	205.210,48	209.266,70	-	4.056,22
01083	024503651	91	5,03	10.242,20	709.522,88	745.206,22	35.683,34	-
01084	024576051	96	3,33	3.491,19	149.494,47	149.494,47	-	-
01085	024576052	96	3,33	2.797,59	119.794,18	119.794,18	-	-
01086	024609051	87	6,52	7.463,90	636.406,11	653.388,06	16.981,95	-
01087	024667351	87	6,52	4.431,04	396.249,05	396.249,05	-	-
01088	024782351	87	6,52	4.610,07	403.564,45	403.564,45	-	-
01089	024789651	90	5,39	3.594,18	275.576,34	275.576,34	-	-
01090	025017251	87	6,52	3.594,18	316.893,19	316.893,19	-	-
01091	025952751	88	6,13	2.608,81	193.851,29	193.851,29	-	-
01092	026583752	64	19,28	954,00	153.240,43	153.240,43	-	-
01093	028437651	90	5,39	1.657,36	112.637,92	112.637,92	-	-
01094	029607055	51	29,52	2.736,77	530.146,57	530.146,57	-	-
01095	029646953	55	26,22	2.431,59	449.716,46	449.716,46	-	-
01096	029816812	47	32,93	3.145,57	631.390,48	631.390,48	-	-
01097	030049752	55	26,22	954,00	177.513,92	177.513,92	-	-
01098	031725401	53	27,86	6.106,54	1.146.885,77	1.156.193,76	9.307,99	-
01099	031816711	51	29,52	5.731,24	1.127.588,70	1.129.385,17	1.796,47	-
01100	032076960	68	16,46	954,00	143.029,99	143.029,99	-	-
01101	032459303	57	24,62	4.980,63	901.627,27	901.627,27	-	-
01102	032656502	58	23,83	2.504,54	447.742,62	447.742,62	-	-
01103	033646703	52	28,68	6.106,54	1.183.800,49	1.193.408,07	9.607,58	-
01104	033918355	62	20,76	2.485,57	432.015,70	432.015,70	-	-
01105	034685051	87	6,52	954,00	51.168,86	83.812,81	-	32.643,95
01106	035099351	87	6,52	2.532,07	180.633,68	197.323,92	-	16.690,24
01107	035255251	89	5,76	954,00	67.715,54	67.715,54	-	-
01108	035555351	86	6,91	954,00	46.994,42	89.481,02	-	42.486,60
01109	035574751	87	6,52	954,00	75.279,89	75.279,89	-	-
01110	035614451	89	5,76	1.227,68	86.322,25	86.322,25	-	-
01111	035680651	87	6,52	991,82	89.006,00	89.006,00	-	-
01112	035691051	86	6,91	954,00	88.886,61	88.886,61	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
01113	035774451	86	6,91	1.125,21	103.787,06	103.787,06	-	-
01114	035815351	88	6,13	4.129,37	343.175,06	343.175,06	-	-
01115	035867051	86	6,91	1.015,27	82.764,30	82.764,30	-	-
01116	036192951	90	5,39	1.322,26	103.952,54	103.952,54	-	-
01117	036194251	89	5,76	1.201,20	86.063,56	86.063,56	-	-
01118	036195451	88	6,13	1.019,42	(24.263,58)	78.440,93	-	102.704,51
01119	036351351	86	6,91	13.846,85	1.196.491,96	1.277.204,96	80.713,00	-
01120	036375651	88	6,13	8.308,11	682.123,93	706.272,60	24.148,67	-
01121	037091804	66	17,84	5.004,43	5.004,43	776.290,15	-	-
01122	037895401	69	15,79	5.552,11	838.954,76	838.954,76	-	-
01123	038582053	70	15,13	1.286,08	184.070,57	184.070,57	-	-
01124	038590957	50	30,36	954,00	186.319,40	186.319,40	-	-
01125	038732352	60	22,28	954,00	170.442,66	170.442,66	-	-
01126	039837001	56	25,42	3.666,06	687.065,29	687.065,29	-	-
01127	041982804	61	21,52	2.504,54	426.221,94	426.221,94	-	-
01128	043766107	49	31,21	6.976,98	1.352.483,49	1.380.589,44	28.105,95	-
01129	045978414	53	27,86	2.431,59	460.389,87	460.389,87	-	-
01130	047828616	56	25,42	2.431,59	447.857,52	447.857,52	-	-
01131	057739209	43	36,45	2.225,24	463.268,31	463.268,31	-	-
01132	064105753	68	16,46	2.118,35	314.039,02	314.039,02	-	-
01133	065342460	47	32,93	1.211,52	243.674,30	243.674,30	-	-
01134	078197902	86	6,91	954,00	79.929,60	79.929,60	-	-
01135	082829702	50	30,36	6.106,54	1.198.898,05	1.208.628,17	9.730,11	-
01136	083149102	51	29,52	6.106,54	1.194.539,14	1.204.233,88	9.694,74	-
01137	083487002	50	30,36	6.106,54	1.205.704,63	1.215.489,98	9.785,35	-
01138	085082502	51	29,52	6.106,54	1.190.996,12	1.200.662,10	9.665,98	-
01139	085615302	45	34,68	1.404,69	290.137,28	290.137,28	-	-
01140	086231102	49	31,21	7.744,58	1.511.246,14	1.556.246,06	44.999,92	-
01141	086448403	43	36,45	3.666,06	766.673,22	766.673,22	-	-
01142	086848902	45	34,68	6.106,54	1.237.252,01	1.247.293,40	10.041,39	-
01143	087805702	44	35,56	1.981,67	412.137,26	412.137,26	-	-
01144	150079152	88	6,13	17.959,34	1.404.468,11	1.515.325,02	110.856,91	-
01145	150974852	91	5,03	8.781,06	531.044,45	552.076,94	21.032,49	-
01146	151096752	92	4,68	6.965,32	476.305,83	486.132,21	9.826,38	-
01147	151933652	87	6,52	1.077,40	94.315,34	94.315,34	-	-
01148	155320801	65	18,56	7.559,28	1.205.545,61	1.239.009,98	33.464,38	-
01149	156765952	79	9,98	1.112,74	131.724,48	131.724,48	-	-
01150	157103652	74	12,66	2.805,70	382.431,75	382.431,75	-	-
01151	157113352	60	22,28	954,00	165.825,20	165.825,20	-	-
01152	157150852	56	25,42	6.584,59	1.210.650,07	1.229.351,73	18.701,67	-
01153	157166452	71	14,49	6.423,99	934.095,97	946.327,67	12.231,70	-
01154	157197452	46	33,80	1.580,34	320.788,42	320.788,42	-	-
01155	158193702	73	13,25	1.310,36	182.735,42	182.735,42	-	-
01156	158302602	67	17,14	7.761,58	1.144.405,32	1.178.688,73	34.283,40	-
01157	159046402	64	19,28	1.211,90	197.738,38	197.738,38	-	-
01158	242276011	54	27,04	2.034,61	381.950,16	381.950,16	-	-
01159	242384712	63	20,01	954,00	161.544,50	161.544,50	-	-
01160	242529704	61	21,52	2.360,78	403.942,39	403.942,39	-	-
01161	243161002	64	19,28	6.438,13	1.068.562,02	1.082.780,44	14.218,41	-
01162	243693024	59	23,05	2.360,78	418.590,90	418.590,90	-	-
01163	244242621	49	31,21	1.701,15	340.234,19	340.234,19	-	-
01164	244321003	41	38,24	954,00	201.947,63	201.947,63	-	-
01165	244929303	40	39,14	5.707,70	1.212.573,76	1.213.978,53	1.404,77	-
01166	245379710	67	17,14	1.428,10	216.091,80	216.091,80	-	-
01167	247008006	38	40,96	2.225,24	476.383,17	476.383,17	-	-
01168	247222801	90	5,39	2.977,49	201.351,98	201.351,98	-	-
01169	249705001	89	5,76	2.797,59	203.242,08	203.242,08	-	-
01170	249863402	51	29,52	2.342,96	454.987,75	454.987,75	-	-
01171	250277108	57	24,62	2.431,59	440.182,84	440.182,84	-	-
01172	250282802	63	20,01	1.838,04	300.821,55	300.821,55	-	-
01173	250420012	73	13,25	1.044,15	137.125,46	137.125,46	-	-
01174	252378701	97	3,01	954,00	48.055,52	48.055,52	-	-
01175	253414201	96	3,33	3.381,17	143.559,84	143.559,84	-	-
01176	253820204	63	20,01	4.935,00	817.431,70	817.431,70	-	-
01177	255189602	61	21,52	1.129,67	193.815,62	193.815,62	-	-
01178	255676605	56	25,42	3.046,17	558.681,37	558.681,37	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
01179	256099205	35	43,69	3.666,06	795.775,12	795.775,12	-	-
01180	258429802	65	18,56	954,00	151.758,36	151.758,36	-	-
01181	259044117	40	39,14	954,00	202.645,77	202.645,77	-	-
01182	259221520	71	14,49	2.208,47	309.049,37	309.049,37	-	-
01183	259377704	58	23,83	3.908,64	697.940,62	697.940,62	-	-
01184	259378504	60	22,28	6.395,37	1.100.573,07	1.114.510,90	13.937,83	-
01185	259526502	39	40,05	954,00	203.661,62	203.661,62	-	-
01186	264712504	37	41,87	954,00	205.482,90	205.482,90	-	-
01187	265452017	56	25,42	1.227,09	226.247,91	226.247,91	-	-
01188	266004005	43	36,45	954,00	198.910,06	198.910,06	-	-
01189	267167001	41	38,24	1.543,00	325.596,02	325.596,02	-	-
01190	267224301	35	43,69	3.666,06	792.373,21	792.373,21	-	-
01191	267271501	37	41,87	3.857,49	832.097,71	832.097,71	-	-
01192	267308801	35	43,69	5.707,70	1.235.854,17	1.237.285,91	1.431,74	-
01193	268757701	65	18,56	1.285,69	205.859,43	205.859,43	-	-
01194	270841801	64	19,28	11.970,95	1.878.618,14	1.990.857,95	112.239,81	-
01195	270889207	45	34,68	954,00	194.621,80	194.621,80	-	-
01196	271013716	62	20,76	954,00	160.782,95	160.782,95	-	-
01197	272013205	33	45,53	5.707,70	1.247.408,44	1.248.853,56	1.445,13	-
01198	273534201	67	17,14	12.796,06	1.824.078,59	1.939.730,09	115.651,50	-
01199	273536901	61	21,52	11.139,73	1.805.766,42	1.906.068,85	100.302,43	-
01200	274431701	66	17,84	1.410,46	219.167,83	219.167,83	-	-
01201	274507001	68	16,46	954,00	141.961,75	141.961,75	-	-
01202	274608502	67	17,14	954,00	152.595,12	152.595,12	-	-
01203	274838001	53	27,86	954,00	183.470,45	183.470,45	-	-
01204	275820201	41	38,24	4.610,07	973.234,96	973.234,96	-	-
01205	275872501	33	45,53	1.134,56	248.243,48	248.243,48	-	-
01206	276324904	55	26,22	2.144,14	404.832,54	404.832,54	-	-
01207	276324905	55	26,22	2.081,68	393.039,54	393.039,54	-	-
01208	276824001	58	23,83	2.360,78	420.563,13	420.563,13	-	-
01209	276852601	70	15,13	2.167,39	307.077,19	307.077,19	-	-
01210	276995601	60	22,28	2.360,78	407.184,18	407.184,18	-	-
01211	277052001	78	10,48	954,00	106.609,92	106.609,92	-	-
01212	277214001	73	13,25	954,00	126.434,41	126.434,41	-	-
01213	277291410	67	17,14	2.274,70	344.817,39	344.817,39	-	-
01214	279015701	74	12,66	1.732,25	233.115,29	233.115,29	-	-
01215	279020301	61	21,52	4.359,72	742.944,98	742.944,98	-	-
01216	279226503	42	37,34	3.488,48	727.946,58	727.946,58	-	-
01217	279325304	49	31,21	1.699,63	340.159,40	340.159,40	-	-
01218	279705401	53	27,86	6.773,76	1.291.165,53	1.314.521,40	23.355,87	-
01219	281134001	54	27,04	2.175,95	407.697,77	407.697,77	-	-
01220	281421801	60	22,28	6.784,64	1.179.427,69	1.200.936,70	21.509,01	-
01221	281439002	65	18,56	4.244,94	692.693,54	692.693,54	-	-
01222	281762401	64	19,28	2.279,83	384.496,06	384.496,06	-	-
01223	281828001	66	17,84	6.620,52	1.055.310,32	1.072.152,91	16.842,59	-
01224	282618601	70	15,13	7.852,66	1.140.735,14	1.175.998,96	35.263,82	-
01225	283238002	53	27,86	954,00	184.982,79	184.982,79	-	-
01226	283851602	58	23,83	1.613,77	288.160,49	288.160,49	-	-
01227	283897404	47	32,93	2.274,70	462.033,08	462.033,08	-	-
01228	284054505	64	19,28	2.845,14	478.502,60	478.502,60	-	-
01229	286354505	52	28,68	2.292,00	439.844,61	439.844,61	-	-
01230	287005302	34	44,61	954,00	207.631,81	207.631,81	-	-
01231	288772002	34	44,61	3.386,87	735.361,94	735.361,94	-	-
01232	291250301	30	48,28	1.112,31	245.700,65	245.700,65	-	-
01233	291390901	34	44,61	954,00	207.697,94	207.697,94	-	-
01234	291397601	39	40,05	1.359,49	290.463,89	290.463,89	-	-
01235	294798604	46	33,80	954,00	195.169,41	195.169,41	-	-
01236	294812502	60	22,28	3.146,44	548.325,07	548.325,07	-	-
01237	295630601	65	18,56	1.703,25	272.274,56	272.274,56	-	-
01238	295788401	61	21,52	2.967,16	522.082,96	522.082,96	-	-
01239	298856901	43	36,45	1.202,12	249.254,24	249.254,24	-	-
01240	298938701	36	42,78	3.386,87	730.718,46	730.718,46	-	-
01241	298939501	42	37,34	954,00	199.992,81	199.992,81	-	-
01242	298994801	36	42,78	954,00	205.670,55	205.670,55	-	-
01243	299074101	43	36,45	1.323,91	273.450,59	273.450,59	-	-
01244	299098905	63	20,01	8.477,48	1.393.663,43	1.445.169,77	51.506,34	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
01245	299136501	39	40,05	954,00	203.244,88	203.244,88	-	-
01246	299150001	49	31,21	2.831,26	561.080,18	561.080,18	-	-
01247	299419401	66	17,84	11.302,13	1.732.573,07	1.830.311,15	97.738,08	-
01248	299774601	33	45,53	3.192,45	696.123,41	696.123,41	-	-
01249	299946301	42	37,34	3.349,09	704.434,72	704.434,72	-	-
01250	301991802	50	30,36	954,00	186.760,18	186.760,18	-	-
01251	302993001	59	23,05	4.489,88	787.365,48	787.365,48	-	-
01252	304205703	48	32,07	3.130,18	630.213,03	630.213,03	-	-
01253	306469701	46	33,80	7.306,24	1.443.397,06	1.479.267,81	35.870,75	-
01254	306805602	46	33,80	954,00	195.962,69	195.962,69	-	-
01255	307726805	70	15,13	1.010,58	151.342,48	151.342,48	-	-
01256	308195803	56	25,42	2.360,78	434.815,52	434.815,52	-	-
01257	309629702	67	17,14	21.746,51	3.172.974,82	3.445.136,05	272.161,23	-
01258	309724207	44	35,56	2.225,24	460.612,03	460.612,03	-	-
01259	310772802	25	52,88	3.666,06	822.160,75	822.160,75	-	-
01260	313283802	42	37,34	954,00	200.374,46	200.374,46	-	-
01261	313578004	31	47,36	2.225,24	488.201,91	488.201,91	-	-
01262	317418201	39	40,05	3.386,87	722.147,33	722.147,33	-	-
01263	317431001	44	35,56	3.192,45	654.842,77	654.842,77	-	-
01264	317553701	38	40,96	954,00	204.154,30	204.154,30	-	-
01265	317595201	40	39,14	3.192,45	674.374,66	674.374,66	-	-
01266	317599501	38	40,96	954,00	204.472,88	204.472,88	-	-
01267	317937001	34	44,61	954,00	208.160,84	208.160,84	-	-
01268	319035801	36	42,78	2.225,24	479.009,62	479.009,62	-	-
01269	319048001	41	38,24	954,00	200.081,26	200.081,26	-	-
01270	319220201	63	20,01	2.225,24	379.846,63	379.846,63	-	-
01271	322799502	74	12,66	2.081,68	267.730,02	267.730,02	-	-
01272	324973508	50	30,36	2.225,24	438.023,99	438.023,99	-	-
01273	325367802	31	47,36	3.666,06	808.757,19	808.757,19	-	-
01274	325411901	35	43,69	5.707,70	1.237.511,06	1.238.944,72	1.433,66	-
01275	325452601	26	51,97	954,00	213.110,89	213.110,89	-	-
01276	325544101	35	43,69	3.666,06	794.976,03	794.976,03	-	-
01277	325552201	29	49,20	5.707,70	1.264.659,59	1.266.124,70	1.465,11	-
01278	325598001	33	45,53	954,00	208.547,95	208.547,95	-	-
01279	325609001	29	49,20	5.707,70	1.263.435,01	1.264.898,71	1.463,69	-
01280	325713401	33	45,53	954,00	208.422,13	208.422,13	-	-
01281	326256101	37	41,87	3.192,45	688.387,79	688.387,79	-	-
01282	326323101	34	44,61	954,00	207.344,55	207.344,55	-	-
01283	327872701	35	43,69	2.448,53	532.025,08	532.025,08	-	-
01284	327883201	39	40,05	954,00	202.076,00	202.076,00	-	-
01285	327904901	46	33,80	2.541,62	519.662,94	519.662,94	-	-
01286	327959601	39	40,05	954,00	203.494,92	203.494,92	-	-
01287	327977402	28	50,13	954,00	211.973,45	211.973,45	-	-
01288	328205801	37	41,87	954,00	204.159,12	204.159,12	-	-
01289	328845502	50	30,36	954,00	187.788,68	187.788,68	-	-
01290	329220701	32	46,45	4.443,60	972.271,58	972.271,58	-	-
01291	331435901	43	36,45	5.934,80	1.234.063,81	1.240.509,31	6.445,49	-
01292	331602501	44	35,56	5.205,91	1.079.862,18	1.079.862,18	-	-
01293	331817602	63	20,01	2.225,24	368.587,99	368.587,99	-	-
01294	332900302	27	51,05	5.707,70	1.271.627,35	1.273.100,53	1.473,18	-
01295	333346902	55	26,22	954,00	181.267,64	181.267,64	-	-
01296	338939101	63	20,01	5.860,18	968.330,64	972.125,18	3.794,55	-
01297	341493003	28	50,13	5.707,70	1.268.218,15	1.269.687,38	1.469,23	-
01298	341768901	56	25,42	5.573,53	1.025.464,72	1.025.464,72	-	-
01299	342266601	69	15,79	954,00	146.692,47	146.692,47	-	-
01300	343627602	29	49,20	954,00	211.623,41	211.623,41	-	-
01301	346885201	55	26,22	6.187,26	1.145.134,04	1.155.927,56	10.793,52	-
01302	350107801	25	52,88	5.707,70	1.278.801,38	1.280.282,87	1.481,49	-
01303	350380101	30	48,28	954,00	210.623,41	210.623,41	-	-
01304	350406901	25	52,88	954,00	213.601,30	213.601,30	-	-
01305	350521901	29	49,20	5.707,70	1.263.435,01	1.264.898,71	1.463,69	-
01306	350909501	25	52,88	3.666,06	821.663,04	821.663,04	-	-
01307	354784101	46	33,80	954,00	194.716,11	194.716,11	-	-
01308	356651001	49	31,21	954,00	188.352,53	188.352,53	-	-
01309	358303101	39	40,05	2.776,04	590.936,22	590.936,22	-	-
01310	358808401	29	49,20	954,00	211.725,87	211.725,87	-	-

**(Valores em R\$)**

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
01311	359091701	26	51,97	954,00	212.876,19	212.876,19	-	-
01312	359574901	33	45,53	5.707,70	1.246.280,63	1.247.724,45	1.443,82	-
01313	360562001	39	40,05	2.282,28	483.646,95	483.646,95	-	-
01314	360803401	39	40,05	4.443,60	945.010,87	945.010,87	-	-
01315	366196201	25	52,88	954,00	213.773,99	213.773,99	-	-
01316	366616601	28	50,13	954,00	212.071,63	212.071,63	-	-
01317	366617401	28	50,13	954,00	212.071,63	212.071,63	-	-
01318	373571001	33	45,53	4.443,60	967.696,67	967.696,67	-	-
01319	392308802	56	25,42	4.403,29	825.231,37	825.231,37	-	-
01320	278367303	56	25,42	2.890,76	530.741,06	530.741,06	-	-
<b>Totais</b>				<b>5.663.242,46</b>	<b>491.350.022,24</b>	<b>506.749.444,88</b>	<b>14.642.519,49</b>	<b>756.903,16</b>

**Idade Média = 83,04 anos**  
**Provento Médio = R\$ 4290,34**

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	64	125.205,90	1.956,34
20	6	7.117,17	1.186,20
21	1	5.070,36	5.070,36
22	0	0,00	0,00
23	1	829,37	829,37
24	1	6.802,25	6.802,25
25	1	3.666,06	3.666,06
26	1	4.775,95	4.775,95
27	1	944,57	944,57
28	1	1.339,01	1.339,01
29	0	0,00	0,00
30	2	7.200,56	3.600,28
31	2	2.425,62	1.212,81
32	0	0,00	0,00
33	3	2.990,43	996,81
34	4	9.649,55	2.412,39
35	0	0,00	0,00
36	2	3.895,84	1.947,92
37	1	8.710,28	8.710,28
38	2	7.583,06	3.791,53
39	3	7.846,50	2.615,50
40	2	2.705,32	1.352,66
41	6	11.853,07	1.975,51
42	3	7.422,76	2.474,25
43	2	12.722,53	6.361,27
44	2	3.309,75	1.654,88
45	0	0,00	0,00
46	1	22.675,57	22.675,57
47	2	11.588,85	5.794,43
48	1	1.208,88	1.208,88
49	0	0,00	0,00
50	2	2.844,87	1.422,44
51	3	15.090,75	5.030,25
52	2	7.752,47	3.876,24
53	1	859,80	859,80
54	0	0,00	0,00
55	0	0,00	0,00
56	0	0,00	0,00
57	1	8.726,49	8.726,49
58	0	0,00	0,00
59	0	0,00	0,00
60	1	2.381,98	2.381,98
61	3	7.197,74	2.399,25
62	3	15.987,08	5.329,03
63	1	12.706,05	12.706,05
64	2	13.528,77	6.764,39
65	3	12.827,06	4.275,69
66	3	14.639,08	4.879,69
67	1	1.712,05	1.712,05
68	4	35.176,40	8.794,10
69	2	10.899,68	5.449,84
70	2	11.086,55	5.543,28
71	1	7.611,14	7.611,14
72	2	2.488,59	1.244,30
73	1	19.236,01	19.236,01
74	1	4.431,64	4.431,64
75	4	54.796,26	13.699,07
76	2	10.135,41	5.067,71
77	3	21.121,83	7.040,61
78	1	2.176,97	2.176,97
79	2	7.294,68	3.647,34
80	0	0,00	0,00
Acima 80	49	290.045,53	5.919,30
<b>TOTAL</b>	<b>215</b>	<b>872.294,09</b>	<b>4.057,18</b>

Idade Média = 46,94 anos

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do  
Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO  
FINANCEIRO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	434	1.054.929,55	2.430,71
20	93	265.228,98	2.851,92
21	44	106.736,01	2.425,82
22	13	38.717,07	2.978,24
23	11	41.805,71	3.800,52
24	1	7.601,42	7.601,42
25	1	10.272,10	10.272,10
26	0	0,00	0,00
27	2	8.276,93	4.138,47
28	1	4.685,77	4.685,77
29	5	11.092,24	2.218,45
30	6	10.451,44	1.741,91
31	5	12.217,07	2.443,41
32	7	24.166,25	3.452,32
33	8	33.116,73	4.139,59
34	6	18.163,51	3.027,25
35	9	22.791,56	2.532,40
36	10	23.262,49	2.326,25
37	15	58.391,57	3.892,77
38	21	77.981,98	3.713,43
39	24	77.051,97	3.210,50
40	21	75.029,49	3.572,83
41	27	74.298,16	2.751,78
42	25	70.144,88	2.805,80
43	34	102.358,90	3.010,56
44	27	110.290,64	4.084,84
45	32	129.430,68	4.044,71
46	45	194.256,96	4.316,82
47	47	155.174,83	3.301,59
48	56	227.836,23	4.068,50
49	49	186.983,38	3.815,99
50	65	254.502,22	3.915,42
51	83	364.547,83	4.392,14
52	65	297.602,02	4.578,49
53	82	383.325,56	4.674,70
54	87	426.995,49	4.907,99
55	106	466.935,20	4.405,05
56	92	406.807,42	4.421,82
57	90	433.052,05	4.811,69
58	95	478.196,25	5.033,64
59	128	627.274,82	4.900,58
60	119	701.935,41	5.898,62
61	141	739.530,26	5.244,90
62	126	649.216,56	5.152,51
63	110	549.202,96	4.992,75
64	137	567.438,58	4.141,89
65	147	815.259,69	5.545,98
66	172	972.366,27	5.653,29
67	154	929.132,74	6.033,33
68	157	901.286,23	5.740,68
69	143	854.611,44	5.976,30
70	128	683.665,34	5.341,14
71	135	864.307,24	6.402,28
72	148	919.638,85	6.213,78
73	143	859.000,88	6.007,00
74	141	848.620,45	6.018,58
75	137	802.524,68	5.857,84
76	142	957.452,41	6.742,62
77	150	920.633,87	6.137,56
78	138	914.959,50	6.630,14
79	158	906.927,26	5.740,05
80	138	958.882,05	6.948,42
Acima 80	1401	9.869.706,36	7.044,76
<b>TOTAL</b>	<b>6.337</b>	<b>34.558.282,39</b>	<b>5.453,41</b>

Idade Média = 64,53 anos

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do  
 Espírito Santo - CONSOLIDADO - MANTIDOS PELO  
 TESOIRO**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	1	7.161,63	7.161,63
20	1	7.161,63	7.161,63
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	14.833,91	14.833,91
35	1	7.552,01	7.552,01
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	3.890,49	3.890,49
40	1	4.994,72	4.994,72
41	1	7.576,71	7.576,71
42	1	1.689,04	1.689,04
43	1	2.185,68	2.185,68
44	4	25.967,65	6.491,91
45	0	0,00	0,00
46	0	0,00	0,00
47	1	15.036,48	15.036,48
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	2	6.455,01	3.227,51
51	1	3.926,33	3.926,33
52	1	2.550,32	2.550,32
53	4	11.737,33	2.934,33
54	2	4.628,79	2.314,40
55	6	31.210,76	5.201,79
56	6	20.277,27	3.379,55
57	8	31.786,09	3.973,26
58	3	16.694,31	5.564,77
59	7	50.184,77	7.169,25
60	4	31.316,86	7.829,22
61	7	30.255,62	4.322,23
62	5	15.575,05	3.115,01
63	2	3.264,22	1.632,11
64	12	95.392,77	7.949,40
65	11	65.498,01	5.954,36
66	17	123.407,88	7.259,29
67	10	41.713,50	4.171,35
68	19	169.081,92	8.899,05
69	11	92.819,75	8.438,16
70	17	99.564,56	5.856,74
71	13	81.664,09	6.281,85
72	14	91.068,43	6.504,89
73	13	85.057,70	6.542,90
74	17	119.434,28	7.025,55
75	20	108.182,14	5.409,11
76	13	86.247,99	6.634,46
77	7	57.474,79	8.210,68
78	17	132.418,06	7.789,30
79	8	43.803,16	5.475,40
80	18	118.116,28	6.562,02
Acima 80	120	902.775,40	7.523,13
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>2.871.633,39</b>	<b>6.693,78</b>

Idade Média = 72,89 anos

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - CONSOLIDADO - PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,5%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	002279551	19.236,01	1.885.557,25	2.039.285,47	153.728,23	-
00002	002376351	3.748,84	223.211,74	223.211,74	-	-
00003	002757451	2.381,98	357.507,37	357.507,37	-	-
00004	002802551	2.560,22	179.914,68	179.914,68	-	-
00005	002997251	3.336,45	490.065,97	490.065,97	-	-
00006	003843251	954,00	20.671,87	20.671,87	-	-
00007	003910251	2.560,22	120.886,31	120.886,31	-	-
00008	003910252	4.167,33	196.769,47	196.769,47	-	-
00009	003941251	14.817,72	1.022.255,24	1.094.545,03	72.289,78	-
00010	003949751	17.631,51	1.631.930,99	1.759.557,90	127.626,91	-
00011	005238651	9.804,90	1.175.591,11	1.231.321,50	55.730,39	-
00012	005280551	16.929,58	976.488,45	1.051.250,10	74.761,65	-
00013	005296951	6.565,31	345.338,43	350.577,45	5.239,01	-
00014	005584351	14.784,36	875.120,57	936.913,56	61.792,99	-
00015	005954051	3.017,18	175.022,45	175.022,45	-	-
00016	005993951	4.092,44	319.201,83	319.201,83	-	-
00017	006223951	5.707,70	402.096,17	402.562,00	465,83	-
00018	007005451	2.487,69	130.284,87	130.284,87	-	-
00019	007392451	2.797,59	134.265,62	134.265,62	-	-
00020	007674351	1.447,06	75.042,38	75.042,38	-	-
00021	007813251	1.712,05	217.863,65	217.863,65	-	-
00022	007826051	1.712,05	129.551,10	129.551,10	-	-
00023	007830251	7.345,66	943.322,29	967.203,97	23.881,68	-
00024	008415651	1.501,74	122.209,26	122.209,26	-	-
00025	008415651	6.006,96	560.704,43	564.324,68	3.620,25	-
00026	009333951	2.381,99	144.870,22	144.870,22	-	-
00027	009443551	2.915,73	190.232,19	198.928,98	-	8.696,78
00028	009544051	2.662,88	160.593,00	160.593,00	-	-
00029	009725451	4.610,07	289.795,22	289.795,22	-	-
00030	010506851	14.450,80	921.824,16	985.922,17	64.098,01	-
00031	010997951	1.543,51	206.591,00	206.591,00	-	-
00032	011752651	8.082,73	1.131.307,45	1.168.911,18	37.603,73	-
00033	011752651	8.082,73	1.723.730,74	1.781.026,13	57.295,39	-
00034	012558451	1.211,89	51.876,28	51.876,28	-	-
00035	012641251	16.708,23	3.391.077,05	3.648.852,03	257.774,98	-
00036	012652751	19.685,98	1.166.533,59	1.262.617,78	96.084,20	-
00037	013033651	15.695,42	978.977,32	1.050.764,43	71.787,11	-
00038	013776851	4.736,97	279.626,05	279.626,05	-	-
00039	013792651	2.233,91	93.295,47	93.295,47	-	-
00040	014011151	2.176,97	194.410,92	194.410,92	-	-
00041	014766051	17.076,36	1.199.880,51	1.292.170,93	92.290,41	-
00042	015186851	1.248,24	96.390,43	96.390,43	-	-
00043	015413451	1.068,33	52.100,69	52.100,69	-	-
00044	015459651	15.124,60	1.052.667,44	1.140.585,57	76.271,41	11.646,72
00045	015531051	1.447,06	142.379,34	142.379,34	-	-
00046	015913251	5.579,95	433.779,59	433.779,59	-	-
00047	015913251	5.579,95	445.358,81	445.358,81	-	-
00048	015960051	7.508,70	541.847,40	556.581,30	14.733,90	-
00049	015990951	6.828,50	457.272,40	465.882,13	8.609,73	-
00050	016106051	7.611,14	854.258,01	878.461,34	24.203,33	-
00051	016306851	8.726,49	683.398,28	710.148,15	26.749,88	-
00052	016317251	8.726,49	1.338.737,45	1.391.138,90	52.401,45	-
00053	016336651	4.431,64	453.487,97	453.487,97	-	-
00054	016336651	4.431,64	981.103,04	981.103,04	-	-
00055	016385851	8.916,47	797.788,15	830.284,54	32.496,39	-
00056	016399851	1.447,06	112.867,68	112.867,68	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	016483851	8.688,35	825.256,51	857.289,10	32.032,60	-
00058	017682851	2.480,68	120.978,66	120.978,66	-	-
00059	017682852	2.977,50	145.207,75	145.207,75	-	-
00060	018220851	1.534,59	172.309,80	172.309,80	-	-
00061	018509051	1.176,58	172.818,96	172.818,96	-	-
00062	018550751	4.258,98	323.374,61	323.374,61	-	-
00063	018562351	3.255,37	239.626,98	239.626,98	-	-
00064	018583051	8.722,70	1.157.272,91	1.202.533,92	45.261,01	-
00065	018917351	2.085,97	247.863,22	247.863,22	-	-
00066	018939251	5.707,70	378.760,37	379.199,17	438,79	-
00067	019050351	6.326,69	407.509,90	412.243,80	4.733,90	-
00068	019062051	9.286,88	1.624.147,74	1.695.058,05	70.910,31	-
00069	019062051	9.286,88	1.991.252,29	2.078.190,39	86.938,10	-
00070	019090451	2.684,61	236.863,65	236.863,65	-	-
00071	019090451	5.070,36	724.182,23	724.182,23	-	-
00072	019090451	5.070,36	881.608,73	881.608,73	-	-
00073	019090451	5.070,36	1.094.012,01	1.094.012,01	-	-
00074	019092851	9.000,58	1.019.593,98	1.061.822,91	42.228,93	-
00075	019097751	5.707,70	460.973,47	461.507,51	534,04	-
00076	019135051	6.198,40	578.462,86	584.018,35	5.555,49	-
00077	019139851	4.610,07	399.405,25	399.405,25	-	-
00078	019146551	1.712,31	131.783,01	131.783,01	-	-
00079	019200751	10.540,49	999.781,06	1.051.900,97	52.119,91	-
00080	019305051	18.236,77	1.714.398,82	1.850.737,98	136.339,16	-
00081	019642651	4.610,07	329.876,52	329.876,52	-	-
00082	021076951	4.610,07	618.280,41	618.280,41	-	-
00083	021544565	1.268,80	153.273,14	153.273,14	-	-
00084	023592451	954,00	66.063,81	66.063,81	-	-
00085	024059251	12.706,05	1.666.779,77	1.771.829,74	105.049,97	-
00086	029210551	1.020,83	83.605,86	83.605,86	-	-
00087	032272961	2.359,30	306.763,21	306.763,21	-	-
00088	051483704	1.783,35	363.846,76	363.846,76	-	-
00089	051483704	1.783,35	391.146,77	391.146,77	-	-
00090	051483704	1.783,35	399.378,89	399.378,89	-	-
00091	051543015	786,11	152.132,21	152.132,21	-	-
00092	051543015	786,11	170.191,65	170.191,65	-	-
00093	051543015	786,35	175.576,31	175.576,31	-	-
00094	051543016	786,11	152.132,21	152.132,21	-	-
00095	051543016	786,11	170.191,65	170.191,65	-	-
00096	051543016	786,35	175.576,31	175.576,31	-	-
00097	057277110	2.966,99	509.003,03	509.003,03	-	-
00098	057277110	2.966,99	649.821,69	649.821,69	-	-
00099	082671902	1.465,71	283.444,78	283.444,78	-	-
00100	083039502	2.341,38	507.815,20	507.815,20	-	-
00101	083039502	2.341,38	511.448,83	511.448,83	-	-
00102	084786302	2.301,97	416.606,96	416.606,96	-	-
00103	084786302	2.301,97	512.673,99	512.673,99	-	-
00104	150158552	20.408,85	1.513.010,46	1.639.556,43	126.545,98	-
00105	156805155	3.118,50	386.377,88	386.377,88	-	-
00106	156811654	2.684,71	391.648,78	391.648,78	-	-
00107	157178852	3.669,44	814.849,28	814.849,28	-	-
00108	158059002	2.015,25	351.554,10	351.554,10	-	-
00109	158059002	2.015,25	451.399,07	451.399,07	-	-
00110	241985818	2.484,58	477.667,20	477.667,20	-	-
00111	247271602	1.701,11	367.910,02	367.910,02	-	-
00112	247271602	1.701,11	371.767,62	371.767,62	-	-
00113	247271602	1.701,11	375.497,54	375.497,54	-	-
00114	249804903	749,61	144.750,54	144.750,54	-	-
00115	249804903	749,61	163.783,49	163.783,49	-	-
00116	249804903	749,84	164.424,93	164.424,93	-	-
00117	250075227	2.089,45	391.287,81	391.287,81	-	-
00118	258395002	6.673,48	882.082,70	896.818,52	14.735,83	-
00119	259983020	1.208,88	216.225,10	216.225,10	-	-
00120	259983020	1.208,88	264.638,34	264.638,34	-	-
00121	264280802	4.084,97	781.157,43	781.157,43	-	-
00122	267272301	4.775,95	1.014.461,58	1.014.461,58	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00123	270566405	944,57	195.945,27	195.945,27	-	-
00124	270566405	944,57	207.824,35	207.824,35	-	-
00125	270566405	944,57	210.989,46	210.989,46	-	-
00126	273530001	6.802,25	1.428.592,09	1.454.985,62	26.393,52	-
00127	273533401	8.387,49	816.953,18	846.476,53	29.523,35	-
00128	273535001	9.630,88	1.112.060,44	1.163.426,28	51.365,84	-
00129	275883001	5.294,60	1.046.546,81	1.046.546,81	-	-
00130	275909801	964,37	214.868,04	214.868,04	-	-
00131	275909801	964,37	216.726,76	216.726,76	-	-
00132	275909801	964,37	217.055,48	217.055,48	-	-
00133	276680903	2.316,90	502.883,13	502.883,13	-	-
00134	277030001	859,80	145.802,68	145.802,68	-	-
00135	277030001	859,80	186.097,69	186.097,69	-	-
00136	277030001	859,80	191.937,20	191.937,20	-	-
00137	278110702	1.250,92	251.503,03	251.503,03	-	-
00138	278110702	1.250,92	274.038,70	274.038,70	-	-
00139	278175101	10.128,78	1.201.092,97	1.260.626,34	59.533,37	-
00140	285175002	944,57	199.440,74	199.440,74	-	-
00141	285175002	944,57	213.696,34	213.696,34	-	-
00142	285175002	944,57	213.700,54	213.700,54	-	-
00143	286944601	8.710,28	1.667.557,62	1.732.598,60	65.040,98	-
00144	289951502	1.584,80	355.582,09	355.582,09	-	-
00145	291703302	4.366,57	907.402,83	907.402,83	-	-
00146	295313701	2.644,92	531.158,58	531.158,58	-	-
00147	295313701	2.644,92	597.326,55	597.326,55	-	-
00148	300062101	642,66	139.349,01	139.349,01	-	-
00149	300062101	642,66	140.517,11	140.517,11	-	-
00150	300062101	642,66	141.193,96	141.193,96	-	-
00151	300062101	642,66	142.067,31	142.067,31	-	-
00152	301519001	4.434,99	995.080,14	995.080,14	-	-
00153	302953002	853,21	163.406,96	163.406,96	-	-
00154	302953002	853,21	186.912,48	186.912,48	-	-
00155	302953002	853,21	187.768,49	187.768,49	-	-
00156	304963901	954,00	107.118,87	107.118,87	-	-
00157	305897202	1.569,31	308.373,82	308.373,82	-	-
00158	305897202	1.569,31	349.952,95	349.952,95	-	-
00159	306425501	4.934,12	642.903,50	642.903,50	-	-
00160	307043301	10.989,01	1.970.535,94	2.078.363,45	107.827,51	-
00161	310951802	838,96	163.859,12	163.859,12	-	-
00162	310951802	838,96	183.967,16	183.967,16	-	-
00163	310951802	838,96	186.470,82	186.470,82	-	-
00164	315910803	1.388,02	285.030,82	285.030,82	-	-
00165	315910803	1.388,02	314.885,98	314.885,98	-	-
00166	317513801	822,06	167.370,37	167.370,37	-	-
00167	317513801	822,06	180.174,89	180.174,89	-	-
00168	317513801	822,06	181.992,57	181.992,57	-	-
00169	317513801	822,06	183.736,25	183.736,25	-	-
00170	317663001	2.548,88	572.717,07	572.717,07	-	-
00171	319138901	829,62	145.035,09	145.035,09	-	-
00172	319138901	829,37	178.124,65	178.124,65	-	-
00173	319138901	829,37	181.864,26	181.864,26	-	-
00174	322380902	2.525,58	555.277,16	555.277,16	-	-
00175	331357301	4.806,07	662.577,21	662.577,21	-	-
00176	331538001	2.600,54	530.850,09	530.850,09	-	-
00177	331538001	2.600,54	587.388,32	587.388,32	-	-
00178	331595901	1.733,52	327.337,22	327.337,22	-	-
00179	331595901	1.733,52	380.950,32	380.950,32	-	-
00180	331595901	1.733,52	385.299,54	385.299,54	-	-
00181	331632701	4.413,06	760.528,01	760.528,01	-	-
00182	335342706	1.146,00	234.283,31	234.283,31	-	-
00183	335342706	1.146,00	259.897,43	259.897,43	-	-
00184	338396201	4.443,60	904.711,28	904.711,28	-	-
00185	342126004	456,41	93.538,49	93.538,49	-	-
00186	342126004	456,41	101.990,16	101.990,16	-	-
00187	342126004	456,41	103.075,26	103.075,26	-	-
00188	345902002	1.866,36	365.031,51	365.031,51	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00189	347238801	4.847,52	950.008,19	950.008,19	-	-
00190	350419001	2.833,99	406.219,95	406.219,95	-	-
00191	350635501	1.339,01	281.671,62	281.671,62	-	-
00192	350635501	1.339,01	297.815,52	297.815,52	-	-
00193	352002101	2.288,46	452.921,23	452.921,23	-	-
00194	352002101	2.288,46	517.800,72	517.800,72	-	-
00195	359056901	3.666,06	779.483,20	779.483,20	-	-
00196	359076301	926,05	203.952,28	203.952,28	-	-
00197	359076301	926,05	204.914,30	204.914,30	-	-
00198	359076301	926,05	206.013,58	206.013,58	-	-
00199	360825501	4.446,88	861.841,65	861.841,65	-	-
00200	362085901	1.429,67	281.121,68	281.121,68	-	-
00201	362176601	4.785,48	815.295,54	815.295,54	-	-
00202	362953801	1.825,82	397.574,41	397.574,41	-	-
00203	364492801	1.481,05	306.135,32	306.135,32	-	-
00204	364492801	1.481,05	327.402,97	327.402,97	-	-
00205	364492801	1.481,05	333.459,36	333.459,36	-	-
00206	365930501	2.833,99	589.424,80	589.424,80	-	-
00207	366755301	1.220,30	229.860,11	229.860,11	-	-
00208	379774001	925,25	202.451,04	202.451,04	-	-
00209	379774001	925,25	203.673,73	203.673,73	-	-
00210	379774001	925,25	204.737,28	204.737,28	-	-
00211	303262001	5.607,33	966.343,43	966.343,43	-	-
00212	309207001	3.618,65	697.742,02	697.742,02	-	-
00213	328649501	3.652,37	809.538,53	809.538,53	-	-
00214	062896005	12.124,22	1.413.321,50	1.498.772,14	85.450,64	-
00215	347965001	22.675,57	3.828.169,31	4.161.658,22	333.488,91	-
<b>Totais</b>		<b>872.294,09</b>	<b>112.145.320,66</b>	<b>115.139.248,94</b>	<b>2.973.584,77</b>	<b>20.343,51</b>

Idade Média = 46,94 anos  
Provento Médio = R\$ 4057,18

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-actuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,50% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	22,00%	22,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>22,00%</b>	<b>22,00%</b>

Alíquotas para o Plano Financeiro (Sistema de Repartição Simples) e para o Plano Previdenciário (Sistema de Capitalização).

São Paulo, 29 de julho de 2019.



**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS

**ANEXO I a - Plano Previdenciário**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito**  
**Santo - IPAJM**

**Evolução Provável dos Aposentados**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	1.351	5.804.405,91	75.457.276,80
2020	1.360	5.848.289,42	76.027.762,40
2021	1.361	5.850.373,71	76.054.858,18
2022	1.359	5.847.325,47	76.015.231,16
2023	1.355	5.830.756,91	75.799.839,87
2024	1.432	6.180.629,23	80.348.179,98
2025	1.619	7.034.603,21	91.449.841,75
2026	1.872	8.190.221,84	106.472.883,92
2027	1.969	8.636.944,20	112.280.274,64
2028	2.318	10.229.257,40	132.980.346,18
2029	2.675	11.855.830,26	154.125.793,42
2030	3.184	14.176.673,17	184.296.751,20
2031	3.723	16.630.760,03	216.199.880,42
2032	4.416	19.791.495,69	257.289.443,95
2033	5.578	25.083.031,72	326.079.412,38
2034	6.680	30.102.923,05	391.337.999,66
2035	7.614	34.360.119,76	446.681.556,85
2036	8.635	39.013.055,30	507.169.718,90
2037	9.422	42.598.315,59	553.778.102,71
2038	10.189	46.091.026,65	599.183.346,42
2039	10.959	49.600.360,63	644.804.688,18
2040	11.654	52.768.945,76	685.996.294,90
2041	12.479	56.526.192,11	734.840.497,46
2042	13.224	59.922.889,73	778.997.566,45
2043	13.909	63.042.926,54	819.558.044,97
2044	14.673	66.525.847,09	864.836.012,11
2045	15.383	69.758.645,00	906.862.385,00
2046	16.100	73.027.947,05	949.363.311,60
2047	16.744	75.962.677,56	987.514.808,24
2048	17.350	78.723.423,29	1.023.404.502,83
2049	17.950	81.456.096,26	1.058.929.251,34
2050	18.303	83.066.508,06	1.079.864.604,83
2051	18.576	84.313.093,90	1.096.070.220,65
2052	18.793	85.302.375,50	1.108.930.881,56
2053	18.940	85.972.816,78	1.117.646.618,19

## ANEXO I b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

### Evolução Provável dos Aposentados

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVISÕES MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVISÕES ANUAIS(R\$)</b>
2019	36.846	193.501.007,55	2.515.513.098,12
2020	37.349	197.346.769,75	2.565.508.006,78
2021	39.353	212.130.551,45	2.757.697.168,86
2022	39.648	214.839.511,54	2.792.913.650,00
2023	39.827	216.879.304,37	2.819.430.956,86
2024	39.996	219.021.820,66	2.847.283.668,58
2025	40.032	220.369.720,41	2.864.806.365,38
2026	40.253	223.221.269,82	2.901.876.507,68
2027	40.260	224.670.544,85	2.920.717.083,03
2028	40.019	224.461.326,12	2.917.997.239,54
2029	39.774	224.344.670,02	2.916.480.710,22
2030	39.495	223.945.175,91	2.911.287.286,86
2031	38.965	222.156.335,46	2.888.032.361,01
2032	38.105	218.355.289,75	2.838.618.766,69
2033	36.995	212.969.695,90	2.768.606.046,74
2034	35.764	206.702.798,66	2.687.136.382,64
2035	34.517	200.307.665,38	2.603.999.649,98
2036	33.226	193.576.488,84	2.516.494.354,97
2037	31.879	186.426.425,51	2.423.543.531,66
2038	30.548	179.357.140,01	2.331.642.820,07
2039	29.210	172.204.826,92	2.238.662.749,91
2040	27.876	165.044.897,76	2.145.583.670,90
2041	26.567	158.016.099,29	2.054.209.290,83
2042	25.281	151.104.785,90	1.964.362.216,69
2043	24.025	144.347.897,75	1.876.522.670,69
2044	22.800	137.751.354,81	1.790.767.612,55
2045	21.612	131.348.875,31	1.707.535.378,98
2046	20.464	125.153.288,12	1.626.992.745,60
2047	19.357	119.172.429,57	1.549.241.584,44
2048	18.293	113.418.322,00	1.474.438.186,02
2049	17.275	107.900.840,09	1.402.710.921,12
2050	16.299	102.604.230,29	1.333.854.993,80
2051	15.385	97.625.538,93	1.269.132.006,10
2052	14.514	92.872.120,85	1.207.337.571,11
2053	13.696	88.389.765,39	1.149.066.950,01

**ANEXO II a - Plano Previdenciário**  
**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito**  
**Santo - IPAJM**

**Evolução Provável das Pensões**

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTOS MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	275	1.143.616,31	14.867.012,01
2020	328	1.389.298,24	18.060.877,10
2021	382	1.634.501,30	21.248.516,85
2022	436	1.879.226,40	24.429.943,14
2023	489	2.123.474,45	27.605.167,80
2024	543	2.367.246,36	30.774.202,69
2025	596	2.610.543,05	33.937.059,60
2026	649	2.853.365,41	37.093.750,33
2027	702	3.095.714,36	40.244.286,64
2028	756	3.337.590,79	43.388.680,28
2029	808	3.578.995,61	46.526.942,97
2030	861	3.819.929,72	49.659.086,41
2031	914	4.060.394,02	52.785.122,29
2032	967	4.300.389,41	55.905.062,27
2033	1019	4.539.916,77	59.018.917,99
2034	1071	4.778.977,00	62.126.701,06
2035	1124	5.017.571,01	65.228.423,08
2036	1176	5.255.699,66	68.324.095,63
2037	1228	5.493.363,87	71.413.730,26
2038	1280	5.730.564,50	74.497.338,51
2039	1332	5.967.302,45	77.574.931,89
2040	1384	6.203.578,61	80.646.521,90
2041	1435	6.439.393,85	83.712.119,99
2042	1487	6.674.749,05	86.771.737,63
2043	1539	6.909.645,10	89.825.386,25
2044	1590	7.144.082,86	92.873.077,24
2045	1641	7.378.063,23	95.914.822,01
2046	1692	7.611.587,07	98.950.631,91
2047	1744	7.844.655,25	101.980.518,29
2048	1794	8.077.268,65	105.004.492,49
2049	1845	8.309.428,14	108.022.565,79
2050	1896	8.541.134,58	111.034.749,50
2051	1947	8.772.388,84	114.041.054,87
2052	1997	9.003.191,78	117.041.493,14
2053	2048	9.233.544,27	120.036.075,55

## ANEXO II b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

### Evolução Provável das Pensões

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PROVENTO MENSAIS (R\$)</b>	<b>PROVENTOS ANUAIS (R\$)</b>
2019	6428	35.221.391,23	457.878.085,99
2020	6471	35.582.748,15	462.575.725,90
2021	6508	35.904.948,68	466.764.332,86
2022	6531	36.118.881,72	469.545.462,33
2023	6485	35.951.048,61	467.363.631,87
2024	6374	35.415.970,92	460.407.621,90
2025	6199	34.523.953,71	448.811.398,26
2026	5966	33.307.890,74	433.002.579,67
2027	5736	32.097.044,88	417.261.583,48
2028	5511	30.898.547,61	401.681.118,90
2029	5290	29.719.518,70	386.353.743,04
2030	5074	28.555.608,09	371.222.905,17
2031	4862	27.409.456,62	356.322.936,06
2032	4655	26.283.808,38	341.689.508,92
2033	4454	25.184.319,18	327.396.149,32
2034	4260	24.116.246,37	313.511.202,82
2035	4072	23.085.597,85	300.112.772,06
2036	3892	22.093.481,09	287.215.254,16
2037	3720	21.140.558,32	274.827.258,21
2038	3554	20.226.787,22	262.948.233,86
2039	3396	19.350.336,03	251.554.368,35
2040	3244	18.512.420,71	240.661.469,18
2041	3099	17.703.836,46	230.149.874,03
2042	2959	16.929.291,57	220.080.790,36
2043	2826	16.187.108,01	210.432.404,12
2044	2698	15.477.319,56	201.205.154,29
2045	2576	14.796.339,55	192.352.414,21
2046	2458	14.140.389,06	183.825.057,78
2047	2344	13.509.452,62	175.622.884,12
2048	2235	12.899.847,72	167.698.020,34
2049	2129	12.309.701,17	160.026.115,21
2050	2027	11.738.997,51	152.606.967,58
2051	1927	11.184.006,67	145.392.086,75
2052	1830	10.644.713,74	138.381.278,58
2053	1736	10.119.246,60	131.550.205,76

### ANEXO III a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2018	546.295.450,65	102.286.335,07	444.009.115,57	3.645.600.470,80
2019	605.000.898,23	109.902.252,88	495.098.645,36	4.140.699.116,16
2020	636.197.571,99	113.862.383,21	522.335.188,78	4.663.034.304,94
2021	668.948.067,73	117.274.856,17	551.673.211,56	5.214.707.516,50
2022	703.355.265,12	120.616.370,25	582.738.894,87	5.797.446.411,37
2023	739.517.594,86	123.777.915,58	615.739.679,28	6.413.186.090,65
2024	777.406.066,21	131.699.019,66	645.707.046,55	7.058.893.137,20
2025	816.805.046,47	146.169.304,71	670.635.741,76	7.729.528.878,95
2026	857.510.210,25	164.556.861,65	692.953.348,60	8.422.482.227,56
2027	899.739.643,47	173.724.690,95	726.014.952,53	9.148.497.180,08
2028	943.421.718,53	197.781.157,42	745.640.561,11	9.894.137.741,19
2029	988.215.192,59	222.278.988,66	765.936.203,93	10.660.073.945,12
2030	1.033.921.404,19	255.798.352,41	778.123.051,79	11.438.196.996,91
2031	1.080.295.381,23	291.045.942,66	789.249.438,57	12.227.446.435,48
2032	1.127.074.255,34	335.476.055,57	791.598.199,78	13.019.044.635,26
2033	1.173.266.576,67	407.602.695,21	765.663.881,46	13.784.708.516,72
2034	1.218.176.108,22	476.194.109,20	741.981.999,03	14.526.690.515,75
2035	1.262.102.747,18	534.866.682,50	727.236.064,68	15.253.926.580,43
2036	1.305.124.298,22	598.680.084,12	706.444.214,10	15.960.370.794,53
2037	1.347.431.878,65	648.609.965,26	698.821.913,39	16.659.192.707,92
2038	1.389.401.683,06	697.332.998,55	692.068.684,51	17.351.261.392,43
2039	1.431.042.963,02	746.268.456,83	684.774.506,20	18.036.035.898,63
2040	1.472.454.213,22	790.770.541,91	681.683.671,30	18.717.719.569,93
2041	1.513.534.844,78	842.921.619,82	670.613.224,96	19.388.332.794,90
2042	1.554.185.817,93	890.381.996,48	663.803.821,45	20.052.136.616,34
2043	1.594.612.001,31	934.242.250,54	660.369.750,77	20.712.506.367,12
2044	1.634.770.907,32	982.816.496,86	651.954.410,46	21.364.460.777,58
2045	1.674.608.227,23	1.028.135.688,60	646.472.538,64	22.010.933.316,21
2046	1.714.183.349,18	1.073.926.009,91	640.257.339,27	22.651.190.655,48
2047	1.753.589.121,31	1.115.363.513,60	638.225.607,71	23.289.416.263,19
2048	1.792.998.751,41	1.154.535.864,26	638.462.887,15	23.927.879.150,34
2049	1.832.485.403,65	1.193.339.954,76	639.145.448,88	24.567.024.599,23
2050	1.872.465.278,32	1.217.551.373,34	654.913.904,98	25.221.938.504,20
2051	1.913.497.501,83	1.237.029.814,72	676.467.687,12	25.898.406.191,32
2052	1.955.862.733,84	1.253.160.099,29	702.702.634,55	26.601.108.825,87
2053	1.999.840.991,30	1.265.142.295,57	734.698.695,73	27.335.807.521,60
2054	2.045.706.874,08	1.274.533.556,59	771.173.317,49	28.106.980.839,09
2055	2.093.186.545,10	1.300.269.293,72	792.917.251,38	28.899.898.090,47
2056	2.141.907.583,53	1.326.451.491,77	815.456.091,76	29.715.354.182,23
2057	2.191.914.038,20	1.353.089.179,80	838.824.858,40	30.554.179.040,63
2058	2.243.251.884,87	1.380.191.566,95	863.060.317,92	31.417.239.358,55
2059	2.295.969.122,24	1.407.768.046,00	888.201.076,23	32.305.440.434,79
2060	2.350.115.873,06	1.435.828.197,09	914.287.675,97	33.219.728.110,76
2061	2.405.744.490,64	1.464.381.791,41	941.362.699,23	34.161.090.809,99

## ANEXO III a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2020

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2062	2.462.909.670,94	1.493.438.795,06	969.470.875,88	35.130.561.685,87
2063	2.521.668.570,66	1.523.009.372,90	998.659.197,76	36.129.220.883,63
2064	2.582.080.931,60	1.553.103.892,59	1.028.977.039,00	37.158.197.922,63
2065	2.644.209.211,65	1.583.732.928,59	1.060.476.283,06	38.218.674.205,69
2066	2.708.118.722,75	1.614.907.266,30	1.093.211.456,44	39.311.885.662,14
2067	2.773.877.776,17	1.646.637.906,31	1.127.239.869,86	40.439.125.531,99
2068	2.841.557.835,62	1.678.936.068,64	1.162.621.766,97	41.601.747.298,97
2069	2.911.233.678,50	1.711.813.197,20	1.199.420.481,30	42.801.167.780,27
2070	2.982.983.565,77	1.745.280.964,20	1.237.702.601,58	44.038.870.381,85
2071	3.056.889.420,96	1.779.351.274,75	1.277.538.146,21	45.316.408.528,06
2072	3.133.037.018,70	1.814.036.271,52	1.319.000.747,17	46.635.409.275,23
2073	3.211.516.183,39	1.849.348.339,46	1.362.167.843,93	47.997.577.119,16
2074	3.292.420.998,63	1.885.300.110,66	1.407.120.887,96	49.404.698.007,12
2075	3.375.850.027,70	1.921.904.469,29	1.453.945.558,42	50.858.643.565,54
2076	3.461.906.546,12	1.959.174.556,62	1.502.731.989,49	52.361.375.555,03
2077	3.550.698.786,50	1.997.123.776,21	1.553.575.010,29	53.914.950.565,32
2078	3.642.340.196,79	2.035.765.799,09	1.606.574.397,70	55.521.524.963,02
2079	3.736.949.712,24	2.075.114.569,14	1.661.835.143,10	57.183.360.106,12
2080	3.834.892.085,01	2.106.455.478,16	1.728.436.606,85	58.911.796.712,96
2081	3.936.310.275,45	2.147.298.059,35	1.789.012.216,11	60.700.808.929,07
2082	4.041.114.269,83	2.188.890.751,55	1.852.223.518,28	62.553.032.447,35
2083	4.149.449.363,97	2.231.248.646,36	1.918.200.717,61	64.471.233.164,96
2084	4.261.468.014,13	2.274.387.136,59	1.987.080.877,54	66.458.314.042,51
2085	4.377.330.214,15	2.318.321.922,30	2.059.008.291,86	68.517.322.334,36
2086	4.497.203.893,05	2.363.069.016,92	2.134.134.876,13	70.651.457.210,49
2087	4.621.265.334,10	2.408.644.753,57	2.212.620.580,54	72.864.077.791,03
2088	4.749.699.616,68	2.455.065.791,36	2.294.633.825,31	75.158.711.616,34
2089	4.882.701.081,95	2.502.349.122,01	2.380.351.959,94	77.539.063.576,28
2090	5.020.473.823,94	2.550.512.076,42	2.469.961.747,52	80.009.025.323,80
2091	5.163.232.207,13	2.599.572.331,46	2.563.659.875,67	82.572.685.199,47
2092	5.311.201.412,23	2.649.547.916,95	2.661.653.495,28	85.234.338.694,75
2093	5.464.618.011,50	2.700.457.222,63	2.764.160.788,87	87.998.499.483,62

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 29/07/2019.

1 - Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

2 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

## ANEXO III b - Plano Financeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2018	537.537.990,17	2.735.537.196,30	-2.197.999.206,13	161.186.110,62
2019	515.143.677,68	3.017.296.914,53	-2.502.153.236,85	-2.340.967.126,23
2020	417.735.932,68	3.092.204.046,26	-2.674.468.113,58	-5.015.435.239,82
2021	402.992.160,17	3.321.212.457,07	-2.918.220.296,90	-7.933.655.536,72
2022	337.817.777,54	3.386.528.425,43	-3.048.710.647,89	-10.982.366.184,61
2023	319.445.922,71	3.443.564.971,53	-3.124.119.048,82	-14.106.485.233,43
2024	301.320.918,67	3.497.874.644,81	-3.196.553.726,14	-17.303.038.959,56
2025	279.845.196,21	3.536.774.197,61	-3.256.929.001,40	-20.559.967.960,96
2026	259.468.241,16	3.592.680.863,53	-3.333.212.622,37	-23.893.180.583,33
2027	230.297.522,64	3.628.869.529,43	-3.398.572.006,79	-27.291.752.590,12
2028	204.892.162,73	3.642.509.263,16	-3.437.617.100,43	-30.729.369.690,55
2029	184.987.311,82	3.658.281.006,55	-3.473.293.694,73	-34.202.663.385,28
2030	163.095.171,19	3.669.962.768,47	-3.506.867.597,28	-37.709.530.982,56
2031	142.152.367,05	3.661.607.574,07	-3.519.455.207,02	-41.228.986.189,58
2032	122.104.514,55	3.623.444.359,18	-3.501.339.844,63	-44.730.326.034,21
2033	106.259.538,83	3.561.377.479,46	-3.455.117.940,64	-48.185.443.974,84
2034	94.672.572,90	3.485.364.079,69	-3.390.691.506,80	-51.576.135.481,64
2035	86.884.788,63	3.406.497.811,75	-3.319.613.023,12	-54.895.748.504,76
2036	79.688.874,40	3.321.202.599,61	-3.241.513.725,21	-58.137.262.229,98
2037	74.003.008,22	3.228.128.450,06	-3.154.125.441,83	-61.291.387.671,81
2038	69.519.590,23	3.134.868.035,84	-3.065.348.445,61	-64.356.736.117,42
2039	65.041.654,15	3.038.697.805,44	-2.973.656.151,29	-67.330.392.268,71
2040	61.371.651,45	2.940.869.118,54	-2.879.497.467,09	-70.209.889.735,80
2041	58.293.485,69	2.843.432.373,22	-2.785.138.887,53	-72.995.028.623,33
2042	55.275.599,67	2.746.229.706,63	-2.690.954.106,96	-75.685.982.730,29
2043	52.453.325,22	2.649.895.136,45	-2.597.441.811,23	-78.283.424.541,53
2044	49.736.790,05	2.554.575.996,61	-2.504.839.206,57	-80.788.263.748,09
2045	47.195.959,89	2.460.848.049,08	-2.413.652.089,19	-83.201.915.837,28
2046	44.709.678,17	2.368.931.120,65	-2.324.221.442,48	-85.526.137.279,76
2047	42.312.918,50	2.279.047.841,42	-2.236.734.922,92	-87.762.872.202,68
2048	40.038.807,09	2.191.437.133,24	-2.151.398.326,15	-89.914.270.528,82
2049	37.858.896,72	2.106.333.419,37	-2.068.474.522,64	-91.982.745.051,47
2050	35.767.408,06	2.023.561.403,75	-1.987.793.995,69	-93.970.539.047,16
2051	33.798.418,35	1.944.886.716,02	-1.911.088.297,68	-95.881.627.344,83
2052	31.917.761,04	1.868.786.424,20	-1.836.868.663,15	-97.718.496.007,99
2053	30.141.482,16	1.796.164.150,78	-1.766.022.668,62	-99.484.518.676,61
2054	28.464.809,51	1.726.919.310,55	-1.698.454.501,04	-101.182.973.177,64
2055	26.890.435,63	1.661.300.182,97	-1.634.409.747,35	-102.817.382.924,99
2056	25.418.269,48	1.599.431.551,06	-1.574.013.281,58	-104.391.396.206,58
2057	24.044.544,02	1.541.273.071,22	-1.517.228.527,20	-105.908.624.733,78
2058	22.766.278,42	1.486.788.904,87	-1.464.022.626,45	-107.372.647.360,23
2059	21.584.278,78	1.436.137.871,12	-1.414.553.592,34	-108.787.200.952,57
2060	20.490.997,26	1.389.073.192,68	-1.368.582.195,42	-110.155.783.147,99
2061	19.487.135,16	1.345.721.624,46	-1.326.234.489,31	-111.482.017.637,29

## ANEXO III b - Plano Financeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2020**

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2062	18.564.147,28	1.305.757.851,15	-1.287.193.703,86	-112.769.211.341,16
2063	17.720.060,49	1.269.188.424,50	-1.251.468.364,01	-114.020.679.705,17
2064	16.950.010,05	1.235.847.241,84	-1.218.897.231,79	-115.239.576.936,96
2065	16.245.347,19	1.205.348.778,36	-1.189.103.431,17	-116.428.680.368,13
2066	15.605.103,17	1.177.744.971,23	-1.162.139.868,07	-117.590.820.236,20
2067	15.020.524,09	1.152.599.074,49	-1.137.578.550,39	-118.728.398.786,59
2068	14.487.858,71	1.129.801.164,69	-1.115.313.305,98	-119.843.712.092,57
2069	14.004.033,86	1.109.214.759,43	-1.095.210.725,56	-120.938.922.818,13
2070	13.559.622,71	1.090.385.242,36	-1.076.825.619,64	-122.015.748.437,78
2071	13.154.447,59	1.073.335.985,40	-1.060.181.537,80	-123.075.929.975,58
2072	12.781.869,29	1.057.741.630,03	-1.044.959.760,73	-124.120.889.736,31
2073	12.437.034,69	1.043.345.400,58	-1.030.908.365,89	-125.151.798.102,20
2074	12.120.877,82	1.030.256.753,03	-1.018.135.875,21	-126.169.933.977,41
2075	11.789.172,32	1.016.320.823,16	-1.004.531.650,84	-127.174.465.628,26
2076	11.468.627,71	1.002.788.845,78	-991.320.218,07	-128.165.785.846,33
2077	11.228.684,40	992.994.081,68	-981.765.397,28	-129.147.551.243,61
2078	11.019.303,50	984.615.960,90	-973.596.657,40	-130.121.147.901,00
2079	10.816.112,61	976.444.323,28	-965.628.210,67	-131.086.776.111,67
2080	10.606.803,41	967.705.344,67	-957.098.541,26	-132.043.874.652,93
2081	10.417.815,36	960.109.279,91	-949.691.464,55	-132.993.566.117,48
2082	10.232.056,50	952.565.871,02	-942.333.814,52	-133.935.899.932,00
2083	10.049.470,34	945.074.617,88	-935.025.147,54	-134.870.925.079,55
2084	9.870.001,35	937.635.022,86	-927.765.021,51	-135.798.690.101,06
2085	9.693.594,97	930.246.590,76	-920.552.995,79	-136.719.243.096,85
2086	9.523.767,41	923.096.954,02	-913.573.186,61	-137.632.816.283,46
2087	9.356.896,22	916.001.259,53	-906.644.363,31	-138.539.460.646,76
2088	9.192.929,65	908.959.075,64	-899.766.145,99	-139.439.226.792,75
2089	9.031.816,89	901.969.973,79	-892.938.156,91	-140.332.164.949,66
2090	8.873.507,97	895.033.528,42	-886.160.020,45	-141.218.324.970,11
2091	8.717.953,85	888.149.316,98	-879.431.363,13	-142.097.756.333,23
2092	8.565.106,30	881.316.919,88	-872.751.813,58	-142.970.508.146,81
2093	7.953.765,60	839.746.753,76	-831.792.988,17	-143.802.301.134,98

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 29/07/2019

2 - Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

3 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

## ANEXO IV a - Plano Previdenciário

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2018	546.295.450,65	102.286.335,07	444.009.115,57	3.645.600.470,80
2019	605.000.898,23	109.902.252,88	495.098.645,36	4.140.699.116,16
2020	636.197.571,99	113.862.383,21	522.335.188,78	4.663.034.304,94
2021	668.948.067,73	117.274.856,17	551.673.211,56	5.214.707.516,50
2022	703.355.265,12	120.616.370,25	582.738.894,87	5.797.446.411,37
2023	739.517.594,86	123.777.915,58	615.739.679,28	6.413.186.090,65
2024	777.406.066,21	131.699.019,66	645.707.046,55	7.058.893.137,20
2025	816.805.046,47	146.169.304,71	670.635.741,76	7.729.528.878,95
2026	857.510.210,25	164.556.861,65	692.953.348,60	8.422.482.227,56
2027	899.739.643,47	173.724.690,95	726.014.952,53	9.148.497.180,08
2028	943.421.718,53	197.781.157,42	745.640.561,11	9.894.137.741,19
2029	988.215.192,59	222.278.988,66	765.936.203,93	10.660.073.945,12
2030	1.033.921.404,19	255.798.352,41	778.123.051,79	11.438.196.996,91
2031	1.080.295.381,23	291.045.942,66	789.249.438,57	12.227.446.435,48
2032	1.127.074.255,34	335.476.055,57	791.598.199,78	13.019.044.635,26
2033	1.173.266.576,67	407.602.695,21	765.663.881,46	13.784.708.516,72
2034	1.218.176.108,22	476.194.109,20	741.981.999,03	14.526.690.515,75
2035	1.262.102.747,18	534.866.682,50	727.236.064,68	15.253.926.580,43
2036	1.305.124.298,22	598.680.084,12	706.444.214,10	15.960.370.794,53
2037	1.347.431.878,65	648.609.965,26	698.821.913,39	16.659.192.707,92
2038	1.389.401.683,06	697.332.998,55	692.068.684,51	17.351.261.392,43
2039	1.431.042.963,02	746.268.456,83	684.774.506,20	18.036.035.898,63
2040	1.472.454.213,22	790.770.541,91	681.683.671,30	18.717.719.569,93
2041	1.513.534.844,78	842.921.619,82	670.613.224,96	19.388.332.794,90
2042	1.554.185.817,93	890.381.996,48	663.803.821,45	20.052.136.616,34
2043	1.594.612.001,31	934.242.250,54	660.369.750,77	20.712.506.367,12
2044	1.634.770.907,32	982.816.496,86	651.954.410,46	21.364.460.777,58
2045	1.674.608.227,23	1.028.135.688,60	646.472.538,64	22.010.933.316,21
2046	1.714.183.349,18	1.073.926.009,91	640.257.339,27	22.651.190.655,48
2047	1.753.589.121,31	1.115.363.513,60	638.225.607,71	23.289.416.263,19
2048	1.792.998.751,41	1.154.535.864,26	638.462.887,15	23.927.879.150,34
2049	1.832.485.403,65	1.193.339.954,76	639.145.448,88	24.567.024.599,23
2050	1.872.465.278,32	1.217.551.373,34	654.913.904,98	25.221.938.504,20
2051	1.913.497.501,83	1.237.029.814,72	676.467.687,12	25.898.406.191,32
2052	1.955.862.733,84	1.253.160.099,29	702.702.634,55	26.601.108.825,87
2053	1.999.840.991,30	1.265.142.295,57	734.698.695,73	27.335.807.521,60
2054	2.045.706.874,08	1.274.533.556,59	771.173.317,49	28.106.980.839,09
2055	2.093.186.545,10	1.300.269.293,72	792.917.251,38	28.899.898.090,47
2056	2.141.907.583,53	1.326.451.491,77	815.456.091,76	29.715.354.182,23
2057	2.191.914.038,20	1.353.089.179,80	838.824.858,40	30.554.179.040,63
2058	2.243.251.884,87	1.380.191.566,95	863.060.317,92	31.417.239.358,55
2059	2.295.969.122,24	1.407.768.046,00	888.201.076,23	32.305.440.434,79
2060	2.350.115.873,06	1.435.828.197,09	914.287.675,97	33.219.728.110,76
2061	2.405.744.490,64	1.464.381.791,41	941.362.699,23	34.161.090.809,99

## ANEXO IV a - Plano Previdenciário

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2062	2.462.909.670,94	1.493.438.795,06	969.470.875,88	35.130.561.685,87
2063	2.521.668.570,66	1.523.009.372,90	998.659.197,76	36.129.220.883,63
2064	2.582.080.931,60	1.553.103.892,59	1.028.977.039,00	37.158.197.922,63
2065	2.644.209.211,65	1.583.732.928,59	1.060.476.283,06	38.218.674.205,69
2066	2.708.118.722,75	1.614.907.266,30	1.093.211.456,44	39.311.885.662,14
2067	2.773.877.776,17	1.646.637.906,31	1.127.239.869,86	40.439.125.531,99
2068	2.841.557.835,62	1.678.936.068,64	1.162.621.766,97	41.601.747.298,97
2069	2.911.233.678,50	1.711.813.197,20	1.199.420.481,30	42.801.167.780,27
2070	2.982.983.565,77	1.745.280.964,20	1.237.702.601,58	44.038.870.381,85
2071	3.056.889.420,96	1.779.351.274,75	1.277.538.146,21	45.316.408.528,06
2072	3.133.037.018,70	1.814.036.271,52	1.319.000.747,17	46.635.409.275,23
2073	3.211.516.183,39	1.849.348.339,46	1.362.167.843,93	47.997.577.119,16
2074	3.292.420.998,63	1.885.300.110,66	1.407.120.887,96	49.404.698.007,12
2075	3.375.850.027,70	1.921.904.469,29	1.453.945.558,42	50.858.643.565,54
2076	3.461.906.546,12	1.959.174.556,62	1.502.731.989,49	52.361.375.555,03
2077	3.550.698.786,50	1.997.123.776,21	1.553.575.010,29	53.914.950.565,32
2078	3.642.340.196,79	2.035.765.799,09	1.606.574.397,70	55.521.524.963,02
2079	3.736.949.712,24	2.075.114.569,14	1.661.835.143,10	57.183.360.106,12
2080	3.834.892.085,01	2.106.455.478,16	1.728.436.606,85	58.911.796.712,96
2081	3.936.310.275,45	2.147.298.059,35	1.789.012.216,11	60.700.808.929,07
2082	4.041.114.269,83	2.188.890.751,55	1.852.223.518,28	62.553.032.447,35
2083	4.149.449.363,97	2.231.248.646,36	1.918.200.717,61	64.471.233.164,96
2084	4.261.468.014,13	2.274.387.136,59	1.987.080.877,54	66.458.314.042,51
2085	4.377.330.214,15	2.318.321.922,30	2.059.008.291,86	68.517.322.334,36
2086	4.497.203.893,05	2.363.069.016,92	2.134.134.876,13	70.651.457.210,49
2087	4.621.265.334,10	2.408.644.753,57	2.212.620.580,54	72.864.077.791,03
2088	4.749.699.616,68	2.455.065.791,36	2.294.633.825,31	75.158.711.616,34
2089	4.882.701.081,95	2.502.349.122,01	2.380.351.959,94	77.539.063.576,28
2090	5.020.473.823,94	2.550.512.076,42	2.469.961.747,52	80.009.025.323,80
2091	5.163.232.207,13	2.599.572.331,46	2.563.659.875,67	82.572.685.199,47
2092	5.311.201.412,23	2.649.547.916,95	2.661.653.495,28	85.234.338.694,75
2093	5.464.618.011,50	2.700.457.222,63	2.764.160.788,87	87.998.499.483,62

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 29/07/2019.

1 - Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

2 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

## ANEXO IV b - Plano Financeiro

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a - b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2018	537.537.990,17	2.735.537.196,30	-2.197.999.206,13	161.186.110,62
2019	515.143.677,68	3.017.296.914,53	-2.502.153.236,85	-2.340.967.126,23
2020	417.735.932,68	3.092.204.046,26	-2.674.468.113,58	-5.015.435.239,82
2021	402.992.160,17	3.321.212.457,07	-2.918.220.296,90	-7.933.655.536,72
2022	337.817.777,54	3.386.528.425,43	-3.048.710.647,89	-10.982.366.184,61
2023	319.445.922,71	3.443.564.971,53	-3.124.119.048,82	-14.106.485.233,43
2024	301.320.918,67	3.497.874.644,81	-3.196.553.726,14	-17.303.038.959,56
2025	279.845.196,21	3.536.774.197,61	-3.256.929.001,40	-20.559.967.960,96
2026	259.468.241,16	3.592.680.863,53	-3.333.212.622,37	-23.893.180.583,33
2027	230.297.522,64	3.628.869.529,43	-3.398.572.006,79	-27.291.752.590,12
2028	204.892.162,73	3.642.509.263,16	-3.437.617.100,43	-30.729.369.690,55
2029	184.987.311,82	3.658.281.006,55	-3.473.293.694,73	-34.202.663.385,28
2030	163.095.171,19	3.669.962.768,47	-3.506.867.597,28	-37.709.530.982,56
2031	142.152.367,05	3.661.607.574,07	-3.519.455.207,02	-41.228.986.189,58
2032	122.104.514,55	3.623.444.359,18	-3.501.339.844,63	-44.730.326.034,21
2033	106.259.538,83	3.561.377.479,46	-3.455.117.940,64	-48.185.443.974,84
2034	94.672.572,90	3.485.364.079,69	-3.390.691.506,80	-51.576.135.481,64
2035	86.884.788,63	3.406.497.811,75	-3.319.613.023,12	-54.895.748.504,76
2036	79.688.874,40	3.321.202.599,61	-3.241.513.725,21	-58.137.262.229,98
2037	74.003.008,22	3.228.128.450,06	-3.154.125.441,83	-61.291.387.671,81
2038	69.519.590,23	3.134.868.035,84	-3.065.348.445,61	-64.356.736.117,42
2039	65.041.654,15	3.038.697.805,44	-2.973.656.151,29	-67.330.392.268,71
2040	61.371.651,45	2.940.869.118,54	-2.879.497.467,09	-70.209.889.735,80
2041	58.293.485,69	2.843.432.373,22	-2.785.138.887,53	-72.995.028.623,33
2042	55.275.599,67	2.746.229.706,63	-2.690.954.106,96	-75.685.982.730,29
2043	52.453.325,22	2.649.895.136,45	-2.597.441.811,23	-78.283.424.541,53
2044	49.736.790,05	2.554.575.996,61	-2.504.839.206,57	-80.788.263.748,09
2045	47.195.959,89	2.460.848.049,08	-2.413.652.089,19	-83.201.915.837,28
2046	44.709.678,17	2.368.931.120,65	-2.324.221.442,48	-85.526.137.279,76
2047	42.312.918,50	2.279.047.841,42	-2.236.734.922,92	-87.762.872.202,68
2048	40.038.807,09	2.191.437.133,24	-2.151.398.326,15	-89.914.270.528,82
2049	37.858.896,72	2.106.333.419,37	-2.068.474.522,64	-91.982.745.051,47
2050	35.767.408,06	2.023.561.403,75	-1.987.793.995,69	-93.970.539.047,16
2051	33.798.418,35	1.944.886.716,02	-1.911.088.297,68	-95.881.627.344,83
2052	31.917.761,04	1.868.786.424,20	-1.836.868.663,15	-97.718.496.007,99
2053	30.141.482,16	1.796.164.150,78	-1.766.022.668,62	-99.484.518.676,61
2054	28.464.809,51	1.726.919.310,55	-1.698.454.501,04	-101.182.973.177,64
2055	26.890.435,63	1.661.300.182,97	-1.634.409.747,35	-102.817.382.924,99
2056	25.418.269,48	1.599.431.551,06	-1.574.013.281,58	-104.391.396.206,58
2057	24.044.544,02	1.541.273.071,22	-1.517.228.527,20	-105.908.624.733,78
2058	22.766.278,42	1.486.788.904,87	-1.464.022.626,45	-107.372.647.360,23
2059	21.584.278,78	1.436.137.871,12	-1.414.553.592,34	-108.787.200.952,57
2060	20.490.997,26	1.389.073.192,68	-1.368.582.195,42	-110.155.783.147,99
2061	19.487.135,16	1.345.721.624,46	-1.326.234.489,31	-111.482.017.637,29

## ANEXO IV b - Plano Financeiro

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS**

**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

**2018 a 2093**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( d ) = ("d" exercício anterior) + ( c )
2062	18.564.147,28	1.305.757.851,15	-1.287.193.703,86	-112.769.211.341,16
2063	17.720.060,49	1.269.188.424,50	-1.251.468.364,01	-114.020.679.705,17
2064	16.950.010,05	1.235.847.241,84	-1.218.897.231,79	-115.239.576.936,96
2065	16.245.347,19	1.205.348.778,36	-1.189.103.431,17	-116.428.680.368,13
2066	15.605.103,17	1.177.744.971,23	-1.162.139.868,07	-117.590.820.236,20
2067	15.020.524,09	1.152.599.074,49	-1.137.578.550,39	-118.728.398.786,59
2068	14.487.858,71	1.129.801.164,69	-1.115.313.305,98	-119.843.712.092,57
2069	14.004.033,86	1.109.214.759,43	-1.095.210.725,56	-120.938.922.818,13
2070	13.559.622,71	1.090.385.242,36	-1.076.825.619,64	-122.015.748.437,78
2071	13.154.447,59	1.073.335.985,40	-1.060.181.537,80	-123.075.929.975,58
2072	12.781.869,29	1.057.741.630,03	-1.044.959.760,73	-124.120.889.736,31
2073	12.437.034,69	1.043.345.400,58	-1.030.908.365,89	-125.151.798.102,20
2074	12.120.877,82	1.030.256.753,03	-1.018.135.875,21	-126.169.933.977,41
2075	11.789.172,32	1.016.320.823,16	-1.004.531.650,84	-127.174.465.628,26
2076	11.468.627,71	1.002.788.845,78	-991.320.218,07	-128.165.785.846,33
2077	11.228.684,40	992.994.081,68	-981.765.397,28	-129.147.551.243,61
2078	11.019.303,50	984.615.960,90	-973.596.657,40	-130.121.147.901,00
2079	10.816.112,61	976.444.323,28	-965.628.210,67	-131.086.776.111,67
2080	10.606.803,41	967.705.344,67	-957.098.541,26	-132.043.874.652,93
2081	10.417.815,36	960.109.279,91	-949.691.464,55	-132.993.566.117,48
2082	10.232.056,50	952.565.871,02	-942.333.814,52	-133.935.899.932,00
2083	10.049.470,34	945.074.617,88	-935.025.147,54	-134.870.925.079,55
2084	9.870.001,35	937.635.022,86	-927.765.021,51	-135.798.690.101,06
2085	9.693.594,97	930.246.590,76	-920.552.995,79	-136.719.243.096,85
2086	9.523.767,41	923.096.954,02	-913.573.186,61	-137.632.816.283,46
2087	9.356.896,22	916.001.259,53	-906.644.363,31	-138.539.460.646,76
2088	9.192.929,65	908.959.075,64	-899.766.145,99	-139.439.226.792,75
2089	9.031.816,89	901.969.973,79	-892.938.156,91	-140.332.164.949,66
2090	8.873.507,97	895.033.528,42	-886.160.020,45	-141.218.324.970,11
2091	8.717.953,85	888.149.316,98	-879.431.363,13	-142.097.756.333,23
2092	8.565.106,30	881.316.919,88	-872.751.813,58	-142.970.508.146,81
2093	7.953.765,60	839.746.753,76	-831.792.988,17	-143.802.301.134,98

FONTE: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM.

Notas:

1 - Projeção atuarial elaborada em 29/07/2019

2 - Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

3 - Este Demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.